



Julia Carneiro Rossi

Remando a favor da Maré: O racismo ambiental e a luta pelo acesso ao saneamento na favela Nova Holanda

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia e Meio Ambiente da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Geografia

Orientador: Prof. Álvaro Ferreira

Rio de Janeiro
Março de 2024



Julia Carneiro Rossi

Remando a favor da Maré: O racismo ambiental e a luta pelo acesso ao saneamento na favela Nova Holanda

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia e Meio Ambiente da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Geografia

Prof. Alvaro Ferreira

Orientador

Departamento de Geografia – PUC-Rio

Prof. José Borzacchiello da Silva.

Departamento de Geografia — PUC-Rio

Profa. Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto

PROURB - UFRJ

Jorge Luis Barbosa

PPGEO — UFF

Carolina Hartmann Galeazzi

FAU —UFRJ

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial do trabalho, é proibida sem a autorização da universidade, da autora e do orientador

Julia Carneiro Rossi

Graduou-se em Ciências Biológicas modalidade Biofísica ênfase em Toxicologia Ambiental na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2015 e realizou o mestrado em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em 2018. Além de ter participado de eventos acadêmicos nacionais e internacionais na área da Geografia urbana, também possui experiência com consultorias na área de mobilização e comunicação para projetos socioambientais de organizações da sociedade civil.

Ficha Catalográfica

Rossi, Julia Carneiro

Remando a favor da Maré : o racismo ambiental e a luta pelo acesso ao saneamento na favela Nova Holanda / Julia Carneiro Rossi ; orientador: Álvaro Ferreira. – 2024.

161 f. : il. color. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Geografia e Meio Ambiente, 2024.

Inclui bibliografia

1. Geografia e Meio Ambiente – Teses. 2. Justiça ambiental. 3. Favela. 4. Saneamento. 5. Desigualdade espacial. 6. Racismo ambiental. I. Ferreira, Álvaro. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Geografia e Meio Ambiente. III. Título.

CDD: 910

Agradecimentos

É com grande apreço que inicio agradecendo a todas as pessoas e entidades que tornaram possível a realização desta pesquisa.

Ao Programa de Pós-graduação em Geografia e Meio Ambiente e da PUC-Rio por conceder uma bolsa para realização do doutorado de forma gratuita, assim como viabilizou minha participação em congressos nacionais e internacionais.

Ao meu orientador Álvaro Ferreira por acreditar que uma biofísica agregaria ao seu grupo de pesquisa e incentivar minha trajetória acadêmica marcada pela interdisciplinaridade.

Aos professores e professoras que tanto admiro e que aceitaram compor a banca de defesa da minha tese.

Aos colegas do NEPEM que me fizeram compreender a riqueza de possibilidades do campo da Geografia Urbana.

Às mulheres da Maré – Eliana, Helena, Margareth, Shirley, Mariane, Lorena, Thaís, Andreza, Geisa, Ruth – sem elas não seria possível ter referências, apoio e reflexões fundamentais para que esta tese fosse elaborada. Inclusive, à Redes da Maré, organização liderada por mulheres, que me recebeu como pesquisadora para a pesquisa participante.

Agradeço profundamente a minha família, minha mãe Zezé, meu pai Alexandre, minha irmã Ana, meus irmãos Pedro e André, amigas e amigos, por serem tão inspiradores nessa caminhada e contribuírem para que esse caminho, apesar de espinhoso, fosse feito com muito amor.

Ao meu companheiro Felipe agradeço por me alimentar de amor, sabedorias e pratos cheios de cuidado.

Agradeço especialmente pela minha amiga de infância Izabel, por ter revisado com tanta atenção e dedicado seu tempo na reta final dessa tese.

Agradeço a todos os orixás e minha mãe de santo, Gelisa dos Santos, por darem caminho a minha espiritualidade que cuida da minha cabeça em momentos de tempestades.

Resumo

Rossi, Julia Carneiro. Ferreira, Alvaro Henrique de Souza. **Remando a favor da Maré: o racismo ambiental e a luta pelo acesso ao saneamento na favela Nova Holanda**. Rio de Janeiro, 2024. 162p. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Desde a formação da cidade do Rio de Janeiro o saneamento sempre foi uma questão crítica para o processo de urbanização e até hoje os espaços, como as favelas, sofrem de graves problemas no que diz respeito a esse serviço. A tese em questão tem como objetivo investigar a relação entre as injustiças ambientais produzidas por essas desigualdades espaciais e as soluções trazidas pela mobilização comunitária para o acesso ao saneamento, aproximando o olhar para a favela de Nova Holanda, no conjunto de favelas da Maré. A pesquisa traz evidências a partir de dados coletados por entrevistas e observação participante sobre o papel dos moradores e de organizações da sociedade civil na reivindicação de direitos não garantidos pelo poder público na área do saneamento básico. Pressupõe-se que as injustiças ambientais são consequência dessa estrutura social comandada por atributos raciais determinados que privilegiam historicamente uma parcela da população. Ao evidenciar essa relação é possível pensar em processos de tomadas de decisão e participação popular que abarque a diversidade identitária como papel fundador de narrativas que incluam os moradores como sujeitos de direitos.

Palavras-chave

Justiça ambiental; Favela; Saneamento; Desigualdade espacial; Racismo ambiental.

Abstract

Rossi, Julia Carneiro. Ferreira, Alvaro Henrique de Souza (Advisor)
Rowing in favor of Maré: environmental racism and the struggle for access to sanitation in the Nova Holanda favela. Rio de Janeiro, 2024. 162p. Thesis (PhD in Geography) - Postgraduate Program in Geography and Environment, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro.

Since the formation of the city of Rio de Janeiro sanitation has always been a critical issue for the urbanization process and until today marginalized regions such as favelas suffer from serious problems regarding this service. The thesis in question aims to investigate the relationship between the environmental injustices produced by these spatial inequalities and the solutions brought about through social mobilization, taking a closer look at the Nova Holanda slum, in the Maré group of favelas. The research brings evidence from data collected through interviews and participant observation about the role of residents and civil society organizations in claiming rights not guaranteed by the government in basic sanitation. It is assumed that environmental injustices are a consequence of this social structure commanded by certain racial attributes that historically privilege a portion of the population. By highlighting this relationship, it is possible to think of decision-making processes and popular participation that embrace identity diversity as a founding role in narratives that include residents as subjects of rights.

Keywords

Environmental justice; Slums; Sanitation; Spatial inequality; Environmental racism.

Sumário

1.	Introdução	9
2.	A Desigualdade espacial da favela de Nova Holanda	25
2.1.	Quilombos, cortiços e favelas: a gênese de Nova Holanda	29
2.2.	Produção social do espaço e direito à cidade	41
2.3.	Metropolização do espaço e os desafios do habitar na cidade	44
3.	“Lua que não muda não muda a maré”: mobilizações da sociedade civil para o acesso ao saneamento na Nova Holanda	49
3.1.	Chapa Rosa e a luta pelo saneamento em Nova Holanda nas décadas de 1970 e 1980	52
3.2.	Promessas dos anos 1990 e 2000 para o saneamento da Maré	60
3.3.	Saneamento e a relação com a pandemia da COVID-19	65
3.4.	Saneamento e o desenvolvimento sustentável	74
4.	Acesso à justiça e a Ação Civil Pública do saneamento básico em Nova Holanda	78
4.1.	Ação Civil Pública de Segurança Pública da Maré	79
4.2.	A Ação Civil Pública do Saneamento em Nova Holanda	86
4.3.	<i>Amicus curiae</i> e a perícia judicial na Nova Holanda	96
4.4.	Laudo pericial e o encaminhamento do processo	104
5.	Remar a favor da maré pelo navio-mundo: a colonialidade do racismo ambiental	108
5.1.	A justiça na Geografia e percursos da práxis até o racismo ambiental	110
5.2.	A colonialidade na falta de acesso ao saneamento na favela	121
5.3.	A ecologia decolonial e o Navio-Mundo	132
6.	Considerações finais	139
7.	Referências bibliográficas	142
	Anexo 1	160

Lista de Figuras

Figura 1 - Vista aérea da região da Maré na parte inferior da imagem, o Canal do Cunha e o arquipélago de ilhotas	33
Figura 2 - Vista da refinaria de Manguinhos, Avenida Brasil, o Canal do Cunha e a ilha do Fundão ao fundo	34
Figura 3 – Mapa do processo de consolidação de Nova Holanda em 4 etapas	36
Figura 4 - Remoção das palafitas	37
Figura 5 - Mapa das 17 favelas da Maré	40
Figura 6 - Material de comunicação da Chapa Rosa do início dos anos 1990	56
Figura 7 - Mapa da galeria de cintura da Maré com ligação para a ETE Alegria	61
Figura 8 - Mapa do bairro Maré com a indicação do Canal do Cunha no seu entorno	63
Figura 9 - 1º encontro de Saneamento da Maré na Lona Cultural Hebert Vianna	68
Figura 10 - Impactos das operações policiais na Maré de 2017 a 2022	82
Figura 11 - Uma das cartas de uma criança da Maré enviada para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	83
Figura 12 - Publicação do deputado federal Eduardo Bolsonaro no Twitter	85
Figura 13 - Formulário de denúncia à Ouvidoria do Ministério Público	87
Figura 14 - Mapa de delimitação das fronteiras entre Parque Maré, Nova Holanda e Baixa do Sapateiro	92
Figura 15 - Encontro realizado pela Redes da Maré no Centro de Artes da Maré	96

Figura 16 - Visita de perito à Maré para investigar problemas de alagamento e esgoto a céu aberto em pontos indicados por moradores	98
Figura 17 - Perito apontando as ruas no mapa que orientou a perícia	99
Figura 18 - Bueiro transbordando esgoto em dia sem chuva, na Rua Safira, na favela Nova Holanda	100
Figura 19 - Resíduo do desentupimento deixado pela Cedae ao lado do bueiro, em 16 de maio de 2023	101
Figura 20 - Poças de esgoto e água em uma das ruas de Nova Holanda em um período não chuvoso	102
Figura 21 - Tubulações das casas para o bueiro	102
Figura 22 - Vista do mesmo beco da figura 20 na perspectiva dos andares superiores	103
Figura 23 - Funcionário da Águas do Rio trabalhando em um beco na favela Nova Holanda	104
Figura 24 - Gráfico do Google Trends que analisa as buscas pelo termo racismo ambiental de 15 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2024	118
Figura 25 - Reprodução de aquarela de Jean-Baptiste Debret demonstrando a máscara que os escravizados tigras utilizavam	123
Figura 26 - Reprodução de aquarela de Frederico Briggs que demonstra escravizados na função de abastecimento de água	124
Figura 27 - Áreas do conhecimento que incluíram branquitude como categoria analítica	127
Figura 28 - Meninas carregando latas d'água na cabeça	129
Figura 29 - Réplica de rola-rola construída pelo Sr. Jorge, morador do Parque Maré, que vivia da venda dos rolas que construía aos moradores	130
Figura 30 - Inauguração da exposição <i>Negras Marés</i> , no Centro de Arte da Maré, em 2023	134
Figura 31 - Fotos de mulheres do tijolinho	135
Figura 32 - Foto do bueiro pintado como se fosse a água da maré	136

1 Introdução

Não posso começar a redigir esta tese de outra forma que não seja abordando a pandemia de COVID-19. No segundo período do doutorado, dia dezessete de março de 2020, meu aniversário de 30 anos, foi noticiada a primeira morte por COVID no Brasil. Com o isolamento social foi preciso nos adaptar a outras formas de trabalho e mais desafios de como se fazer pesquisa nesse contexto. Em meio a tantas dúvidas sobre como seriam essas novas relações, junto ao medo, à falta de amparo das políticas públicas, ao desmonte do apoio à pesquisa e diversas outras questões, percebi-me envolvida em sentimentos de angústia e ansiedade também vividos por muitas pessoas nesse momento.

Nunca ouvi e falei tanto sobre saúde mental como na pandemia; no contexto acadêmico não seria diferente. Não só as dificuldades metodológicas atravessaram o desenvolvimento da pesquisa, como também o entendimento sobre as desigualdades sociais que foram ampliadas ainda mais nesse contexto pandêmico, introduzindo outras questões e incertezas. A não realização do censo demográfico, em 2021, é um dos exemplos que gera dificuldades na produção de dados tão escassos, somado ao corte de verbas para ciência.

Também não posso deixar de pontuar a irresponsabilidade do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), que está sendo investigado por ações e omissões na destinação de verbas da União para estados e municípios durante esse período. O marco histórico que a pandemia gerou no mundo todo também representa, no Brasil, um marco político de retrocessos, crimes políticos, crise econômica, aumento dos níveis de pobreza e aumento da fortuna dos mais ricos. Além desses fatos, a emergência de saúde pública trouxe à tona diversos temas, como *fake news*, violência doméstica, segurança alimentar e, ainda, o saneamento como ponto chave para conter o avanço da doença.

Nesse período de entendimento sobre os caminhos possíveis que a pesquisa poderia tomar, sempre tive certeza de que meus passos continuariam

seguindo pela Maré, um dos maiores conjuntos¹ de favelas do Rio de Janeiro. Durante onze anos, atuei na Maré em projetos socioambientais e conheci outras favelas. Assim, venho construindo uma série de inquietações sobre as questões ambientais no Rio de Janeiro. Trago aqui um pouco da minha trajetória para introduzir o tema.

Em 2011, com o apoio do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a participação de outros estudantes, foi aprovado o projeto de extensão “Muda Maré: educação ambiental e agricultura urbana na Maré”. A iniciativa surgiu da motivação de alunos em realizar um projeto de extensão no conjunto de favelas da Maré, vizinho ao campus do Fundão. Durante mais de oito anos de atuação, o Muda Maré desenvolveu linhas de trabalho que integravam atores sociais relacionados a diferentes áreas do conhecimento, buscando a interdisciplinaridade das suas ações. A partir da aproximação com a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré (Redes), na comunidade Nova Holanda, surgiram diversas oportunidades de ação. As primeiras foram se concretizando em torno das demandas locais, baseadas no documento *Maré que queremos*, construído pelos presidentes das associações de moradores (2010).

Entre 2016 e 2018, desenvolvi minha pesquisa de mestrado em Educação na PUC-Rio sobre os conhecimentos locais dos moradores da Maré como subsídio para a educação ambiental nesse território, o que me ajudou a pensar sob o viés da educação popular e da ecologia de saberes. No decorrer da elaboração da minha dissertação, pude perceber que os saberes locais aos quais tive acesso – e tantos outros que ainda não – são fundamentais para construção de um projeto de cidade mais justa. Esses conhecimentos elencam diversos temas geradores, como o lixo, o uso do espaço público e as relações interpessoais, e podem dar base para políticas públicas que potencializam ações transformadoras nessas favelas.

A partir de 2017, também integrei a equipe do eixo de desenvolvimento territorial da Redes, na qual continuei trabalhando, por cinco anos, como mobilizadora territorial e coordenadora de projetos na área ambiental. Nesse contexto, pude transitar em diferentes espaços e enxergar sob diferentes

¹ Escolho usar o termo “conjunto de favelas da Maré” em vez de “complexo de favelas da Maré” ou “Complexo da Maré”, devido ao cunho estigmatizante que a palavra “complexo” imprime. Essa reflexão será abordada no primeiro capítulo.

perspectivas de atuação. É importante destacar que o caminho metodológico escolhido para este trabalho foi a pesquisa participante.

Em uma das minhas primeiras apresentações sobre esta pesquisa, quando ainda estava vinculada à Redes, um dos professores me indagou como eu separava meu trabalho na Maré da minha pesquisa acadêmica; meu olhar de pesquisadora e meu olhar de mobilizadora e ativista. Respondi que minha trajetória com a educação popular na Maré me fez buscar métodos de pesquisas que envolvessem o entendimento desse lugar de pesquisador engajado, aquele que exerce outros papéis dentro do território. Por mais que eu me apresentasse como pesquisadora, alguns atores locais continuaram me percebendo como educadora, mobilizadora e colaboradora de projetos da Redes. Por isso, a pesquisa participante é norteadora dessa dinâmica que incorpora diferentes perspectivas, tanto a participação dos atores sociais locais no processo de investigação, quanto a participação da pesquisadora em ações comunitárias.

Durante o doutorado, minha relação com a Maré mudou. Apesar de estar desde 2017 trabalhando na Redes, em abril de 2022 fui selecionada para trabalhar em uma organização internacional do terceiro setor, o que me levou a mudar alguns caminhos profissionais. Questões financeiras também contribuíram para essa inflexão, já que não estava recebendo bolsa para realizar o doutorado. Foi desafiador mudar de rotina e estar menos na Maré, mas essa ausência foi importante para o tempo de escrita e desenvolvimento da tese, após recente qualificação.

Durante o processo de transição de trabalho reafirmei que continuaria como pesquisadora, colaborando com alguns processos diretamente relacionados ao meu estudo. Por estar trabalhando na Maré há mais de dez anos, em diferentes frentes de ação, como pesquisa, extensão e projetos do terceiro setor, pessoas me buscavam para informações e parcerias na área ambiental. Foi importante, naquele momento, reforçar meu papel de pesquisadora. A pesquisa participante nos inspira a reprogramar a visão de que o pesquisador é passivo ao fluxo de ações e aos objetos de estudo. No meu caso, desde o mestrado enfatizo meu posicionamento como uma pessoa que busca integrar a atividade acadêmica e profissional.

No Brasil, e em outros países da América do Sul, a pesquisa participante ganhou espaço nos estudos sobre grupos sociais e movimentos populares com

perspectivas transformadoras e emancipatórias. O método incorporou alternativas de investigações empíricas com outra compreensão científica: da realidade social e do próprio papel da ciência na sociedade.

Segundo Brandão (2006), a pesquisa participante não cria, mas responde a desafios e coloca em prática novas alternativas de métodos ativos, dinâmicas de grupos e de reorganização da atividade comunitária em seus processos de formação, participação e mobilização de grupos antes à margem de projetos de desenvolvimento socioeconômico. Essa forma de pesquisa é, ao mesmo tempo, um instrumento científico, político e pedagógico de produção compartilhada de conhecimento social, além de um múltiplo e importante momento da própria ação popular. Nesse sentido, as ações nas quais tive a oportunidade de participar, provocaram reflexões e demandas que me levaram a ampliar a busca por conhecimentos a fim de responder aos desafios da pesquisa.

Durante esse processo, realizei visitas para observar reuniões, encontros e o cotidiano da favela na posição de observadora participante. A observação participante pressupõe o envolvimento do pesquisador ao narrar e em situar os acontecimentos do cotidiano, formular hipóteses ou questões, planejar, descobrir formas de interlocução e analisar, inclusive, o modo do investigador olhar o objeto de estudo. A observação pode ajudar a compreender a rede de relações que se estabelecem nesse território e os saberes que atuam na sua transformação (Brandão, 2006). Esse método foi adotado nos espaços públicos e em atividades locais, com o objetivo de trazer elementos do cotidiano que influenciam essas relações, mapear os locais ou momentos que concentram essas relações e identificar estratégias de mobilização e incidência política.

Inicialmente, o universo empírico desta pesquisa abrangia o que corresponde ao conjunto de favelas da Maré. No entanto, considerando sugestões da banca de qualificação e de estratégias de envolvimento em ações relacionadas ao tema da justiça ambiental e saneamento, escolhi me debruçar apenas sobre a favela de Nova Holanda (NH). Esse território foi meu ponto de partida quando conheci a Maré, em 2010, devido ao prédio central da Redes da Maré estar localizado na NH. Em uma das entrevistas que realizei com a diretora da instituição, ela faz um esclarecimento e importante reflexão:

A Maré não pode ser vista de maneira homogênea como a prefeitura estabeleceu a partir do decreto que criou o bairro Maré. A gente não pode apagar essas

histórias, né? Essas memórias têm a ver com a luta específica que gerou o que hoje a gente tem lá e que agora vai ser a partir das mobilizações e das ativações desses processos (Silva, 2023).

A Nova Holanda, além de ser um local com dados alarmantes sobre as violações do Estado no âmbito da segurança pública, também apresenta disparidade em relação ao resto da cidade no âmbito do saneamento. Assim como toda a Maré, a Nova Holanda não recebeu um projeto de saneamento efetivo; recebeu obras para atender a um determinado número de moradias que não sustenta, hoje em dia, o tamanho da população. Esse cenário contribui para alagamentos, falta de água, transbordamento de esgoto, entre outros danos materiais e morais que a privação desse direito provoca. Trata-se, aqui, da violação do direito ao conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos, como prescreve a Lei nº 14.026/20, conhecida como Lei Federal do Saneamento Básico.

O saneamento é uma questão crítica em diferentes regiões do Brasil, que gera impactos graves na saúde, assim como traumas profundos em razão de perdas em eventos climáticos extremos. Com a intensificação das mudanças climáticas decorrentes do aquecimento global, é possível identificar o aumento da frequência desses eventos nos últimos anos, como as inundações e cheias de rios, que poderiam ser amenizadas com um serviço de saneamento adequado. As diretrizes nacionais para o saneamento básico são implementadas em um contexto de profunda desigualdade no acesso a esses serviços no meio urbano.

A falta de políticas públicas direcionadas para os espaços mais afetados só amplia esse cenário precário. Historicamente, nas metrópoles brasileiras, como o Rio de Janeiro, a população mais pobre tende a viver próxima a lixões, aterros sanitários, áreas inundáveis, plantas industriais, entre outros, o que configura um quadro de injustiça ambiental. Poucos estudos têm se dedicado a comprovar empiricamente essa distribuição; como argumenta Cartier et al. (2009, p. 1), “as particularidades da estrutura sócio-espacial brasileira tornam necessária a ampliação do escopo das investigações que devem incluir a falta de infraestrutura e de serviços urbanos adequados”. Além disso, a ausência da participação cidadã nas tomadas de decisões governamentais dificulta a

compreensão das particularidades que produzem cada espaço, limitando a incorporação de outras formas de construir a cidade.

As favelas, em seu processo de habitar a cidade, possuem diferentes marcas simbólicas e movimentos de pertencimento ao espaço produzido, protagonizando modos de permanência de grupos populares no espaço urbano (Barbosa; Silva, 2013). Barbosa (2016) aborda essas formas de reinvenções das favelas e periferias como multiplicidades inventadas, produtos da desigualdade espacial que emergem também como expressões das lutas legítimas para habitar a cidade. As favelas são vistas e tratadas como a negação da cidade, a partir dos estigmas construídos com base na ideia de informalidade, carência e violência. No entanto, segundo o autor, esses espaços são expressões mais consistentes e mais duradouras, já que no Rio de Janeiro as favelas possuem mais de 100 anos de luta pelo direito à cidade.

No âmbito do estado da arte, o campo de pesquisa sobre favelas não é escasso. Os geógrafos Jailson de Souza e Silva, Jorge Luiz Barbosa e Mário Pires Simão (2020), no livro *A favela reinventa a cidade*, realizaram um inventário de publicações sobre favelas, incluindo livros, artigos, dissertações e teses. A coleta foi feita utilizando diferentes fontes e buscou o termo ‘favela’ no título, resumo ou nas palavras-chaves, o que inclui também publicações que incorporaram em seu título o nome específico de determinada favela. No total foram 753 publicações de natureza acadêmica, dentre elas 33 produções de programas de pós-graduação em Geografia. Os autores identificaram quatro grandes temas no universo de produções nas instituições de ensino superior do estado do Rio de Janeiro: habitação/habitat (referentes a aspectos paisagísticos e padrões construtivos), regulação urbana (dimensões urbanísticas, jurídicas e sobre instituições públicas que atuam em favelas), segurança pública e temas com abordagens históricas, sobre memória social e representações sociais.

Durante a pesquisa, realizei um levantamento bibliográfico na plataforma Google Acadêmico sobre as produções com o termo Nova Holanda no título, se referindo à favela sobre a qual o estudo se debruça. Foram encontradas 19 publicações, incluindo artigos, trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações de mestrado e teses de doutorado. Desses, quatro na área de Antropologia e Ciências Sociais, três em Educação, quatro em Urbanismo, duas

em Saúde Coletiva, duas na área de Memória Social, um em História e outra em Letras (tabela 1).

Tabela 1: Levantamento da bibliografia sobre Nova Holanda

Título	Autor	Tipo	Área	Ano
Rompendo com a produção de uma "doença que não dói": a experiência de alfabetização em Nova Holanda	Angela Maria Dias Fernandes	Dissertação	Saúde Coletiva	1983
Posto de saúde comunitária de Nova Holanda: reflexões sobre a prática	Rosangela F. dos Anjos	Dissertação	Educação	1985
O trabalho comunitário de Nova Holanda: a busca do encontro entre o político e o pedagógico	Eliana Sousa e Silva	Dissertação	Educação	1995
Nova Holanda: segregação na segregação ou produção de espaço diferenciado?	Valdecir de Andrade Amorim	TCC	Urbanismo	2000
Entre o conjunto habitacional e a favela: Nova Holanda – Rio de Janeiro.	Claudia Peçanha da Trindade	Artigo	História	2005
Memória e mobilização popular na favela Nova Holanda – Maré – RJ	Monique Batista de Carvalho	Artigo	Memória Social	2006
Uma Maré de Lutas: memória e mobilização popular na favela Nova Holanda – Rio de Janeiro	Monique Batista de Carvalho	Dissertação	Memória Social	2006
Escola e 'explicadoras' na Nova Holanda: considerações etnográficas sobre uma curiosa e instigante relação de complementaridade (RJ)	Beatriz Arosa de Mattos	Artigo	Antropologia	2007
Explicadoras na Nova Holanda: um estudo sobre processos informais de escolarização	Beatriz Arosa de Mattos	Artigo	Antropologia	2008
Com organização e luta construindo a Maré Que Queremos: experiências de mobilização popular em Nova Holanda	Bruno Paixão Leite	TCC	Urbanismo	2013
Memória e identidade dos moradores de Nova Holanda	Edson Diniz, Marcelo Belfort e Paula Ribeiro	Livro	Memória	2014
O lugar do encontro: o Centro de Artes da Maré e a trajetória de jovens na Nova Holanda	Isabella Porto Ribeiro	Dissertação	Educação	2014
'Parado na esquina': performances masculinas e identificações entre 'bondes' juvenis na Nova Holanda, Maré, RJ	Carla dos Santos Mattos	Artigo	Ciências Sociais	2014
Intervenção educativa em adultos hipertensos assistidos no Centro Municipal de Saúde Nova Holanda – Rio de Janeiro	Zaida Tusell Suárez	TCC	Saúde Coletiva	2015
O cotidiano da favela Nova Holanda como reflexão para um projeto plural de cidade	Luiza Xavier Pereira	Dissertação	Urbanismo	2017
Representações da Nova Holanda, olhares sobre o Rio de Janeiro: a fotografia e o cotidiano na construção de novos imaginários da cidade	Luiza Xavier Pereira	Artigo	Urbanismo	2018

Conservação e memória: o conjunto de fichas cadastrais de moradores do Centro de Habitação Provisória Nova Holanda do Museu da Maré	Thamires Ribeiro de Oliveira	TCC	Letras	2019
Fragmentos da cidade na cor de azeviche: a história da favela Nova Holanda nas narrativas das mulheres negras	Marcos Silva de Melo	Dissertação	Ciências Sociais	2020
Galpão Bela Maré: sentidos e práticas curatoriais urgentes	Isabela Souza da Silva e Jean Carlos de Souza dos Santos	Artigo	Cultura	2020

Optei por focar apenas no termo Nova Holanda, mas existem outros trabalhos que abrangem o território da Maré e incluem a NH em suas análises. Em muitos desses trabalhos que consultei, esta favela, suas memórias e fazeres, são referências de mobilização e organização comunitária para reivindicação de direitos e pautas que o poder público se ausenta de responsabilidade. Buscar as memórias das pessoas que viveram essa luta é uma forma de compreender a cidade e romper com a lente homogeneizadora que atravessa a leitura estigmatizante sobre as favelas. Nesse sentido, a produção de conhecimento sobre a Nova Holanda, tanto em termos de dados, como saberes construídos a partir da vivência, seus conhecimentos práticos e ação política, é a base de elementos que fundamentam esta pesquisa.

Em termos de contribuições para o campo da Geografia, a produção do espaço da Nova Holanda, como microcosmo do processo de metropolização do Rio de Janeiro, pode dar caminhos para o entendimento sobre a reprodução das desigualdades espaciais e o acesso aos direitos constitucionais ambientais. O espaço possui múltiplas definições e nenhum de seus significados pode ser compreendido de forma isolada; quando associamos esse conceito ao processo de metropolização, encontramos diversas possibilidades de abordagem e entendimentos sobre a questão urbana. Considerar essas possibilidades contribui para que a favela – especificamente a Nova Holanda – não seja pensada de forma estigmatizante ou que reduza suas diferenças e riquezas de realidades a um padrão de narrativa homogeneizador.

Assim, a tese que trago é que a análise do processo de como se dá a produção do espaço da Nova Holanda contribui para a compreensão da reprodução das desigualdades espaciais e do racismo ambiental operante na não garantia do direito ao saneamento para a população de favela do Rio de Janeiro.

Para desenvolver essa tese, recorrerei aos dados coletados na pesquisa participante, como também a outras pesquisas sobre a NH, aos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Maré, data_labe², dentre outras organizações que produzem conhecimento sobre a região.

Pretendo resgatar o contexto histórico e político de urbanização da cidade que direcionou o surgimento da Nova Holanda e, ainda, experiências mais recentes a partir do trabalho dos moradores e organizações para identificar problemas relacionados ao saneamento. Será relevante observar as formulações dos problemas e as invenções nas soluções propostas. Buscarei, também, levantar os desafios enfrentados no decorrer desse processo em um território normalmente negligenciado por ações públicas, bem como os mecanismos a que os atores envolvidos recorrem para suprir essas lacunas. Além disso, me debruço sobre o discurso e as tomadas de decisão do poder público para integrar tais demandas em relação ao saneamento à agenda política. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é investigar a produção do espaço e a relação entre as injustiças ambientais produzidas pelas desigualdades espaciais e as mobilizações sociais na reivindicação ao acesso ao saneamento na favela de Nova Holanda.

Os objetivos específicos da pesquisa são:

- Analisar o acirramento das desigualdades espaciais a partir do processo de metropolização do espaço, e o reescalamento como uma redefinição das conformações urbanas que reajustam as geografias e coreografias das relações de poder;
- Fazer um levantamento sobre como as mobilizações da sociedade civil atuam em Nova Holanda, trazendo alternativas e demandas quanto ao direito ao saneamento básico não garantidos pelo poder público;
- Identificar a relação entre saneamento e as questões raciais no sentido de elucidar o papel do racismo ambiental, componente racial presente nas injustiças ambientais.

Para desenvolver e alcançar esses objetivos, recorro à metodologia formada pela junção do método de interpretação e do método de pesquisa. O

² O data_labe é um laboratório de dados e narrativas na favela da Maré, no Rio de Janeiro. A equipe é composta por jovens moradores de territórios populares que produzem novas narrativas por meio de dados. Disponível em: <<https://datalabe.org/>>. Acesso em 17 fev. 2024.

método de interpretação que orienta essa pesquisa, em termos da corrente da geografia crítica, é o materialismo histórico-dialético, que se inspira no trabalho de Marx em entender o processo de formação histórica do modo de produção capitalista.

Para a dialética, a natureza se apresenta como um todo coerente onde objetos e fenômenos são ligados entre si, condicionando-se reciprocamente. O método dialético leva em conta essa ação recíproca e examina os objetos e fenômenos buscando entendê-los numa totalidade concreta (Gadotti, 1990, p. 25).

Segundo Gadotti (1990, p. 25), para a dialética, “a natureza, a sociedade não são entidades acabadas, mas em contínua transformação, jamais estabelecidos definitivamente, sempre inacabadas”. Esse princípio teórico guia esta pesquisa a fim de levantar as contradições, conflitos e transições dos momentos históricos que influenciam a produção do espaço em Nova Holanda.

Para costurar essa análise entre os capítulos, recorro à justiça ambiental como referencial teórico e aprofundo outros conceitos que se entrelaçam ou marcam contradições e especificidades da produção do espaço nesse território. A justiça ambiental possui uma abordagem ampla, é um subconjunto, uma modalidade, um jeito de enxergar um aspecto da justiça social (Souza, 2023). Dentro desse subconjunto há categorias importantes, como o racismo ambiental e as zonas de sacrifício, que estão diretamente relacionadas com as desigualdades espaciais e as pautas levantadas pelas mobilizações na Nova Holanda.

A vulnerabilidade socioambiental decorrente dessa desigualdade é entendida como uma coexistência ou sobreposição espacial entre grupos populacionais pobres, discriminados e com alta privação (vulnerabilidade social), que vivem ou circulam em áreas de degradação ambiental (vulnerabilidade ambiental) (Cartier et al., 2009). Robert Bullard (1994), precursor da ideia de justiça ambiental, define essas regiões onde as populações pobres e discriminadas são forçadas a viver como ‘zonas de sacrifício’. O conceito de vulnerabilidade social no campo ambiental ou dos desastres costuma estar associado a uma exposição diferenciada frente aos riscos, e designa maior susceptibilidade de certos grupos populacionais prevenir, enfrentarem ou sofrerem as consequências decorrentes de algum tipo particular de perigo.

No próximo capítulo, *A desigualdade espacial da favela de Nova Holanda*, será descrito como o crescimento da cidade do Rio de Janeiro se

relaciona com a formação da favela de Nova Holanda e do bairro Maré. Para isso, recorro à história de formação das favelas e sua origem a partir dos quilombos e cortiços, por considerar importante relacionar o viés político que organizava a sociedade naquela época com as desigualdades produzidas atualmente. São cerca de 13 quilômetros de distância do centro do Rio até a Nova Holanda, beirando toda a zona portuária da cidade, áreas de aterro e parques industriais. Durante o processo de crescimento da cidade, pode-se dizer que a Nova Holanda – e a Maré como um todo – está em um local estratégico: entre as principais vias que conectam a metrópole, à beira da baía de Guanabara, da Cidade Universitária, do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim (Galeão), da Fundação Oswaldo Cruz, dentre outros pontos de referência que costumam a história da Maré.

A análise desse microcosmo no qual NH está inserida é feita a partir da discussão teórica sobre a metropolização desse espaço. Utilizo três referenciais para discutir a produção do espaço na Nova Holanda e a relação com o processo de metropolização desse espaço. O primeiro é o próprio conceito de produção do espaço, proposto por Lefebvre (2008); o segundo é a noção de metropolização elaborada por Lencioni (2017) e Davidovich (2000); o terceiro é o de processos de reestruturação espacial e reescalonamento (Brenner, 2013), referenciais cruciais para discutir as transformações da Maré e a questão urbana no Rio de Janeiro.

A geografia urbana está se redefinindo para acompanhar as transformações das cidades contemporâneas, marcadas pela forte presença da globalização. Restringir a discussão ao processo de urbanização não é viável em um contexto em que novos elementos e dinâmicas estão sendo produzidos nas grandes cidades. Surge a necessidade de aprofundar em como os processos espaciais estão sendo afetados por essa transformação de urbano para urbano-metropolitano, orientada pela metropolização. Nesse sentido, o conceito de metropolização do espaço é introduzido como uma expressão geral, em termos de escala, de lugar aberto a interações com o externo.

Minha escolha em utilizar os termos desigualdade socioespacial ou desigualdade espacial parte da leitura de referências que não se contentam com a preferência generalizada ao termo desigualdade social. O conceito de desigualdade espacial carrega outros conceitos importantes para essa discussão,

como direito à cidade e justiça espacial. Ao mesmo tempo, será necessário retomar outras concepções relacionadas ao tema, como a desigualdade ambiental e a justiça ambiental. O movimento de agregar esses termos à presente pesquisa se dá a partir da compreensão de que a desigualdade socioespacial é acirrada pelas políticas neoliberais e, por isso, há a necessidade de construir discursos alternativos ou ao menos complementares (Benach, 2017). Segundo a autora, espacializar a desigualdade é ampliar o contexto de espaço utilizado para apreender a complexidade da experiência urbana. A preferência em unir a linha da justiça ambiental com a abordagem espacial é impulsionada pela necessidade de pensar as injustiças ambientais na cidade e as especificidades da produção dos espaços marginalizados.

Tal reflexão, somada à bibliografia produzida sobre a Maré e Nova Holanda, especificamente, nos conduz a olhar para os movimentos sociais e iniciativas da sociedade civil que lutam contra essas desigualdades para sobreviver. É a partir da palavra ‘luta’ que desenvolvo minhas reflexões sobre os enfrentamentos da sociedade civil e busco me aproximar de mobilizações sociais como produtores de alternativas nos momentos de crise e desamparo.

No capítulo seguinte, *Lua que não muda não muda a maré: mobilizações da sociedade civil para o acesso ao saneamento na Nova Holanda*, discorro sobre alguns processos de mobilização comunitária na NH e a relação com a história de conquistas de direitos ao saneamento. Programas e obras estruturais que pretendiam atender à região também nos ajudarão a entender como a organização dos moradores contribuiu para a produção daquele espaço. Nesse capítulo, trago evidências sobre a atuação de movimentos sociais, desde a década de 1980 até os dias atuais, que reivindicam direitos não garantidos pelo poder público. Para isso, foi feita, também, uma breve análise do contexto político do saneamento na região metropolitana do Rio de Janeiro, relacionando-o com o contexto da Nova Holanda.

Melucci (1989) define movimento social como uma forma de ação coletiva que traz elementos baseados na solidariedade, que desenvolve um conflito e rompe os limites do sistema em que ocorre a ação. O autor se refere a essas escalas como formas de identificar a diferença entre os movimentos sociais e outros fenômenos coletivos que são, com muita frequência, empiricamente associados com ‘movimentos’ e ‘protesto’. Sendo assim, o que chamamos de

movimento social é heterogêneo, já que contém uma pluralidade desses elementos que devemos buscar distinguir para compreender o resultado de uma dada ação coletiva.

Um dos pontos-chave para entender a luta pelo acesso ao saneamento na Nova Holanda, é o histórico de mobilizações dos moradores para acessar esse direito. Na década de 1970, um grupo de mulheres se reúne para pensar nas demandas para a NH e formar a Chapa Rosa na intenção de disputar a eleição da associação de moradores. A chapa tinha como objetivo a conquista de equipamentos urbanos básicos, como a canalização de redes de água potável, esgoto sanitário e de energia elétrica. Por isso, no segundo capítulo, trarei depoimentos coletados em entrevistas semiestruturadas com mulheres que participaram desse processo. Essa ferramenta de pesquisa foi fundamental para ouvir os relatos e vivências que expressam a riqueza do trabalho comunitário realizado. Do formato porta a porta até a atuação de incidência política para conquista de serviços, todos são elementos relevantes para a produção do espaço de Nova Holanda. Além disso, esse tema abre possibilidades para refletirmos sobre a relação entre gênero e saneamento, assim como sobre o papel das mulheres na participação social.

Como dito anteriormente, a maior parte da minha pesquisa foi realizada durante a pandemia. Nos anos de 2020 e 2021, todos os esforços, em termos de mobilização comunitária, foram destinados para redes de solidariedade para dar suporte às famílias que perderam toda a renda durante esse período. As campanhas realizadas nessa época são exemplos de organização comunitária e, no contexto desta pesquisa, são um elemento marcante de participação social na história da Nova Holanda e da Maré. A ausência de saneamento básico é um fator determinante de insalubridade no cotidiano dessas populações, já que esses domicílios também possuem fornecimento irregular de água, coleta de lixo deficiente e estão localizados em áreas de esgoto a céu aberto. Segundo o portal da Fiocruz (Fiocruz, 2020a) sobre os impactos sociais da COVID-19, no Rio de Janeiro a probabilidade de uma pessoa com a doença vir a óbito é o dobro nos bairros de alta concentração de favelas, em relação ao restante da cidade.

A luta pelo direito ao meio ambiente saudável na favela e as relações que os moradores experimentam nesse ambiente deveriam constituir a base para a elaboração de princípios formuladores de políticas na direção da implementação

autores como racismo ambiental. Aproximar a discussão sobre justiça ambiental do universo pragmático dessas experiências pode ser um dos caminhos para perceber a diversidade de alternativas construídas pelos moradores de favelas e suas reais reivindicações.

No capítulo *A Ação Civil Pública do saneamento básico em Nova Holanda*, trago uma análise sobre esse processo que veio à tona no último ano do doutorado. Em março de 2023, a Redes da Maré realizou um evento no Centro de Artes da Maré para debater um caso importante no Ministério Público (MP), referente ao saneamento em Nova Holanda. O órgão está processando o município e o estado do Rio de Janeiro, a Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cedae), e a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro³ (Rio-Águas) sobre a ausência de equipamentos de saneamento básico, especialmente rede de esgoto e drenagem das águas pluviais.

Dentre as contradições e conflitos que serão aprofundados no capítulo citado, destaca-se aqui como se iniciou esse processo. Em 2012, uma moradora de Nova Holanda enviou uma denúncia à Ouvidoria Geral do MP informando o descaso por parte da prefeitura. Passaram-se cinco anos de coleta de informações e, em 2017, a ação civil pública foi aberta. Decidir acompanhar esse processo e inseri-lo neste trabalho é fruto desse formato de pesquisa participante, que buscou investigar como as mobilizações da sociedade civil operam em Nova Holanda atualmente, e suas demandas quanto ao direito ao saneamento básico não garantidos pelo poder público.

Além das observações durante as atividades da Redes da Maré e na vistoria do perito do Ministério Público, obtive acesso aos documentos do processo. Dessa forma, pude analisar os discursos presentes, tanto na narrativa criada pelo MP e seus argumentos com os fatos levantados, como no discurso dos réus do processo que elaboram suas defesas por contestações. Nessas contestações é possível identificar elementos discriminatórios, a ponto de criminalizar o morador pelos danos causados pela falta de saneamento.

Nas cidades, a precariedade do saneamento nas favelas e periferias é um marcador da vulnerabilidade socioambiental e produz estigmas a partir do privilégio racial que orienta as políticas discriminatórias, alicerce da

³ Órgão municipal da Secretaria de Conservação do Meio Ambiente.

necropolítica. De acordo com o filósofo Achille Mbembe (2018), a necropolítica reúne as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte e reconfiguram profundamente as relações entre resistência e sofrimento.

Essa injustiça ambiental na área do saneamento é evidenciada por estudos que demonstram haver uma sobreposição das vulnerabilidades ambientais e sociais que reforçam a desigualdade: estatísticas mostram um alarmante universo de pessoas desatendidas, com a concentração do déficit em abastecimento e esgotamento sanitário nas faixas de menor renda domiciliar (Moretti, 2014, p. 1).

É importante ressaltar que esse déficit é direcionado à parcela da população negra e pobre que mora em favelas e periferias dos centros urbanos. Em termos de caracterização racial de Nova Holanda, dados do Censo Maré (Redes da Maré, 2019) apontam que, dentre os moradores, 50,01% se declaram pardos, 29,6% brancos e 18,5% pretos – ou seja, a população de Nova Holanda é, em sua maioria, negra⁴. Ao comparar com os dados das outras favelas da Maré, é possível observar que a NH é a que possui o maior número de pardos e pretos autodeclarados. Em paralelo a isso, o Boletim de Segurança Pública da Redes da Maré (Redes da Maré, 2023a), com os dados de 2022, aponta que a favela destacada é a que mais recebeu operações policiais: cerca de 30% do total de incursões na Maré. As pessoas assassinadas nessas operações também são, em sua maioria, homens negros.

A relação com a Nova Holanda historicamente é de muito preconceito. É uma favela estigmatizada em relação a violência, (...) e as pessoas tendem a olhar pras coisas de forma homogênea. É em Nova Holanda que tem mais pessoas negras, é ali que reuniu todas as pessoas que vieram das remoções, das violações de direitos e violações que o estado faz historicamente, então tem muitas leituras e símbolos (Silva, 2023).

Essas leituras e símbolos serão trabalhadas no último capítulo, *Remar a favor da maré pelo navio-mundo: a colonialidade do racismo ambiental*. Encontro inspirações na produção do filósofo Malcom Ferdinand (2022) sobre ecologia decolonial, e busco trazer à luz reflexões sobre elementos da colonialidade como forma de racializar a discussão abordada nos capítulos anteriores. O autor faz uma análise profunda ao buscar a semântica do navio negreiro e propõe a ecologia decolonial como uma ecologia que se forjou no porão da modernidade, “um grito multissecular de justiça e de apelo por um mundo” (Ferdinand, 2020, p. 37). O autor nos provoca a direcionar o olhar para

⁴ Segundo a categoria cor/raça do IBGE, a categoria negro inclui autodeclarados pretos e pardos.

uma outra rota, que abala a compreensão da crise ecologista e aponta uma outra gênese da questão ambiental que está diretamente ligada às dominações coloniais e pós-coloniais. O *navio-mundo* (Ferdinand, 2020), então, é esse movimento do encontro daqueles que tiveram seu mundo recusado, mas carrega em si a realização e o horizonte de um mundo, uma figura política. Portanto, “a reivindicação de justiça, inclusive sob suas formas contemporâneas de um movimento de reparação da escravidão, já comporta, nela mesma, uma intenção de mundo” (Ferdinand, 2020, p. 224). Na literatura, a palavra justiça pode estar ancorada em diferentes abordagens, como a justiça espacial, social, racial, territorial e climática, que serão trabalhadas no capítulo em diálogo com a justiça ambiental e o racismo ambiental. Incluir a questão étnico-racial no debate sobre as injustiças ambientais implica considerar os efeitos do racismo na produção de teorias e dados, no que diz respeito não apenas aos múltiplos inferiorizados (Porto et al., 2013), mas também à identificação dos privilégios e das relações de poder, abordando a branquitude como problema. A questão não é lidar de forma binária e simplista com essa discussão, limitando-a à separação entre pretos e brancos, mas levar em conta a pluralidade de contextos e culturas (Porto et al., 2013).

O cientista social Victor de Jesus (2020a) sustenta o argumento de que, historicamente, as políticas de saneamento não tem reconhecido a população negra como sujeitos de direitos, tampouco como sujeitos políticos, na medida em que não lhe é garantido nem o acesso ao saneamento, nem à participação nos espaços de poder do setor de decisão de políticas públicas e de reflexão e pesquisa sobre saneamento. Nesse sentido, é importante trazer o repertório de atuação política dos moradores de Nova Holanda, bem como a importância das mulheres negras para esse reconhecimento enquanto sujeitas de direitos.

Sendo assim, depois de introduzir minha trajetória de atuação no local onde realizei este estudo e trazer os norteadores da pesquisa participantes e da fundamentação teórica, convido à leitura dos próximos capítulos dessa jornada. Para além da importância de uma produção acadêmica, acredito que o registro das informações coletadas possa contribuir para a construção de narrativas contra-hegemônicas que a geografia crítica se propõe a desenvolver.

2

A desigualdade espacial da favela de Nova Holanda

Com o avanço do neoliberalismo, ideologia que orienta práticas de organizações e governos pautadas no individualismo, na iniciativa privada e no estado mínimo, se faz necessário, ainda mais, compreender como as desigualdades espaciais sustentam essa lógica hierárquica e homogeneizadora do capitalismo contemporâneo. A geografia crítica nos conduz à análise sobre a produção do espaço enquanto dispositivo de manutenção das desigualdades que se impõe como condição, meio e produto da reprodução da sociedade no cerne do processo de reprodução capitalista; o espaço torna-se, então, uma mercadoria (Carlos, 2017).

A racionalidade que desenhou os caminhos e formas na qual a cidade do Rio de Janeiro foi produzida também direcionou os rumos da produção do espaço da favela. Desde os tempos de colônia, de crise sanitária e de habitação, passando pela República e a Reforma Pereira Passos, a população pobre teve que inventar sua forma de sobreviver e habitar a cidade que se estabelecia a partir de parâmetros segregadores. Como Campos (2005) destaca, uma das origens do tecido sócio-espacial urbano das metrópoles brasileiras é a estrutura fundiária desde o período imperial, consequência da legislação discriminatória criada pelas elites e autoridades do Império. O “fazer a cidade” (Campos, 2005, p. 19) é incumbido a esses grupos enquanto as “minorias” acompanham como massa excluída da distribuição de terra. A concentração fundiária permitiu a concentração de fortunas por alguns, enquanto outros vivem às sombras da sociedade. A questão da propriedade é central na organização espacial brasileira.

O modo diferencial de apropriação dos lugares da vida constitui a segregação como racionalidade que se projeta pela separação do sujeito no espaço. A segregação – como forma da desigualdade espaço-temporal – realiza-se como a negação do urbano e da vida urbana através da separação dos lugares da vida enquanto elementos autônomos. Portanto, a prática espacial urbana despedaçada sinaliza o empobrecimento e a deterioração da vida social diante da extensão da mercantilização que acompanha a privatização do mundo (Carlos, 2017, p. 35).

A noção de segregação também é desenvolvida pela arquiteta e urbanista Raquel Rolnik (1985), em seu livro *O que é cidade*, ao apontar que a segregação

urbana se manifesta na separação dos locais de trabalho em relação aos locais de moradia.

Este movimento de segregação vai ser tremendamente impulsionado pela disseminação do trabalho assalariado. Se na relação mestre/aprendiz ou senhor/escravo a convivência é um elemento essencial, na relação patrão/empregado esta é definida pelo salário. (...) Esta é a condição para que seu espaço se separe fisicamente do território do patrão. Isto se dá porque se rompe um vínculo e porque cada qual comprará no mercado imobiliário a localização que for possível com a quantidade de moeda que possuir (Rolnik, 1995, p. 43).

Nesse sentido, os diferentes momentos da vida estão submetidos à lógica do valor de troca, como resquício do mundo da mercadoria anunciado pela Revolução Industrial no século XIX. A partir desse movimento de produção-reprodução, o espaço urbano expressa um forte conflito entre valor de troca, a fonte de realização do lucro, e o valor de uso, a vida urbana se manifestando através dos usos dos espaços-tempo que são improdutivos do ponto de vista do capital. Essa tensão conduz à elaboração de políticas e formas de ocupação do espaço desiguais, como afirma Carlos (2017, p. 39):

A ação do poder público reforçada pelas políticas públicas, cria processos de valorização diferenciada do espaço urbano com a aplicação de recursos em determinadas áreas, a qual está associada à ação consciente dos empreendedores têm afastado para periferias cada vez mais distantes parcelas significativas de cidadãos que ocupam as áreas chamadas de “degradadas” – favelas, ocupações prédios etc. Essas ações aprofundam a exploração enraizada através das alianças que privilegiam, constantemente, os setores mobiliários, as empresas de transporte e grandes construtoras. Uma ação que se realiza contra o social.

A autora aponta que a construção da cidade ressalta momentos de valorização e de desvalorização, como produto da história do deslocamento das atividades que davam conteúdo à centralidade para outros pontos do espaço. O capital orienta essa lógica:

A construção da cidade mostra momentos de valorização (quando de sua construção, principalmente, em seu núcleo central, com a reunião de poderes, de residentes, de áreas de lazer e de lugares de compra), e de “desvalorização”, como produto da história do deslocamento das atividades que davam conteúdo à centralidade para outros pontos do espaço; ou como produto do processo de industrialização que ocasionou o movimento dialético de explosão do centro/expansão do tecido urbano constituidor do movimento de construção da metrópole. Esse deslocamento produziu, do ponto de vista do capital, a deterioração dessas áreas centrais destituídas de seus antigos moradores e das atividades produtivas. Assim, a ideia de “desvalorização é proveniente do próprio processo do capital e de sua lógica.” (Carlos, 2017, p. 37).

Considerando que a produção desigual do espaço de Nova Holanda é acirrada pela metropolização do Rio de Janeiro, é preciso aprofundar como esse

processo de metropolização atenua a reprodução de injustiças sociais e acessos a direitos básicos, como o saneamento. Um dos elementos desse processo é a forma como os governos administram e garantem acesso a serviços.

A segregação é patente na visibilidade da desigualdade de tratamento por parte das administrações locais. Existem, por exemplo, setores da cidade onde o lixo é recolhido duas ou mais vezes por dia; outros uma vez por semana; outros ainda, onde o lixo, ao invés de recolhido, é despejado. As imensas periferias sem água, luz ou esgoto são evidências claras desta política discriminatória por parte do poder público, um dos fortes elementos produtores da segregação (Rolnik, 1995, p. 43).

Esses elementos são alicerces para a produção do espaço concebido, os conhecimentos, signos, códigos concebidos por urbanistas, empresários, tecnocratas, podem perpetuar políticas que discriminam a população de certos espaços e privilegiam outras. Acselrad (2023) aponta que a desigualdade ambiental tem sido observada como fenômeno sócio-espacial⁵ que se organiza a partir de três frentes de confronto entre os grupos sociais pouco representados nos espaços de decisão e as práticas capitalistas. A primeira diz respeito à expropriação de territórios tradicionais e de trabalhadores rurais; a segunda prática é a contaminação das águas e do ar pela emissão de poluentes e lançamento de resíduos; a terceira frente se refere à renovação especulativa do espaço urbano.

Outra categoria importante para esta análise é da desigualdade espacial, que vem da tentativa de espacializar a desigualdade social. Benach (2017, p. 27) propõe quatro linhas de trabalho que tem como objetivo dar sentido ao conceito:

Analisar a crise urbana a partir do conhecimento do cotidiano para definir os problemas a tratar, mas aproveitando as formas de conhecimento científico; face à urgência, encontrar uma linguagem própria, dado que a reapropriação política do espaço urbano deve passar, também, por uma reapropriação ideológica da vida urbana; ampliar o conceito de espaço utilizado para apreender a complexidade da experiência urbana; repolitizar o conceito de espaço, repolitizando a desigualdade.

Segunda a autora, espacializar o conceito de desigualdade é repolitizar a desigualdade e não abandonar, em nenhum momento, a compreensão de desigualdade social e espacial como inerente à urbanização capitalista. Esse entendimento permite ler as práticas sociais alternativas e as apropriações do

⁵ Apesar de entender que os fenômenos sociais são espaciais, não havendo necessidade da utilização do termo “sócio”, julgo importante citar as diferentes nomenclaturas utilizadas pelos referenciais teóricos trazidos para essa discussão.

espaço como processos de sobrevivência e de resistência, não como mera resiliência – em seu sentido restritivo de adaptação –, nem como em termos de inovações sociais que se inserem no sistema.

Para Soja (2010), conduzir essa difusão transdisciplinar do pensamento espacial pode abrir novas fontes de visão e aplicações práticas e teóricas inovadoras. A dialética socioespacial definida pelo autor incorpora a espacialidade e os processos sociais, dando outros sentidos às geografias ou espaços humanos em que vivemos. O autor sugere que a assimetria que persiste entre a explicação social e espacial reflete em uma precaução disciplinar entre os geógrafos em dar muito poder causal à espacialidade da vida social, por medo de cair em um determinismo ambiental simplista que atormentava o pensamento geográfico no passado.

Benach (2017, p. 29) faz uma reflexão a partir do conceito de direito à cidade que, segundo ela, foi domesticado e perdeu sua força política em decorrência de sua banalização. Ao mobilizar esse conceito como um “direito à centralidade”, pode-se questionar o centro urbano como o espaço do capital e pensá-lo a partir de uma forma superior de centralidade em termos de acessibilidade, acesso à recursos materiais e imateriais da cidade para toda população. Como proposta analítica e política para utilização dos conceitos de direito à cidade e justiça espacial, a autora sugere espacializar a desigualdade a partir da repolitização do conceito de espaço e, conseqüentemente, a repolitização da desigualdade.

A história da formação de Nova Holanda não pode ser abordada de forma isolada. Apesar das dezesseis favelas da Maré terem sido criadas em contextos distintos e com suas particularidades, é importante relacionar o processo histórico de ocupação da região e a produção do espaço dessas favelas. Sendo assim, será possível encontrar discussões que abordam não só a localidade da Nova Holanda, mas o contexto do conjunto de favelas do qual ela faz parte.

Portanto, para fundamentar este capítulo, me aproprio de abordagens teóricas para pensar a produção do espaço de NH. Trago o processo histórico de formação das favelas no Rio de Janeiro a partir do cenário político em que a cidade se desenvolveu, para contextualizar a história da Maré e seu surgimento, enquanto os governos ampliavam suas obras de urbanização com base em uma lógica excludente. Seguindo dessa sessão, na qual situo e caracterizo o espaço de

NH e sua relação com as transformações ambientais que estão associadas ao acesso ao saneamento, busco aprofundar o debate sobre a produção do espaço e o direito à cidade na Nova Holanda. Apresento o conceito de espaço para Lefebvre (2006) e outros elementos da geografia urbana que contribuem para pensar a produção do espaço na Maré e Nova Holanda. Nesse caminho, também apresento reflexões sobre o processo de metropolização do espaço e as desigualdades provocadas por esse fenômeno. Recorro à discussão sobre reescalonamento como uma tentativa de analisar alguns dados e ampliar o entendimento sobre as escalas na Maré, sem cristalizar em um todo homogêneo e, sim, incorporar as particularidades do espaço da favela nos estudos urbanos.

2.1

Quilombos, cortiços e favelas: a gênese de Nova Holanda

Para aprofundar a compreensão sobre as favelas e, no caso, Nova Holanda, é preciso mergulhar nas transformações do espaço urbano do Rio de Janeiro além de como isso afetou as pessoas que tiveram que se deslocar para ocupar regiões como a Maré. Não só a história de formação das favelas, mas também a história do saneamento e da produção do espaço da cidade, desde os quilombos e cortiços, são elementos importantes para agregar a esta pesquisa. Apesar do foco do estudo ser atual, olhar para o passado significa achar consonâncias e modos de perpetuação de políticas e narrativas que reforçam a produção das desigualdades espaciais até hoje.

A escolha em resgatar elementos históricos e começar pelo entendimento da relação entre favela e quilombo parte de referências que constroem essa narrativa para ajudar a entender a cidade. Essas formas espaciais de resistência surgem a partir de um cenário urbano de déficit habitacional e, segundo Campos (2005, p. 66):

Considerar o quilombo, o cortiço e a favela como formas espaciais de resistência ao poder constituído é restabelecer a ordem das classes populares, tornando-os ocupantes desse espaço e sujeitos responsáveis pela história sócio-espacial da cidade.

O autor sugere a compreensão da favela como espaço transmutado, já que “afirmar que o espaço quilombola fora transmutado em espaço favela é incluir a favela no processo de construção do espaço urbano das cidades” (Campos, 2005, p. 66). Não cabe, aqui, dissertar sobre as definições e níveis de

entendimento sobre o conceito de quilombo, mas sim trazer à luz sobre o modo como esse espaço, criado para resistir à escravidão e às formas de domínio colonial, está relacionado com o processo de formação das favelas e a produção do espaço urbano no Rio de Janeiro. Campos (2006) afirma que o adensamento das favelas a partir desse espaço transmutado se deu à medida que a reforma do espaço urbano da cidade avançava para se adequar aos investimentos capitalistas.

Como apontado por Abreu (2006), a cidade do Rio de Janeiro, ao final do século XIX, era uma cidade ‘apertada’ que se espremia entre os morros, brejos e mangues para habitar o antigo espaço colonial; a lógica escravista e capitalista acirrava ainda mais os conflitos desse espaço. Nesse mesmo período, houve importantes processos de expansão da cidade: a inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro Dom Pedro II, atual Central do Brasil, em 1858; a introdução de linhas de bonde de burro, em 1868, possibilitou o crescimento físico da cidade e o deslocamento dos “nobres” para bairros da zona sul e as classes menos privilegiadas foram para freguesias suburbanas. É importante destacar que essas obras só foram possíveis devido ao investimento do capital estrangeiro que já controlava a produção da cidade, enquanto o capital nacional da aristocracia era aplicado em propriedades atendidas pelas linhas de bonde.

Além disso, a época se caracterizou pela multiplicação das fábricas na cidade e o declínio do sistema escravista. Junto a isso e aos processos de migração estrangeira, o adensamento populacional se intensificou ainda mais nos cortiços, criando ambientes insalubres com recorrentes epidemias de febre amarela. Foi nesse contexto que o Estado passou a intervir e promulgou um decreto, em 1882, que isentava de impostos as indústrias que construíssem “casas populares higiênicas” (Abreu, 2006, p. 57) para seus operários. Posteriormente, em 1888, isentou impostos sobre importação de materiais de construção para casas populares, e, no ano seguinte, foi criada a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.

O saneamento, questão estrutural na urbanização da cidade, é um ponto fundamental para analisar a produção do espaço no que diz respeito ao acesso desigual a esse direito básico que perpetua até hoje. Na primeira década do século XX, a cidade do Rio de Janeiro passou por grandes transformações com

a reforma urbana de Pereira Passos (1902-1906), o que reforçou ainda mais a desigualdade espacial.

A mais significativa das intervenções realizadas pelo poder público foi a “Reforma Passos”, no início do século XX, quando o então Presidente da República, Rodrigues Alves (1902-1906), com o intuito de solucionar o problema das epidemias, da falta de saneamento e de realizar uma reforma urbanística na cidade, deu plenos poderes ao prefeito Pereira Passos (1903-1906) e ao médico sanitário Oswaldo Cruz para executarem um grande projeto sanitário e urbanístico na cidade do Rio de Janeiro. O projeto se sustentava no tripé: saneamento, abertura de ruas e embelezamento do Centro (Nóbrega Júnior et al., 2012, p. 51).

Cerca de vinte mil pessoas foram desabrigadas pela destruição dos cortiços para que ruas e avenidas fossem alargadas, milhares de pessoas desamparadas que tiveram, como única alternativa, a favela (Nóbrega Júnior et al., 2012). A crise habitacional fez com que a população mais pobre, oriunda dos cortiços e cabeças-de-porco destruídos, se deslocasse para regiões de encostas nas áreas centrais da cidade ou em terrenos desvalorizados, como afirma Ferreira (2009, p. 52):

O significado concreto foi que, do ponto de vista de um direito social como a habitação, a República não apenas expulsou os pobres da cidade, como não garantiu qualquer outra opção, nem mesmo o subúrbio ferroviário da metrópole, pois as medidas do prefeito Pereira Passos não se limitaram à demolição dos cortiços. Através do Decreto 39, de 10 de fevereiro de 1903, ele criou uma série de normas para construção que dificultava ainda mais a edificação de habitações populares nos subúrbios. Como consequência, junto à eliminação das condições de permanência de habitação popular que antes prevalecia no centro antigo, houve a dispersão do contingente populacional pobre para áreas adjacentes, desprovidas de valor comercial, como os morros, beiras de rios e lagoas e/ou as periferias, onde ficou sujeito a inundações, deslizamentos, a doenças decorrentes da falta de saneamento e a outros fatores que precarizaram ainda mais a vida.

A formação das favelas foi, desde o início, vista com um problema e incluída no rol das habitações anti-higiênicas no discurso de jornalistas e documentos que guiavam as administrações públicas (Valladares, 2000). Em 1930, o Plano Agache⁶ denunciou o perigo representado pela permanência da favela. Apesar de os projetos do plano terem sido aprovados, eles foram interrompidos com as mudanças trazidas pela Revolução de 1930, que levou à ditadura de Getúlio Vargas. Esse novo momento significou uma mudança, também, na representação das classes populares, um forte nacionalismo voltado

⁶ Plano do urbanista francês Alfred Agache, voltado para a remodelação e embelezamento do Rio de Janeiro.

para a valorização da identidade brasileira. Vargas perseguiu comunistas e qualquer oponente de seu regime; ao mesmo tempo, a época foi considerada uma ditadura populista que se fortaleceu por meio de leis reguladoras das relações trabalhistas e leis sociais. Abreu (2006, p. 43) afirma que

A Revolução de 30 vai deixar a favela relativamente em paz. Em algumas instâncias, vai até mesmo socorrer os seus habitantes, defendendo-os contra a ação dos proprietários de terras, contribuindo assim para forjar a imagem de Getúlio Vargas como o pai dos pobres.

Segundo Valladares (2005), o regime Vargas retomou a narrativa higienista e, em 1937, com o Código de Obras aprovado, houve a proibição da criação de novas favelas e o comprometimento de administrar e controlar o crescimento das que já existiam. O Código de Obras foi o primeiro documento oficial a reconhecer a favela como um tema relevante para o planejamento da cidade. Contudo, não havia nenhuma preocupação com as condições de vida da população, além de reforçar a percepção de um incômodo que precisa ser contido e eliminado. A gestão dessa política foi feita pelo prefeito da época, Henrique de Toledo Dodsworth (1937-1945), que realizou um estudo sobre a realidade das favelas e elaborou a primeira experiência efetiva da política de construção de moradias populares para moradores de favelas: os parques proletários (Valladares, 2005). Não obstante,

Permaneceu no projeto de saneamento de Dodsworth a velha ideia higienista de que as favelas eram uma ameaça à saúde pública e, portanto, deveriam ser eliminadas. Entretanto, como parte de sua política de aproximação e cooptação das classes trabalhadoras, o plano propunha a construção de Parques Proletários Provisórios (PPPs). O projeto, que representou a primeira tentativa de uma política habitacional de caráter popular, consistia na remoção das populações das favelas para alojamentos provisórios, enquanto no local seriam construídas casas definitivas de alvenaria para as quais esses moradores voltariam após o processo educativo e ‘civilizador’ pelo qual passariam nos referidos Parques Proletários (Valladares, 2005, p. 67).

A partir da década de 1930, os primeiros moradores do que viria a constituir o complexo de favelas da Maré se instalaram no Morro do Timbau, única área não alagada entre os manguezais da região da Praia de Inhaúma, e na Baixa do Sapateiro, ao pé do morro. No entanto, a ocupação da Maré se consolidou quando o poder público federal decidiu construir a variante Rio-Petrópolis. A rodovia, atual Avenida Brasil, integrou a BR-101 e foi construída paralelamente à Baía da Guanabara, com o objetivo de ligar o centro da cidade aos subúrbios e alargar a malha industrial da cidade. Os aterramentos e vias de acessos criadas atraíram muitas pessoas que trabalhavam na sua construção, se

tornando pontos de partida para muitas ocupações (Nóbrega Júnior, 2012). Na década de 1940, a Ilha do Fundão também começou a surgir para abrigar a cidade universitária da Universidade do Brasil (atual UFRJ), o que só foi possível com o aterramento de um arquipélago de nove ilhotas ocupadas por uma população de pescadores, onde funcionavam pequenos estaleiros desalojados para ceder lugar ao aterro (Figura 1).



Figura 1: Vista aérea da região da Maré na parte inferior da imagem, o Canal do Cunha e o arquipélago de ilhotas.

Fonte: Disponível em: <<https://www.if.ufrj.br/~coelho/Memoria.pdf>>. Acesso em: 26 dez 2023.

Esse processo, durante mais de 10 anos, causou grande transformação ambiental com alterações na dinâmica de circulação das águas, que impactou a permeabilidade do solo, provocando graves consequências para a poluição do Canal do Cunha (Souza, 2007). A região, antes caracterizada por ser um estuário – local onde diversas espécies marinhas se reproduzem – deu espaço para obras e aterros que fizeram trabalhadores se instalarem nas palafitas.

Desde os tempos coloniais a região da Maré é ocupada, pois era um refúgio tranquilo às margens da Baía de Guanabara sem poluição, com muitas ilhas, praias e manguezais. Naquela região havia como acidentes geográficos a Enseada de Inhaúma, a Praia de Inhaúma, a Ponta da Pedra e a Praia do Apicú. Em frente àquelas ficavam as ilhas do Fundão, do Pinheiro, Bom Jesus, Pindaís, das Cabras, Baiacu e Catalão. Todas elas, no final da década de 40 e início dos anos 50, foram anexadas à Ilha do Fundão para a construção da cidade universitária (Araújo, 2012, p. 99).

Silva (2009) destaca que esse é um dos aspectos mais peculiares da Maré, cujo território, além de conquistado, passou por processos de construção de aterros realizados pelos próprios moradores. Assim, de forma lenta e contínua, os moradores começaram a desenvolver estratégias para produzir seu próprio chão, a partir da possibilidade de aterrar o manguezal em uma região que oferecia oportunidades de trabalho para essa parcela da população.

A geografia da expansão das favelas identificada no Censo 1948 pode ser explicada quando tomamos como referencial a localização de indústrias nos bairros dos subúrbios cariocas, sobretudo ao longo da Avenida Brasil e da Ferrovia Suburbana da Leopoldina, como fatores de mobilização de força de trabalho, expansão do comércio e instalação de serviços urbanos. Estes fatores agregados contribuíram para a atração da população e influenciaram na construção de moradias (Silva, 2009, p. 38).

Em 1954, a Refinaria de Manguinhos (Figura 2) se instalou na região como polo de desenvolvimento industrial, com ampla oferta de empregos e oportunidades econômicas. Na década de 1950, o processo de desenvolvimento urbano-industrial da região metropolitana do Rio de Janeiro se intensificou. A expansão das indústrias poluidoras, como as refinarias, indústrias químicas e farmacêuticas, somados ao processo de aterro e abertura da Avenida Brasil, gerou um crescimento populacional na região, além de uma mudança radical na qualidade das águas, da balneabilidade das praias e o começo do declínio da pesca. Com a expansão urbana, a Baía de Guanabara passou a receber um volume maior de esgoto doméstico sem tratamento, interferindo ainda mais na qualidade da água (Britto, 2003).



Figura 2: Vista da refinaria de Manguinhos, Avenida Brasil, o Canal do Cunha e a ilha do Fundão ao fundo.

Fonte: Arquivo digital Museu da Maré. Disponível em: <<https://arquivomuseudamare.org>>. Acesso em: 26 dez 2023.

Atualmente, a região metropolitana do Rio de Janeiro concentra cerca de 80% da população urbana de um estado de pequena extensão territorial (43.900 km²), onde cerca de 95% dos habitantes vivem em cidades e vilas (Davidovich, 2001). A grande indústria exerceu um papel fundamental na estruturação da metrópole, em particular a construção naval, o refino do petróleo e a metalurgia. No entanto, já em 1950, o setor de serviços prevalecia na economia da cidade do

Rio, e o aumento do fluxo de rendas e de migrantes de todo país, contribuiu para avolumar uma classe de baixa remuneração e qualificação profissional.

Nesse período, surgiram os primeiros barracos no Parque Maré, um prolongamento da Baixa do Sapateiro. Com a dinâmica das águas da maré e o aumento da população, houve uma expansão da ocupação em direção à Baía de Guanabara, com palafitas. Na mesma época também surgem o Parque União e o Parque Rubens Vaz, o último em uma região de areal e “os poucos habitantes que moravam ali sofriam muito quando a maré enchia porque apareciam cobras e lagartos e deixava lama em quase tudo” (Silva, 2009, p. 114).

Na década de 1960, com o governo de Carlos Lacerda, a Nova Holanda foi criada como um Conjunto Habitacional Provisório (CHP) e recebeu pessoas de diferentes favelas que foram removidas da zona sul da cidade do Rio de Janeiro, como a Favela do Esqueleto, a Praia do Pinto, o Morro da Formiga, o Morro do Querosene, e às margens do Rio Faria-Timbó. Segundo Nóbrega Júnior (2007), o CHP tinha como objetivo fazer com que essas pessoas aprendessem novos hábitos de higiene e convivência social, como forma de disciplinar os corpos e culturas desses sujeitos. Existia uma dinâmica de controle sobre a circulação dos moradores e a realização de melhorias nas casas eram proibidas (Nóbrega Júnior, 2007). Tal política habitacional foi orientada por uma lógica que reforça a segregação espacial, já que o objetivo era deslocar a população das favelas das áreas nobres, para uma região com pouca infraestrutura, e limitar as formas de vida que os moradores poderiam construir.

O mapa (figura 3), elaborado por Bastos et al. (2022, p. 7), demonstra como o processo de consolidação de Nova Holanda ocorreu, separado em quatro etapas: (a) pré-implementação da área, (b) implementação, (c) evolução e (d) consolidação.

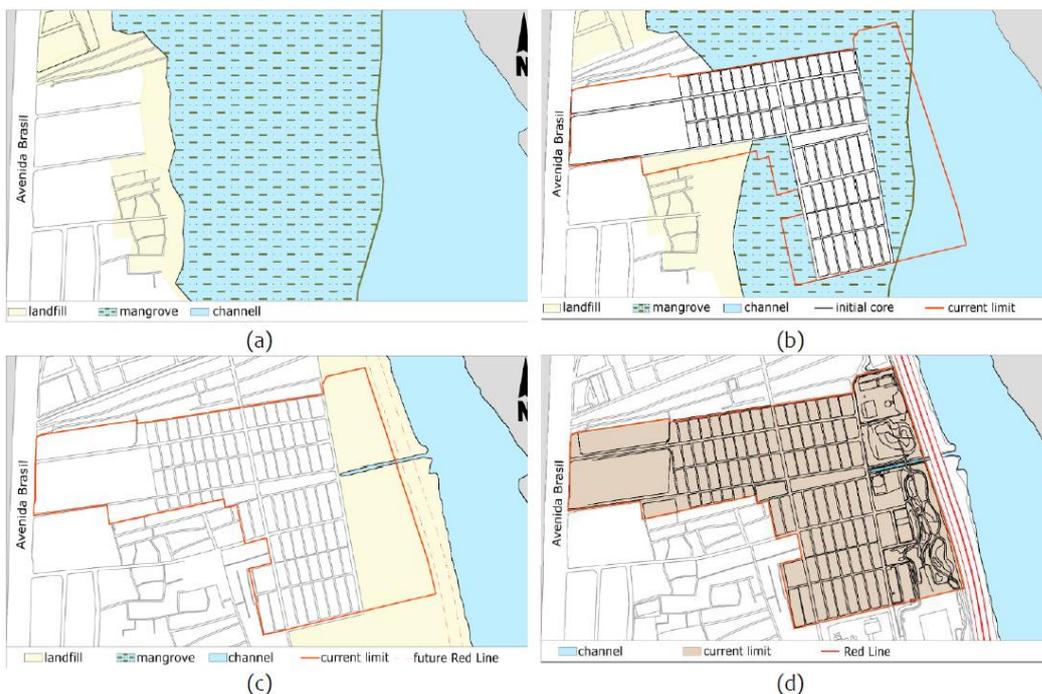


Figura 3: Mapa do processo de consolidação de Nova Holanda em 4 etapas.
Fonte: Bastos et al., 2022, p. 7.

A figura (a) reflete a região em 1961, um ano antes da implementação do Conjunto Habitacional Provisório (CHP). A parte em amarelo, que representa o aterro (*landfill*), demonstra o avanço das casas de palafitas, solução para o movimento das marés, já que os mangues ainda estavam preservados. Na figura (b), um ano depois da anterior, mostra a implementação do CHP a partir do aterro do mangue; na figura (c), está o avanço do aterro a partir do Projeto-Rio⁷, na década de 70, que extinguiu os mangues da área; a figura (d) apresenta a Nova Holanda nos tempos atuais, com a ocupação completa do aterro. O processo de extinção do mangue ocorreu de forma contínua, a largura do Canal do Cunha foi bastante reduzida e a permeabilidade do solo foi modificada, tanto pelas construções quanto pela pavimentação das grandes vias da cidade. O crescimento vertical das habitações é um elemento não demonstrado no mapa em duas dimensões (2D) – atualmente é possível identificar construções com quatro andares e uma laje.

⁷ O Projeto-Rio pretendia recuperar a orla da Baía de Guanabara em 27 km, desde a Ponta do Caju aos Rios Sarapuí e Meriti em Caxias e tinha como objetivo a criação de espaços para abrigar populações de baixa renda e a criação de condições ecológica e paisagística do trecho mais poluído da Baía de Guanabara. O Banco Nacional de Habitação (BNH) foi o financiador do projeto, o Departamento Nacional de Obras e de Saneamento (DNOS) fez os aterros e a enorme drenagem na região e a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana (Fundrem) fez as pesquisas de levantamento cadastral.

No governo de João Figueiredo (1979-1985), foi implementado o Projeto-Rio, que se limitou em erradicar as palafitas e construir moradias sobre aterramento da área do antigo aeroporto de Manguinhos. Os moradores foram reassentados no próprio local, nas favelas Vila do João, Conjunto Pinheiro e Conjunto Esperança. Em 1982, a Ilha do Pinheiro foi anexada ao aterro pelo Projeto-Rio, quando o Estado atuou na remoção silenciosa de 15 mil pessoas para que não houvesse mais invasões (Silva, 2009, p. 117). Com a construção da Vila do Pinheiro, todas as palafitas da área da Maré foram eliminadas.



Figura 4: Remoção das palafitas.

Fonte: Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/sandra_de_souza/5910649280/in/album-72157627212640415/>. Acesso em: 10 out. 2023.

Nos anos de 1990, com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92), sediada no Rio de Janeiro, houve a implantação da Linha Vermelha: via expressa e de apoio à dinâmica de circulação da cidade. Seus 25 quilômetros de extensão tinham como objetivo conduzir fluxos do Aeroporto Galeão ao centro, para atender a interesses do turismo e negócios. Procurando manter o fluxo constante, a construção da via se deu de modo a garantir a menor interferência possível da cidade, já que em toda sua extensão “teve a implantação descolada do tecido existente por diferença de nível, principalmente nas cercanias de favelas” (Souza, 2007, p. 8). Parte da Linha Vermelha beira a Maré, do Piscinão de Ramos até a altura do Conjunto Esperança – a via atravessa, mas não se conecta ao território.

Outra obra importante no que diz respeito à metropolização do Rio de Janeiro e a relação com a história da Maré, é a criação da Linha Amarela. Partindo de uma antiga ponte que fazia a ligação do Fundão ao continente, essa

via se direcionou à zona oeste da cidade, chegando à Barra da Tijuca, e atravessa a Maré no limite entre as favelas Morro do Timbau, na altura da praia de Inhaúma, e Vila dos Pinheiros. Em 2019, durante nosso trabalho com o Laboratório de Memórias Ambientais da Maré, um dos jovens participantes produziu um vídeo de curta metragem chamado *A rua que era praia*. O artista mareense Anderson Oliveira relata sua perspectiva, a partir de sua história e memórias, sobre a região da Praia de Inhaúma, o poema abaixo transmite como essas intervenções estão ligadas à identidade da Maré:

A rua que era praia é também a rua dos sonhos
 É a rua Praia de Inhaúma
 A rua dos encontros das águas e de gente
 É a rua principal que dá encontro as outras ruas
 Ruas que se conectam com ruas, com histórias, com vidas, com sonhos, com mares, com rios, com águas, doce, salgada? águas de diversos mares e rios - que desaguam - que se encontram na rua da praia.
 Lugar de passagem, de chegada, de encontros e partidas.
 Lugar de Trajetória e de muita memória, de um povo que utiliza de muita criatividade para viver.
 De muito chão, chão batido forte em meio às águas da correnteza contra a Maré, que se encontram na luta de ser...
 De ser muito chão e areia, de ser trânsito em meio às principais vias da cidade, de ser beleza em meio ao cotidiano...
 A beleza de ser, de ser água, de ser chuva, de ser mar, de ser rio, de ser chão, de ser terra, de ser sonho, de ser gente, de ser tantas coisas... de ser ...Maré...⁸

Diante de profundas transformações, os moradores das favelas estavam construindo, além da cidade, sua própria sobrevivência. Segundo Barbosa (2016), a partir das vivências de sociabilidade, os moradores inventaram formas de moradias, trabalho e geração de renda, bem como identidades culturais e “modos solidários indispensáveis à vida coletiva que se tornaram decisivos para sua existência e sua consolidação nas mais diferentes metrópoles e cidades brasileiras” (p. 182). Silva et al. (2020) se referem aos conhecimentos construídos partindo dessas vivências como saberes territoriais.

Ao ressaltar que as favelas são expressões mais profundas da desigualdade da sociedade urbana em sua configuração socioespacial, queremos enfatizar esse processo como contradição: a favela também é expressão do legítimo direito de habitar a cidade por parte de pessoas trabalhadoras mais marcadas pela distinção de direitos. É preciso ressaltar como decisivo em todo esse processo a afirmação dos grupos populares em nossas metrópoles, as múltiplas estratégias e táticas advindas daquilo que denominamos de saberes territoriais, uma vez que as favelas emergem das possibilidades de ocupação de terra nas brechas deixadas pelo mercado, ou mesmo provocando fissuras e rupturas com sua presença, associadas às oportunidades de trabalho, à oferta de serviços

⁸ Disponível em: <<https://vimeo.com/562322772/fb0f8ff085>>. Acesso em: 27 dez. 2023.

urbanos e à disponibilidade de equipamentos sociais, mesmo que se façam precários e limitados às exigências da preservação e garantia da dignidade humana (Silva et al., 2020, p. 72).

De acordo com Haesbaert (2014), o conceito de espaço enfoca no caráter de coexistência e simultaneidade de fenômenos, o território discute a problemática do poder em sua relação indissociável com a produção do espaço. Santos (1999, p. 8) nos instiga a compreender território como pertencimento: “o território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade”. Para Silva e Barbosa (2013), é no espaço urbano que diferentes territórios são produzidos a partir de práticas, vivências e experiências dos seus atores. A Maré, com seus distintos processos de ocupação e pessoas vindas de diferentes lugares, é composta por diferentes territórios, mas também pode ser considerada um território, seja na perspectiva da administração pública ou do posicionamento político das associações de moradores⁹.

Em janeiro de 1994, a Maré, que já possuía região administrativa, foi instituída como bairro durante a prefeitura de César Maia (1993-1996) com alterações nos limites dos bairros de Olaria, Ramos, Bonsucesso e Mangueiras. O novo bairro é composto por um conjunto de 17 localidades: Praia de Ramos; Parque Roquete Pinto; Parque União; Parque Rubens Vaz; Nova Holanda; Parque Maré; Nova Maré; Baixa do Sapateiro; Morro do Timbau; Conjunto Bento Ribeiro Dantas; Conjunto Pinheiro; Vila Pinheiro; Parque ecológico Novo Pinheiro, popularmente chamado Salsa e Merengue; Vila do João; Conjunto Esperança e Marcílio Dias que, apesar de pertencer ao bairro da Penha Circular, é incorporado ao conjunto de favelas da Maré como uma estratégia de articulação entre as associações de moradores para o fortalecimento de suas pautas (figura 5).

⁹ Fórum das Associações dos Moradores da Maré (FAM) reúne periodicamente, desde 2009, as lideranças das 16 favelas para debater e construir ações em prol da melhoria da qualidade de vida dos moradores da região nas mais diferentes áreas, sobretudo de política urbana, direito socioambiental, educação, saúde e segurança pública.

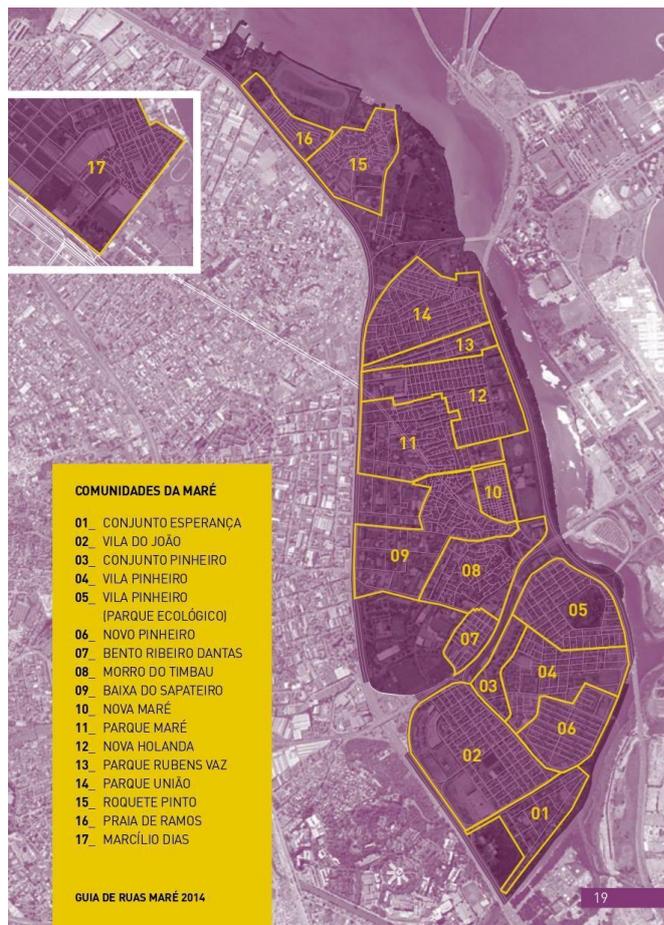


Figura 5: Mapa das 17 favelas da Maré.

Fonte: Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/>>. Acesso em: 26 dez 2023.

Oficialmente, o IBGE definia as favelas, dentre outros territórios populares, como “aglomerados subnormais” (IBGE, 2011, p. 8). Silva (2009) e Davidovich (2000) consideram que tal definição nos remete à visão homogeneizadora dos órgãos estatais envolvidos com o fenômeno da favelização ao longo da história e pressupostos sociocêntricos que sustentavam o olhar dos técnicos na observação desses espaços, com a valorização, acima de tudo, das ausências que caracterizariam aquelas novas áreas urbanas. Davidovich (2000) também aponta a defasagem das definições empregadas nos dois últimos censos populacionais, à época, para o levantamento de favelas. Nota-se que nos censos de 1980 e 1991, a definição de favelas se refere à carência de equipamentos e de serviços urbanos e à ocupação geralmente densa e desordenada em terreno de propriedade alheia, pública ou privada.

No entanto, em 2023, o IBGE organizou o I Encontro Nacional de Produção, Análise e Disseminação de Informações acerca das Favelas e Comunidades Urbanas do Brasil para discutir e rever o conceito de aglomerado

subnormal. No mesmo evento, Raquel Rolnik (IBGE, 2023) aponta o caráter racista e colonial que esse termo carrega. O diretor de Geografia do IBGE, por sua vez, afirmou que o termo não será usado na divulgação do Censo 2022 e, com os insumos das discussões e dados coletados, será definido o novo termo a ser utilizado (Farias, 2023).

A produção do espaço na favela é um dos alicerces das formações das metrópoles. Conforme Ferreira (2014), a metropolização do espaço contribui para a realização de profundas transformações das formas, estrutura e dinâmicas urbanas. No próximo tópico busco aprofundar a relação sobre esse processo de produção do espaço, aproximando o olhar para a favela de Nova Holanda e a metropolização do Rio de Janeiro.

2.2

Produção do espaço e direito à cidade na Nova Holanda

Pensar a produção do espaço na Nova Holanda é pensar a cidade. Quanto à constituição da cidade, na perspectiva de Lefebvre (1991, p.28), “os subúrbios são urbanos, numa morfologia dissociada, império da separação e da cisão entre os elementos daquilo que foi criado como unidade e simultaneidade”. A cidade foi construída em um padrão no qual a pobreza não é incluída e as formas de ocupação e de sobrevivência das classes marginalizadas possuem uma dinâmica própria, diferente de bairros onde a população tem seus direitos atendidos. Para o autor, o núcleo urbano tem um duplo caráter da centralidade capitalista: “o lugar de consumo e o consumo do lugar” (Lefebvre, 1991, p. 13). A ideia de núcleo urbano, apenas como a representação do centro comercial da cidade antiga, não está mais suportando a cidade em transformação e passa a rachar, não desaparece, mas transborda de outras formas. Nas favelas e periferias surgem novas centralidades a partir da não incorporação à lógica do mundo-mercadoria, o que Serpa (2007, p. 1) chama de “centralidades lúdicas”, espaços de lazer, a festa, essencialmente ligada à invenção lúdica. Lefebvre (1991, p. 12) também recorre a essa importante característica da cidade:

A própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem

nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro).

Podemos ampliar a discussão levada por Lefebvre sobre o cotidiano. Para ele, o cotidiano se estabelece a partir do momento em que o trabalho, na lógica capitalista de produção, degradou o lazer. A obra como materialização da capacidade criativa e produtiva do sujeito perde espaço para um ato reprodutivo e alienado de consumo. Nesse caso, só seria possível pensar a revolução a partir da ruptura com o cotidiano e com a restituição da festa, ou seja, no estabelecimento de uma relação do sujeito com a realidade, em que se afirma a sua condição de produtor original, e não apenas reprodutor do espetáculo do consumo (Silva, 2009).

Quanto à relação do espaço com os processos de transformações no cotidiano, Ferreira (2014, p. 8) parte do princípio de que o espaço não deve ser visto como um objeto científico separado da ideologia, das relações de poder ou da política. Segundo o autor, “é no espaço que se materializam as tensões, as interações e as lutas entre dominação e resistências”. Diante deste cenário, é necessário desconstruir as estratégias de produção do espaço à revelia dos habitantes do lugar, que tendem a ser orientadas pelo interesse do capital de um grupo privilegiado da sociedade. Essa leitura é essencial para investigar produções do espaço que resgatam o imaginário do meio ambiente como um bem comum, inerente à qualidade de vida de todos e que não está à venda.

Segundo Harvey (2006, p. 37), o espaço se revela como uma palavra-chave bastante complicada. Funciona como uma palavra com múltiplas definições, uma vez que nenhum de seus significados pode ser compreendido de forma isolada, “mas é precisamente o que faz deste termo, em particular quando associado ao tempo, um termo tão rico em possibilidades”.

Ao elaborar a teoria sobre o espaço, Lefebvre utiliza quatro hipóteses para pensar essa conceituação. Na primeira o espaço aparece de forma pura, excluindo as ideologias, separado de todo conteúdo, o espaço é a essência. Na segunda hipótese, o espaço social aparece como um produto da sociedade e depende principalmente da descrição empírica antes de qualquer teorização. O espaço é considerado resultado da divisão do trabalho, um produto histórico, o lugar que reúne os objetos produzidos; isto é, que cumpre uma função. O espaço é a objetivação do social, das relações que a sociedade materializa a partir de

uma intencionalidade. Na terceira, o espaço é abordado como meio, um instrumento, uma mediação. O espaço é um instrumento político controlável, do Estado, de uma classe dominante, ou dos tecnocratas, mas também realiza uma função: a da reprodução da força de trabalho pelo consumo, vinculado a normas e valores burgueses. Na quarta e última hipótese, o espaço não é um simples objeto, nem mero instrumento ou mercadoria, disse Lefebvre (2008). O espaço não é apenas o lugar da produção de coisas, mas também da reprodução das relações sociais. E essa reprodução inclui a do espaço urbano, dos espaços dos lazeres, dos espaços educativos, os espaços da cotidianidade.

Sendo assim, para esse autor, a produção do espaço visa responder aos processos de reprodução das relações capitalistas de produção. As contradições do espaço se dão a partir do conteúdo prático e social e do conteúdo capitalista que expressa a dimensão política da luta, da disputa, do conflito entre, por exemplo, as classes sociais. O espaço é simultaneamente global e pulverizado, vivido e funcional, concebido e vendido, imediato e distante, estratégico e intencional, quadro da reprodução da vida e do consumo.

Ao situar as contradições do espaço é importante ressaltar o privilégio da classe dominante que, segundo o autor, possui dois poderes sobre o espaço: a propriedade privada do solo e ação do estado. Considera-se que as relações de propriedade criam um espaço absoluto de controle e esse privilégio da classe dominante opera com a ação do estado a seu favor. É possível relacionar esse controle urbano com a atuação da polícia, que difere sua abordagem de acordo com o lugar e a origem das pessoas. Isso pode ser verificado no argumento de Silva (2009, p. 68):

A forma como a polícia atua nas favelas é contraposta, por sua vez, à atuação nas áreas nobres da cidade. Nessas, a abordagem, a atitude e o reconhecimento de que é preciso proteger o cidadão pretensamente de bem e pagador de impostos são os princípios norteadores da ação dos profissionais do Estado.

No contexto atual, as práticas sociais estabelecidas nas favelas, inclusive as dos agentes do Estado, quando identificadas, são construídas a partir de representações estigmatizantes que sustentam a reprodução das políticas públicas hegemônicas na cidade do Rio de Janeiro.

A noção de estigma aplicada ao universo das favelas já era debatida na década 1980, conforme observou Gondim (1982). Está relacionada com expectativas que norteiam as relações sociais: é uma forma da sociedade

“categorizar as pessoas e o total de atributos considerados comuns e naturais” (Gondim, 1982, p. 30). A autora ressalta que o estigma se produz nas relações sociais pautadas por posições específicas da hierarquia da estrutura social. Ferreira (2021, p. 99) também aponta para essa relação de poder.

A criação de estigmas carrega consigo relações desiguais de poder, já que grupos sociais hierarquicamente posicionados em posição dominante conseguem introduzir um estigma em grupos mais fragilizados. Estigma que, muitas vezes, acaba sendo introjetado pelo próprio grupo fragilizado e pela população em geral.

Com o surgimento das favelas, o olhar para esse espaço foi construído com base em premissas preconceituosas que perduram até hoje. No início do século XX, eram estigmatizadas como lugar insalubre e socialmente degradante. Com o passar do tempo, foram incorporados outros elementos, como o da malandragem, de lugar violento e habitado por criminosos (Ferreira, 2021). Esse estigma segue atuando em diversos âmbitos das políticas, no que diz respeito à guerra às drogas, à repressão policial e ao enfrentamento bélico de forma indiscriminada, não sendo considerados os direitos fundamentais dos moradores. Essa opressão justifica e banaliza as ações de aniquilamento dos “inimigos”, em geral jovens negros e pobres, que não tem nem o direito à prisão.

Gondim (1982) ressalta que o atributo “favelado” não se esgota na situação geográfica, está associado a uma condição de pobreza e a uma relação de subordinação na estrutura social. Segundo a autora, essa submissão permite a manipulação por parte do estado, uma vez que parte dos moradores de favelas se encontram em situação ilegal com relação à propriedade da terra que ocupam, tornando-os mais vulneráveis à intervenção estatal para remoção de moradias. Portanto, é importante desconstruir esses estigmas e reconhecer as potências das favelas como premissa central para que os moradores possam afirmar plenamente sua condição de sujeitos de direitos.

2.3

Metropolização do espaço e os desafios do habitar na cidade

Nas duas últimas décadas do século XX, quando as transformações estavam ocorrendo nas metrópoles, a discussão teórica sobre metropolização foi pautada de forma mais significativa. O que antes se entendia por metrópole e por região metropolitana passou a ser central na reflexão sobre os rumos da

urbanização. A noção de metropolização do espaço é bastante recente e importante na busca pela compreensão das transformações que ocorrem no seio da sociedade.

Alguns autores, como Lencioni (2017) e Soja (2013), comungam que essa nova fase da urbanização, que rompe com a urbanização metropolitana e está sob influência de novas dinâmicas urbanas, se constitui em mudanças radicais na urbanização que denominam por metropolização. Essas mudanças radicais implicam na produção de novas formas, novos conteúdos na produção do espaço, o que não significa que os elementos anteriores deixem de existir – eles continuam sendo produzidos –, mas não exprimem a hegemonia do processo de metropolização. Sendo assim, a metropolização incorpora algumas características anteriores e desenvolve outras que influenciam, como, por exemplo, a grande intensidade de fluxos de pessoas, mercadorias e capitais.

O processo de metropolização é marcado, ao mesmo tempo, pelo adensamento de determinadas áreas, assim como pelo espraiamento da metrópole e suas operações urbanas de renovação ou de revitalizações que geram uma intensa gentrificação (Lencioni, 2017). Para Soja (2013), transitamos de uma urbanização metropolitana para uma urbanização regional policêntrica. Ele sustenta a ideia de que há uma mudança paradigmática na natureza do processo de urbanização, da concentração para a dispersão associada ao desenvolvimento de policentralidades. Essas novas conformações constituem um desafio ao conhecimento.

Em algumas entrevistas realizadas para minha pesquisa de mestrado, uma das perguntas era sobre os pontos positivos da Maré e a maioria dos entrevistados falou sobre como na Maré “tem de tudo”, comércio, serviços e lazer. Recorro aos dados do censo de empreendimentos econômicos da Maré, em que foram encontrados 3.182 empreendimentos, com uma cobertura de 92,8% do universo, dentre eles 66% de comércio, 33,3% de serviços e 0,7% de indústria. A Maré passou a não ter mais esse caráter de subúrbio que se localiza distante da cidade e dos serviços; ela em si é um núcleo urbano que possui um duplo papel: o lugar de consumo e o consumo do lugar. É perceptível, nos discursos dos moradores, o orgulho de morar na favela. Esse sentimento está associado a uma imagem positiva e valorizada da favela que se expressa em várias atividades de lazer reconhecidas como específicas da Maré. A

ressignificação do espaço constitui formas diferenciadas de consumo do lugar, a partir de eventos e atividades culturais que atraem, também, pessoas de fora da favela.

A produção de espaço da Nova Holanda a partir do consumo, do acesso a bens e serviços, traz novas possibilidades para se pensar a favela e seus sujeitos como protagonistas na produção da cidade. Lencioni (2015, p. 35-36) descreve esse processo de forma poética quando compara algumas cidades como nebulosas:

Muitas cidades estão enredadas em imensos aglomerados urbanos que foram verdadeiras nebulosas urbanas. Como nebulosas, esses aglomerados apresentam uma forma difusa com tendência a condensação. (...) Sua natureza, como nebulosa urbana, é de esgarçamento, de múltiplas porosidades e de discontinuidades diante da volatilidade que lhe é inerente.

Essas grandes aglomerações urbanas comportam muitas interações devido aos fluxos de diversas naturezas e densidades que se entrecruzam, se adensam e são marcadas pela presença de signos metropolitanos que estão em diferentes espaços e se impõem sobre tudo e todos (Lencioni, 2015). A paisagem nos mostra uma metamorfose e essas transformações são orientadas pelo domínio do dinheiro, uma vez que tudo está sob seu comando. Partindo daí, as hierarquias se formam. O espaço que tende à crescente homogeneização, apresenta-se fragmentado e é constituído de hierarquias. Nesse sentido, a metropolização do espaço constitui um processo hegemônico que subordina a urbanização, dentre outros processos. Se antes tínhamos a lógica dominante do capital industrial associado à lógica do urbano, hoje temos a lógica do capital financeiro relacionado à lógica da metropolização (Lencioni, 2015).

Davidovich (2001) nos induz a refletir sobre até que ponto as formas de urbanização, introduzidas na favela carioca, convergem para um condicionamento subalterno de camadas da população na cidade socialmente hierarquizada, que se associa à dualidade entre uma população dependente dos recursos escassos do setor público e uma população reduzida, que dispõe de meios para pagar serviços do setor privado. Para dimensionar as mudanças no contexto da Maré, essa encruzilhada do Rio de Janeiro, recorro à discussão sobre escalas e reescalamentos a partir de alguns dados.

A metropolização do espaço, num sentido amplo, contribui para transformar as dinâmicas espaciais urbano-metropolitanas em todas as escalas

territoriais. Brenner (2013, p. 209) aborda as escalas como resultados “temporariamente estabilizados de diversos processos socioespaciais, que devem ser teorizados e investigados nos seus próprios termos”. São os processos de escalonamento e reescalonamento, em vez das escalas por si só, que devem ser o foco de análise para abordagens sobre a questão da escala. O espaço nunca é uma realidade fixa, estática ou pré-estabelecida, já que está sempre sendo produzido e transformado sob o capitalismo, por isso há a necessidade de entender e se debruçar sobre os processos de reescalonamento.

Conforme o Instituto Pereira Passos (Redes da Maré, 2019), a população da cidade do Rio de Janeiro cresceu 8% entre 2000 e 2010. No entanto, a variação da população em favelas foi de 19%, enquanto a da não favelada, apenas 5%. A população da favela cresceu em um ritmo quase quatro vezes maior que o restante da cidade. A Maré representa quase 10% da população residente em favelas no município do Rio. Além disso, representa mais de 20% de todos os residentes em favelas na área de planejamento em que está localizada, a AP3, que fica na zona norte (Redes da Maré, 2019). Segundo dados do censo da Maré, mudando a escala geográfica de análise, caso a Maré fosse um município, seria o 21º mais populoso do estado do Rio de Janeiro dentre os 92 municípios. Na região metropolitana, seria o 12º dentre 21 e, em escala nacional, a Maré é mais populosa do que 96% dos municípios brasileiros.

Os processos de reescalonamento redefinem as conformações socioespaciais e reajustam as geografias e coreografias das relações de poder. O escalonamento e reescalonamento dos processos sociais são mediadores e mediados por relações de poder social profundamente assimétricas e conflituosas. A reorganização das hierarquias escalares criam geografias de inclusão/exclusão e dominação/subordinação que conferem poder a alguns atores, alianças e organizações em detrimento de outros, de acordo com critérios como classe, gênero, raça/etnicidade e nacionalidade.

Como já foi descrito anteriormente, a política de segurança pública nos territórios de favelas segue a lógica de opressão, não só em seus territórios, mas em outras partes da cidade. Segundo o boletim de segurança pública da Maré (Redes, 2020), em 2020, aconteceram dezesseis operações policiais, foram três dias sem escola, oito dias com atividades suspensas no posto de saúde, 26 feridos e 19 mortes em decorrência de confrontos armados. Seguramente esses números

são diferentes de outras partes da cidade e assustam, já que se referem à direitos básicos de qualquer cidadão.

É comum ouvir de jovens da Maré: “A Maré é meu país”. O jargão veio de uma construção de narrativas que colocam a Maré como se fosse uma cidade, um lugar onde se encontra de tudo, que agrega identidades e onde existe uma rede de amparo. Por outro lado, existe uma juventude da Maré que não sai de suas comunidades, se mantém diariamente naquele cotidiano da favela e evita circular pela cidade por diversos motivos. Nesse sentido, o conjunto de favelas tem proporção maior do que muitas outras cidades; está no patamar em que as escalas se permeiam e é possível explorar o universo do escalonamento pensando em outras dimensões. Nessa perspectiva podemos refletir sobre algumas questões: a quem interessa que a favela seja vista como local de carência e violência? Como demandar do poder público investimentos proporcionais ao porte da Maré e sua importância para a cidade?

Nesse processo de conhecer a Maré e estudar sobre o que se tem produzido nesse território, na academia e em outras narrativas, foi possível perceber a potência do discurso da favela como parte da cidade e detentora dos seus direitos. Diversos grupos que atuam em favelas e periferias lutam por direitos básicos que ainda não são atendidos, enquanto outras partes da cidade não sofrem com esse problema. A desigualdade se baseia na ideia de que a favela não faz parte da cidade, onde os investimentos públicos são menores e a abordagem midiática é apoiada em ideais discriminatórios.

3

“Lua que não muda não muda a maré”: mobilizações para o acesso ao saneamento em Nova Holanda

Neste capítulo, pretendo trazer apontamentos sobre como as mobilizações da sociedade civil em Nova Holanda se organizaram para trazer alternativas e reivindicar demandas quanto ao direito ao saneamento básico, não garantido pelo poder público. Para isso, pretendo costurar a discussão teórica com o trabalho empírico realizado nesta pesquisa. Ao me debruçar sobre a trajetória de mobilização em Nova Holanda para o acesso ao saneamento, trago também elementos do campo, levantados das observações e entrevistas que realizei. Como apontado na introdução, esta pesquisa direciona o olhar para as produções de conhecimento da Maré e de Nova Holanda, seja na parte de produção de dados, como o Censo Maré (2019) e outros documentos com dados levantados pelo Data_labe e Redes, seja nas comunicações comunitárias produtoras de conhecimento a partir do espaço vivido pelos moradores.

Um dos métodos escolhidos para esta pesquisa foi realizar entrevistas semiestruturadas. Esse recurso foi uma forma de coletar alguns depoimentos de mulheres que participaram da Chapa Rosa na gestão da Associação de Moradores de Nova Holanda, na década de 1980, e, assim, relacionar com o contexto atual. Foram realizadas entrevistas com mulheres que moravam ou ainda moram em Nova Holanda e que, diante das ações comunitárias que coordenavam, organizaram-se em Chapa Rosa. Eu já conhecia algumas dessas mulheres e tive acesso a outras através de entrevistas e de indicações das que já haviam participado. Algumas entrevistas foram realizadas presencialmente e, quando não era possível, foi realizada uma chamada de vídeo, gravada com o consentimento da pessoa.

Além das entrevistas, estive em reuniões e atividades que dialogavam com o tema da pesquisa que, em termos metodológicos, foi orientada na perspectiva da observação participante. Apesar das dificuldades do contexto pandêmico, escolhi utilizar a observação como uma forma de compreender as relações que se estabelecem nesse espaço e os saberes que atuam na sua

transformação. Tanto nos espaços públicos, como em espaços de organizações locais, a observação se deu através da escuta e do registro de elementos observados que contribuem para a compreensão da produção do espaço e o acesso ao direito básico ao saneamento. Este aparece como um tema transversal que dialoga com diferentes áreas, como saúde, habitação, infância, gênero e raça, também cruciais para compreender a multiplicidade da produção do espaço.

A falta de água, a gestão ineficiente do lixo, o sistema de esgotamento precário, alagamentos e outros danos físicos e morais para a população são norteadores das lutas pelo direito ao saneamento. Desde os anos 1980 aos dias atuais, é evidente a ação de moradores e organizações da sociedade civil para reivindicação desse direito, tão permeável em diferentes instâncias da vida. Os mesmos problemas se perpetuam e se acentuam com o aumento da população e a falta de investimento nos serviços. Outras questões também se somam a esse contexto, como a ausência de uma educação de qualidade, o ostensivo aparato militar das incursões policiais e a crise climática intensificando efeitos extremos do clima, elementos que tornam a realidade dos moradores ainda mais difícil.

No processo de reivindicação de direitos na favela, as associações de moradores têm um papel fundamental e, por isso, há a necessidade de destacar a influência dos movimentos de ativismo e participação social em favelas na produção do espaço e suas transformações ao longo dos anos. Melucci (1989) define movimento social como uma forma de ação coletiva que traz elementos baseados na solidariedade, desenvolve um conflito e rompe os limites do sistema em que ocorre a ação. O autor se refere a escalas como formas de identificar a diferença entre movimentos sociais e outros fenômenos coletivos que são, com muita frequência, empiricamente associados a “movimentos” e “protesto”. Sendo assim, o que chamamos de movimento social é heterogêneo, já que contém uma pluralidade dos elementos que devemos buscar distinguir para compreender o resultado de uma dada ação coletiva.

Ao fim da década de 1960, os movimentos sociais se multiplicaram, surgindo como uma novidade para o campo da sociologia. As iniciativas contestavam a ordem social e, a partir da década de 1970, se organizaram para participar da oposição a regimes autoritários na América Latina e Europa Oriental. Durante a liberalização da década de 1980, esses movimentos se

estruturaram com a ajuda de partidos políticos e sindicatos tradicionais, no entanto, ainda incorporavam lógicas apresentadas como novas (Goirand, 2009).

Enquanto abordagem da Geografia sobre os movimentos sociais, Santos (2011) propõe olhar para as espacialidades dos movimentos sociais partindo da divisão de três tendências analíticas: a geografia da organização dos movimentos sociais, a geografia das lutas sociais, e a geo-grafia dos movimentos sociais. A primeira se concentra no mapeamento das estruturas dos movimentos e em como são orientadas por uma espacialidade. A geografia das lutas sociais apresenta a produção do espaço capitalista como motor da criação dos movimentos sociais, uma expressão de luta contra o capitalismo. A geo-grafia dos movimentos sociais, segundo o autor, faz o duplo percurso de utilizar o espaço como objeto, base do método, e utilizar os movimentos sociais como instrumento analítico. Sem a intenção de buscar linearidade ou hierarquias entre essas tendências, Santos (2011) apresenta esses caminhos como uma forma de identificar potenciais analíticos diante de diferentes abordagens.

Mesmo que ainda com menos estruturas, como os movimentos operários tradicionais, e não se apoiando exclusivamente nas relações de produção e de classe, os novos movimentos contestavam também a ordem social existente com base em valores e reivindicações não materiais. Tais valores, como a identidade, os direitos humanos, o reconhecimento social, o respeito ao indivíduo e a participação popular na tomada de decisões são características essenciais desses movimentos. As reivindicações materiais como, por exemplo, a questão salarial, passam a dar espaço para mobilizações que contribuíram para politizar a vida cotidiana e legitimar as demandas.

Girando em torno de questões ligadas, por exemplo, à proteção do meio ambiente, ao gênero, às relações sexuais ou à moralidade, essas demandas remetem às questões diretamente políticas das liberdades de expressão e associação, do reconhecimento dos direitos sociais e da luta contra as discriminações (Goirand, 2009, p. 334).

Ao trazer essa discussão para o contexto urbano e de favela, fiz o levantamento de alguns elementos das lutas sociais e mobilizações importantes para o acesso ao saneamento em Nova Holanda. É importante destacar que, ao longo dos anos, diferentes formatos de mobilizações populares foram produzidos a partir do contexto político, das necessidades e conquistas de cada época. Seja se debruçando sobre a trajetória da Associação de Moradores, do grupo de

mulheres ou projetos de organizações não governamentais, o objeto de análise é a multiplicidade de sujeitos sociais e ações políticas para o acesso ao serviço de saneamento.

Até hoje os problemas se acumulam, as mobilizações continuam e se transformam. Por isso, trago outros exemplos de iniciativas mais recentes que se propuseram a trabalhar com o levantamento de demandas sobre o saneamento nas favelas da Maré. No contexto da pandemia, importantes ações coordenadas de enfrentamento à crise sanitária foram construídas, principalmente para atender demandas relacionadas à segurança alimentar das pessoas mais vulneráveis. Além disso, a relação do saneamento com a emergência climática e pandemias também serão pontuadas, devido ao contexto de recorrentes calamidades que estamos vivendo e a importância dos movimentos de favela nesse enfrentamento.

3.1

Chapa Rosa e a luta pelo saneamento nas décadas de 1970 e 1980

No que diz respeito ao espaço urbano do Rio de Janeiro, as redefinições entre núcleo e periferia e a formação das favelas se relacionam com o surgimento de associações de moradores, também chamado de associativismo, e são caracterizadas como movimento social urbano (Santos, 2011; Soares, 1989). Com o intuito de reivindicar o direito à moradia e a bens de serviços básicos, os moradores de favelas se organizaram de forma coletiva para atuar no enfrentamento de políticas discriminatórias que se apoiavam na ilegalidade dessas ocupações urbanas.

Soares (1989) afirma que o primeiro movimento em defesa das favelas não se iniciou com o surgimento das associações de moradores em cada favela e, sim, com a União dos Trabalhadores Favelados (UTF) para enfrentamento à ameaça de expulsão dos moradores do Borel, Catumbi e Dona Marta, decorrente da criação de uma Comissão para Erradicação de Favelas, em 1950. O enfraquecimento da UTF ao longo dos anos, devido às questões internas, fez com que a Federação das Associações das Favelas do Estado da Guanabara fosse criada, em 1963. Na mesma época, o então governador Carlos Lacerda (1960-1965) consolidou um movimento antifavelas e lançou o Programa de Remoção

das Favelas, cujo objetivo era transferir a população das comunidades centrais para conjuntos habitacionais mais distantes do centro.

Foi nesse cenário que a Nova Holanda foi criada, como descrito no capítulo anterior, e que surgiram movimentos de participação popular para atender às demandas desse espaço e suas necessidades específicas. Um exemplo é a Chapa Rosa, processo de mobilização popular que ocorreu em Nova Holanda, desde o final dos anos de 1970. O movimento tinha como objetivo a conquista de equipamentos urbanos básicos, como a canalização de redes de água potável, esgoto sanitário e energia elétrica. Uma das características da mobilização, antes de ser concebida enquanto chapa candidata à associação de moradores, era ser composta e liderada por um grupo de mulheres unidas para atender às necessidades emergenciais do território.

Dentre essas necessidades, é possível identificar na fala de duas entrevistadas a preocupação com a infância e com o cuidado com as crianças.

Começou com ajuda de querer da creche pra poder alguém tomar conta das crianças daquela que não podia é trabalhar pra muitos filhos, né? Aquela que não podia ficava com os delas com os seus, com os meus (Vicente, 2023).

Esse período quando cheguei aqui na Nova Holanda era uma um período difícil em termos de saneamento básico, em termos de água, falta de energia elétrica, uma série de dificuldades. Inclusive com relação à educação também, em relação às crianças, e como os pais lidavam com a saúde das crianças. Nós, mães, tivemos uma série de trabalho muito sério com relação à educação, no sentido de como cuidar dessas crianças que viviam muito soltos na rua, tomando banho de chuva, andando no esgoto aberto, eram. Nós tínhamos muitas valas, muitos valões abertos e tinha muita dificuldade de passar isso pros pais, né? (Pratti, 2023)

A Associação de Moradores de Nova Holanda existe desde o início da década de 1980, por imposição do Projeto-Rio, e não representava os interesses dos moradores. O Projeto-Rio previa o diálogo direto com as associações de moradores, por isso a fundação destas era uma exigência desse processo de urbanização das favelas. A Fundação Leão XIII¹⁰ funcionava como administradora de Nova Holanda e interveio no processo de construção da Associação de Moradores, determinando que a direção fosse composta por integrantes vinculados à instituição, sem possibilidade de eleição direta.

¹⁰ A Fundação Leão XIII, criada pelo Decreto Nº 8.797, de 08/02/1947, tem por finalidade planejar, coordenar e executar ações de Proteção Social aos indivíduos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e de violação de direitos, tendo como premissa a oferta de serviços socioassistenciais. Disponível em: <https://www.leaoxiii.rj.gov.br/quem_somos.asp>. Acesso em: 10 dez. 2023

Nessa época, já havia mobilizações de alguns moradores que se organizavam – no Grupo de Mulheres ou no Posto de Saúde Comunitária, através dos agentes comunitários de saúde e educação – e surgiam cada vez mais interessados em se unir ao grupo, ampliando e fortalecendo a mobilização. Uma das entrevistadas identifica que, desses moradores que se articulavam e participavam ativamente do processo, havia três grupos mais definidos: o grupo das mulheres, o grupo do bloco carnavalesco “Mataram meu gato” e os jovens da igreja. Ela relata como o apoio de organizações de fora da Nova Holanda, como a Escola Nacional de Saúde Pública, da Fiocruz, influenciou a organização das demandas e a construção de um projeto que, posteriormente, se articulariam em pautas da Chapa Rosa:

A Chapa Rosa, na realidade, ela é fruto de um processo de mobilização que vem de outras mobilizações, vamos dizer assim, outras articulações comunitárias que aconteceram. De forma muito objetiva, eu cito a articulação feita pelos sanitaristas da Fundação Oswaldo Cruz da Escola Nacional de Saúde Pública, que no final da década de setenta eles foram pra Nova Holanda fazer um projeto focado nessa questão da saúde comunitária. Então tem um processo muito importante de mobilização dos moradores pra tentar construir esse projeto. (Silva, 2023).

As demandas foram ampliadas, envolvendo a luta pela gestão da Associação de Moradores, que passou a ser a principal bandeira do coletivo. O objetivo, então, era a conquista de uma associação de moradores que fosse representativa dos interesses da população. A entrevistada explica como esse levantamento de reivindicações e envolvimento com a comunidade deixaram ainda mais evidente a ineficiência da Associações de Moradores em realizar seu papel.

A gente foi orientado a Nova Holanda devia ter trinta e três ruas na época. Foi um pouco dividida as ruas, então por exemplo, sei lá, eu peguei seis ruas, eu não sei os detalhes exatamente, mas eram seis ruas e a tarefa da gente era bater porta a porta e fazer basicamente duas perguntas básicas. Você é enfim você gosta de morar na Novo Holanda? O que que você acha que tem de bom aqui é dentro disso e o que que você acha que falta? O que que não é legal aqui? O que que está faltando?

Disso acabou sendo feito tipo um mosaico das questões e apareceu muito a inoperância da associação de moradores. Existia porque a Nova Holanda é um centro de habitação provisória, era né? Um centro de habitação provisória como se deve saber então a Leão XIII ela tinha a responsabilidade de todo ordenamento ali interno. (...) E no caso da Nova Holanda, a Leão XIII, se você for ler, tem um histórico de opressão, de querer regular a vida das pessoas e tal. E aí a gente começou articular que a gente ia provocar é uma eleição. Pra associação de moradores assim, pra tirar essa influência da Fundação Leão XIII e foi um ano assim é na verdade esse processo se coincide com o final da ditadura militar (...) é aí enfim o momento de efervescência política e abertura

para mudanças, a gente aproveitou esse momento. Foi um processo que coincidiu com uma possibilidade de abertura política. Talvez por isso que a gente tenha conseguido dar conta aí da é enfim de fazer uma eleição então a gente tem apoio da secretaria do estado que era responsável pela Leão XIII. (Silva, 2023).

Segundo Silva e Barbosa (2005, p. 93), um dos fatores que estimulou a organização do movimento na Nova Holanda foi, ainda em 1979, o Projeto-Rio, criado pela ditadura militar. Esse processo impulsionou o associativismo nas favelas, “possibilitando maior organização em torno de reivindicações estruturais”. A criação da Comissão de Defesa das Favelas da Maré (Codefam) é um exemplo do engajamento popular, organizada por lideranças comunitárias, na intenção de estabelecer uma interlocução com o governo federal e defender os interesses dos moradores, além de revogar a decisão de remoção das comunidades para a construção da Linha Vermelha (Carvalho, 2006). Melo (2020) também aponta que o período de redemocratização foi importante para atuação dos movimentos sociais e o associativismo nas favelas.

Com a vitória da Chapa Rosa, Nova Holanda passou por um período de grandes mudanças estruturais que contribuíram para a produção daquele espaço. Esse primeiro momento marca uma ruptura com o poder de tutela da Fundação Leão XIII, que há 22 anos regulava as ações e o cotidiano da favela. A cisão se deu a partir do momento em que os moradores escolheram, em eleição, se permaneciam ou não sob tutela do órgão; essa escolha representou uma ruptura definitiva com o “fantasma da remoção” (Carvalho, 2006, p. 100). Na imagem abaixo (Figura 6), o material elaborado pela Chapa Rosa celebra essa conquista como um exemplo de democracia:



Figura 6: Material de comunicação da Chapa Rosa do início dos anos 1990.

Fonte: Disponível em: <<https://mareonline.com.br/na-mare-seca-dos-anos-80-mulheres-de-nova-holanda-se-organizaram-na-luta-por-direitos/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

De acordo com Nóbrega Júnior et al. (2012), a Nova Holanda obteve conquistas consideráveis no âmbito da saúde, educação, saneamento e habitação durante a gestão da Chapa Rosa. Novas instituições foram criadas para lidar com projetos específicos nas áreas de educação, saúde e habitação – como a creche, a escola comunitária, o posto odontológico e a Cooperativa Mista e de Consumo dos Moradores de Nova Holanda, a COOPMANH¹¹.

Melo (2020, p. 56), que traz pesquisa fundamental sobre a história e memória da Nova Holanda, destaca que a favela possui três movimentos sociais importantes que emergiram no contexto pós-remocionismo: “a geração do Posto de Saúde Comunitário, a atuação da Juventude Católica e o nascimento da Associação dos Moradores Amigos da Nova Holanda (AMANH), em especial, sob a gestão de Eliana Sousa”.

Em termos metodológicos, Goirand (2009) traz a importância de olhar para essas mobilizações sem se limitar à avaliação do impacto, da contribuição ou do sentido da contestação, e utilizar outros instrumentos conceituais e metodológicos da sociologia da ação coletiva. Isso quer dizer não só identificar

¹¹ Uma bandeira de luta fundamental da Chapa Rosa foi a questão habitacional. A cooperativa propôs construir 46 novas casas para alocar as pessoas mais pobres que não tinham recurso para construção de moradias próprias. Essa ação se deu na área conhecida como duplex (Nóbrega Júnior et al., 2012).

os recursos e estratégias mobilizadas pelos autores, observar as práticas, analisar as lógicas das organizações, como também olhar na direção da trajetória dos militantes e do espaço produzido pelas mobilizações. Segundo a autora, essas perspectivas são fundamentais para renovar a abordagem dos movimentos sociais da América Latina.

Uma importante liderança desse processo foi Eliana Sousa e Silva, que foi presidente da Chapa Rosa aos 22 anos, na época estudante universitária e participante do grupo de agentes de saúde articulados pela Fiocruz. Eliana, que posteriormente fundou a Redes de Desenvolvimento da Maré, é pesquisadora referência no que tange à criação de projetos e políticas que atendam aos direitos dos moradores de favela. Veio da Paraíba, aos sete anos, para Nova Holanda e sua trajetória é fundamental para a produção do espaço dessa favela. Falar sobre a Chapa Rosa também é falar da Eliana, como cita uma entrevistada quando perguntada sobre a formação do grupo:

Nisso que a Eliana saiu da faculdade ela resolveu (se candidatar) e a gente começou aquele grupo de mulheres, um monte de gente, né? Que resolveu umas ajudar as outras, começou com ajuda de querer fundar a creche pra poder alguém tomar conta das crianças daquelas que não podiam trabalhar por causa dos filhos, né? (...) Já tinham outras associações de moradores no Rio de Janeiro, mas nenhuma que fosse mulher na presidência (Vicente, 2023).

Portanto, a Nova Holanda teve a primeira presidente mulher de associação de moradores no Rio de Janeiro, articulando pautas construídas por um grupo liderado por mulheres, como Penha, Roseli, Elza, Marlucy, Miriam, Dona Dalva, Dona Helena e tantas outras e outros que colaboraram (Melo, 2020). Ao analisar a mudança introduzida pelos movimentos de base, Goirand (2009) ressalta a contribuição não só em termos políticos, mas socioculturais. Afirma que as articulações no espaço das sociedades civis e sua autonomia frente aos poderes políticos foi compreendida como consequência de uma afirmação identitária, assim como de uma capacidade de trazer soluções e novas formas de relações sociais na vida cotidiana.

Quanto ao padrão organizacional dos movimentos contemporâneos, Melucci (1989) destaca que não é um fator especificamente instrumental para seus objetivos. Como a ação está orientada pelos códigos culturais, a forma do movimento em si é uma mensagem, um desafio simbólico aos padrões dominantes. Esses movimentos proporcionam às pessoas possibilidades outras, oportunidades de experimentar o tempo, o espaço, e as relações interpessoais se

opondo à racionalidade operacional dos aparatos do sistema. Em relação à organização da Chapa Rosa, consta nos relatos e pesquisas que se formou uma assembleia geral para definir as prioridades do trabalho e eleger os membros que comporiam a diretoria e a formação do conselho de representantes de rua. Esses representantes tinham um papel fundamental, pois era através deles que as notícias sobre a associação e as demandas para a comunidade surgiam (Carvalho, 2006; Melo, 2020; Nóbrega Júnior et al., 2012).

A partir das entrevistas realizadas nessa pesquisa, como na pesquisa realizada por Carvalho (2006), é possível identificar que, dentre os muitos fatores que contribuíram para a organização dos moradores, a atuação na luta pela água – iniciada pelo grupo de mulheres – foi fundamental para o movimento associativo. No relato abaixo, a entrevistada descreve o momento de começar a atender as pautas prioritárias que estão relacionadas a questões de infraestrutura urbana e saneamento.

A gente vai pra associação de moradores num espírito muito forte de responder aquelas demandas que a gente colheu lá quando a gente fez aquele primeiro trabalho no sentido de entender o que que faltava em Novo Holanda pra que alguns direitos mais básicos fossem estabelecidos. Então a questão da água potável, a questão do esgotamento sanitário, a questão da drenagem pluvial porque a gente tem ali o valão onde é a Praça do Valão, a questão do lixo então todas essas demandas ligadas a questão mais de urbanização são coisas que a gente vai tratar como uma pauta prioritária (Silva, 2023).

Como dito anteriormente, a favela Nova Holanda é uma das tantas favelas cariocas construídas em decorrência de uma política de remoção de favelas da zona sul da cidade para conjuntos habitacionais. Inicialmente, o objetivo de Nova Holanda era ser um Centro de Habitação Provisória (CHP), onde as pessoas residiriam temporariamente até serem encaminhadas para moradias definitivas. Entretanto, essa transferência nunca ocorreu e a configuração espacial de Nova Holanda se expandiu a partir desse contexto. O abastecimento de água, previsto no início do processo de remoção, passou a ser um problema, pois as favelas do entorno faziam ligações nos canos e a água não tinha força para chegar até a Nova Holanda. Assim, era necessário buscar água do outro lado da Avenida Brasil, que naquela época não tinha passarelas, no chamado “rola-rola”, instrumento para rolar um barril de água pela rua (Nóbrega Júnior et al., 2012).

O espaço possuía estrutura construída para esgotamento sanitário, água e energia elétrica, porém, projetada para atender a um número inferior de pessoas

ao existente. O caráter provisório e de trânsito a que se pretendia o CHP implicou em uma infraestrutura sem condições para utilização plena. O esgoto, em pouco tempo, transbordava, assim como criava “valas” junto a área projetada para escoamento da chuva (contaminando os canais). O abastecimento de água, também regular no início, passou a ser artigo raro nas residências (p. 86).

A questão do saneamento básico sempre foi um problema para os moradores de Nova Holanda – a falta de manutenção e o crescimento da favela levaram à deterioração completa das redes de água e esgoto. Diante desse quadro, os diretores da Associação articularam com os diretores das outras associações da Maré e, juntos, reivindicaram pelas obras que deveriam ter sido realizadas no período do Projeto-Rio, mas não saíram do papel. As reivindicações foram encaminhadas e, posteriormente, foi criado um programa para a retomada das obras de urbanização em toda a área já prevista no Projeto. Ao iniciar as obras, a Cedae inaugurou um núcleo de atendimento para a área da Maré, em Nova Holanda, e aterrou o valão que dividia a favela para a construção de uma praça, que hoje é um dos poucos espaços de lazer da região (Carvalho, 2006).

O Programa de Favelas da Cedae (Proface), implementado no governo de Leonel Brizola (1983-1987), levou sistemas de água e esgoto e manejo do lixo para diferentes favelas do Rio. A Cedae, até então, não dispunha de nenhum programa que atendesse favelas, até surgir o Proface, primeiro projeto de urbanização integrada. Na mesma época, a prefeitura do Rio – por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)/Fundo Rio em parceria com a Cedae – implementou o Projeto Mutirão que buscava utilizar tecnologias de baixo custo na construção de moradias (Cardoso et al., 2023). Silva (2009) traz uma importante análise sobre essas políticas que propõem algum tipo de solução para as demandas e ausências de serviços, mas ao mesmo tempo não possuem instrumentos para garantir a manutenção desse serviço.

A Companhia de Água e Esgoto (CEDAE), por sua vez, adota, desde o governo Brizola, uma política ambígua em relação ao fornecimento de seus produtos: ela passou, nas últimas duas décadas, a fornecer água e, em menor medida, esgoto a maior parte das favelas cariocas, a partir do estabelecimento de diversos programas de implantação dos serviços. Todavia aquela empresa pública não estabeleceu um sistema de cobrança por isso, nem mesmo uma “tarifa social”, que garantisse a manutenção do sistema (Silva, 2009, p. 186).

A Chapa Rosa se manteve por três gestões, de 1984 a 1990, período em que a associação conseguiu articular com órgãos públicos para que obras de saneamento fossem feitas. Nóbrega Júnior (2017) acrescenta que, durante esse

tempo, o processo de consolidação da Maré ganhou contornos definitivos ao ser criada a 30ª Região Administrativa, em 1986, e quando a região foi decretada como bairro, em 1994. A consolidação trouxe um contexto de implementação de programas de urbanização e saneamento na Baía de Guanabara, que prometia soluções para demandas da Maré e de Nova Holanda que serão abordadas no tópico seguinte.

3.2

Promessas dos anos 1990 e 2000 para o saneamento da Maré

Além das fundamentais conquistas para a consolidação da Maré, é importante destacar o que, ainda hoje, não foi resolvido: o esgoto do território não é tratado e existem diversos problemas estruturais que afetam o cotidiano dos moradores. Por isso, recorri – sem sucesso – ao histórico de tentativas do governo em implementar projetos que atendessem à população da Maré. Não cabe, aqui, detalhar as políticas de saneamento, mas trazer um panorama das ações governamentais que tentaram trazer soluções para o saneamento na região da Maré.

Durante a ECO-92, no Rio de Janeiro, o governo do Estado, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo de Cooperação Econômica no Exterior (OECE) anunciaram o compromisso de despoluir a Baía da Guanabara, através do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG). O governo do Estado precisava de recursos para implementar as obras e com essa cooperação internacional foi possível arrecadar mais de 500 milhões de dólares (Britto, 2003).

As obras não começaram no governo Brizola (1991-1994), devido aos trâmites de licitação exigidos pelos órgãos financiadores e só tiveram início, de forma lenta, no governo de Marcelo Alencar, em 1995. No mesmo ano, com o atraso no cronograma do programa, o BID passou a cobrar multa pelo recurso não utilizado, o que acelerou o andamento dos projetos.

O programa tinha como objetivo construir um cinturão de saneamento em torno da Baía e previa a ligação do sistema de esgotamento da Maré com a Estação de Tratamento Alegria, parte do Sistema Alegria, cujos componentes eram: Estação de Tratamento de Esgotos da Alegria, Troncos Coletores da

Alegria, Tronco Coletor Faria Timbó, Tronco Coletor Manguinhos, Galeria de Cintura da Maré, Tronco Coletor Cidade Nova e Subsistemas complementares. Segundo a Cedae¹², a obra ia destinar os esgotos produzidos na Maré e na Ilha do Fundão para o tratamento na Estação de Tratamento Alegria (ETE). Na figura 7 é possível ver a galeria de cintura da Maré conectada à ETE Alegria pela linha verde:



Figura 7: Mapa da galeria de cintura da Maré com ligação para a ETE Alegria.
Fonte: Disponível em: <https://www.Cedae.com.br/Portals/0/SitePDBG_julho.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

O processo de implementação das obras foi lento e houve pedidos de adiamento durante o governo de Marcelo Alencar (1995-1999), resultando em uma diferença de praticamente três anos em relação ao cronograma inicial (Britto, 2003). Com o governo Garotinho (1999-2002), a instalação das redes e ligações aos domicílios foi retomada, mas uma série de problemas deixava em evidência o desconhecimento dos formuladores dos programas de saneamento sobre a realidade local, em termos de sistemas existentes, e das condições sociais da população.

Um outro problema relativo à formulação do programa veio à tona no governo Garotinho. Concluídas as redes e a estação de tratamento de esgotos de São Gonçalo, observou-se que o volume de esgoto que chegava à estação para ser tratado era muito menor do que o previsto, e que o problema de lançamentos de esgotos nos canais da região continuava. Foi verificado então que as ligações domiciliares dos esgotos à rede de coleta não haviam sido realizadas. Os

¹² Disponível em: <https://www.Cedae.com.br/Portals/0/SitePDBG_julho.pdf>. Acesso em 23 dez. 2023.

planejadores e executores haviam previsto que estas ligações deveriam ser feitas pelos moradores. No entanto, a população da região, em sua maioria composta por famílias pobres, não estava disposta nem tinha recursos pra arcar com os custos das ligações (aproximadamente 120 reais em 2001). A solução dada pelo governo do Estado foi que a Cedae faria as ligações e seria cobrado um real por mês nas contas de água, até perfazer o custo total da ligação (Britto, 2003, p. 13).

Além dos problemas de concepção, a autora também afirma que o programa foi pouco efetivo e, com a ausência de investimentos pelo Estado, não atendeu ao que previa. Apesar de algumas áreas terem recebido obras ineficientes, as do Sistema Alegria, ligadas à rede coletora de esgoto da Maré, nem foram realizadas. Segundo a série de reportagens Jogo Sujo¹³, parte da verba do Sistema Alegria foi suspensa e as obras pararam. Atualmente, a Estação ETE Alegria – que chegou a ser construída – opera com 15% a 20% de seu potencial, atendendo, apenas, a parte da zona norte, centro e alguns bairros da zona sul.

Em 1997, o Ministério Público instaurou um inquérito civil para denunciar a falta de comprometimento dos agentes responsáveis pelos trabalhos com as obrigações assumidas no plano do PDBG. Em agosto de 2004, o órgão propôs o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)¹⁴ para a Cedae, com objetivo de cobrar a implementação do programa. Essa cobrança exigia a construção de troncos coletores, uma tubulação que liga os domicílios ao sistema de coleta de esgoto, levando todo o volume para a estação de tratamento e devolvendo a água tratada.

No entorno da Maré está localizado o Canal do Fundão e do Cunha (figura 8), uma das áreas mais poluídas da Baía de Guanabara que recebe esgoto *in natura* diariamente e é desembocadura dos rios Faria-Timbó e Jacaré (Pereira, 2012; Buraschi, 2015). O Canal do Cunha desemboca, por sua vez, no Canal do Fundão, região localizada entre a Ilha do Fundão e as margens de algumas favelas da Maré, como Nova Holanda, Pinheiro, Baixa do Sapateiro, Rubens Vaz e Parque União.

¹³ Disponível em: <<https://mareonline.com.br/especial-jogo-sujo/>>. Acesso em: 26 dez. 2023.

¹⁴ Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/tac_mprj_e_erj_psam_e_pdbg_jul19_assinado.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

Canais do Cunha e do Fundão no entorno do bairro Maré

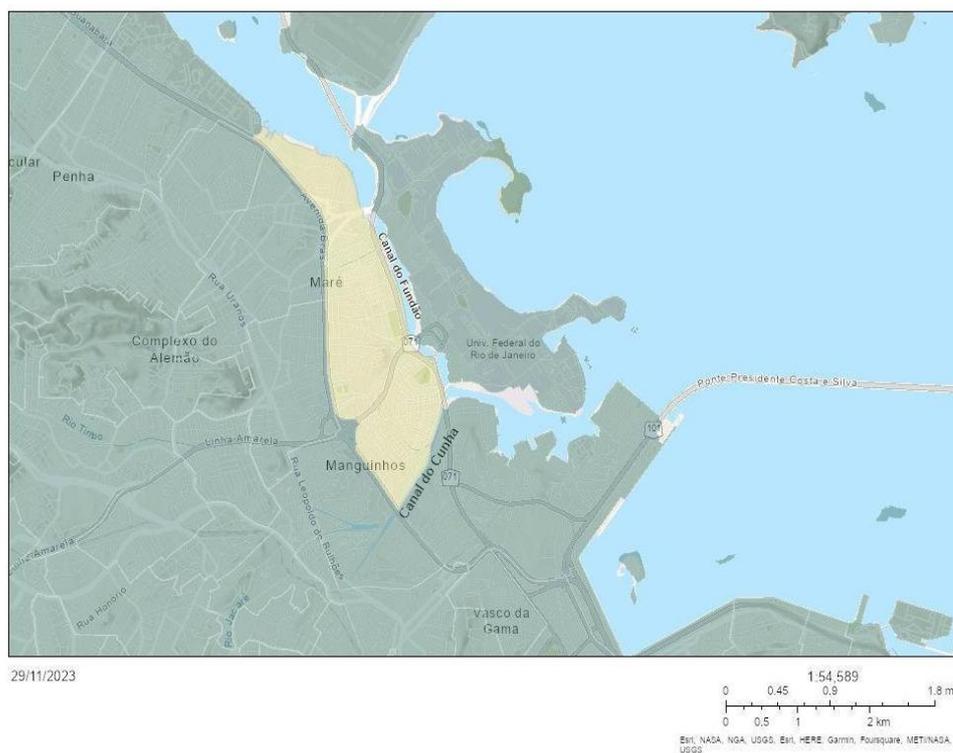


Figura 8: Mapa do bairro Maré com a indicação do Canal do Cunha no seu entorno.
 Fonte: Autoria própria.

O Programa de Revitalização do Canal do Fundão foi mais uma tentativa para solucionar uma das demandas na região: o assoreamento do canal. Em 2009, iniciaram as ações de despoluição e revitalização do Canal do Fundão. O programa teve como objetivo estender o Canal por 80 metros adicionais, ao longo de um trecho de 6 km, com profundidades que atingem 4,5 m. O orçamento foi de R\$ 184 milhões, financiados pela Petrobrás, e as obras foram geridas pela Secretaria de Estado do Ambiente e a Fundação Bio-Rio (Pereira, 2012).

Em 2011, mirando as Olimpíadas de 2016 e as possibilidades de investimentos internacionais, o Decreto Estadual nº 42.931 instituiu que fosse estabelecida uma coordenação específica para a elaboração do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM). Cerca de sete bilhões de reais foram gastos com projetos de revitalização, incluindo ecobarreiras, dragagens e barcos despoluidores. O programa também previa a ligação da Maré com a ETE Alegria, e tinha como meta 80% de coleta e tratamento de esgotos dos bairros no entorno da Baía, algo que nunca aconteceu (Lopes, 2021).

Meirelles (2018) faz uma análise sobre os investimentos em esgotamento sanitário na bacia hidrográfica da Baía de Guanabara. Afirma que o modelo adotado pelo governo para solucionar problemas decorridos da ausência de tratamento dos esgotos domésticos, utilizando empréstimos internacionais de grande porte, é insuficiente para a melhora no índice de qualidade da água da bacia drenante e que a Baía não apresenta melhora nos pontos analisados entre 1990 e 2015. Britto (2003, p. 14) também afirma que “o objetivo de recuperar ecossistemas e melhorar a qualidade das águas da Baía de Guanabara ainda está muito longe de ser alcançado”.

Rodrigues (2019) estuda as narrativas de intervenções de infraestrutura e segurança na Maré e, a partir das notícias do jornal Maré de Notícias, ressalta a negligência quanto ao saneamento apontadas nas reportagens do jornal:

O anúncio de projetos de saneamento é talvez uma das promessas de intervenção de infraestrutura mais recorrente, se observadas as sucessivas edições do jornal local Maré de Notícias. A ligação da rede coletora da Maré com a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Alegria, no bairro vizinho do Caju, por exemplo, é anunciada de tempos em tempos, mas nunca concluída (NORONHA, 2014a; p. 5). O então diretor da CEDAE, Marcelo Motta, anunciou em 2012 que seriam investidos R\$35 milhões na Maré para obras de esgoto em 13 das 16 comunidades, ligando-as à ETE Alegria, como parte da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (EUCLIDES, 2012, p. 4). Além da obra, foi prometido um atendimento semanal à população do local. A obra estava prevista para durar 720 dias a partir de março de 2013, mas nunca foi iniciada. Em 2014, durante a ocupação do Exército, uma matéria intitulada “Agora vai, CEDAE?” divulgou um novo anúncio de obras de saneamento, dessa vez para iniciar em março de 2014, pelo então diretor Wagner Victor, a um investimento segundo ele de R\$450 milhões (NORONHA, 2014b, p. 7), ligando as 13 comunidades previstas à ETE Alegria e as 3 remanescentes à ETE da Penha. Em 2018, a CEDAE disse que devido à “ocupação desordenada do solo” era necessário um novo projeto para adaptar a rede existente e fazer a ligação à ETE Alegria (EUCLIDES, 2018). Já em 2019, a CEDAE alegou estar fechando o processo de contratação das obras, mas não divulgou informações detalhadas do projeto (EUCLIDES, 2019). Segundo reportagem para o canal oficial de imprensa do governo do estado do Rio de Janeiro, de maio de 2015, estava prevista uma obra de saneamento para estender a coleta de esgoto a cem dos cento e trinta mil moradores da Maré, a ser concluída em 48 meses. A obra, no entanto, nunca foi realizada (Fenizola, 2019, p. 113).

As promessas dos anos 1990 e início dos anos 2000 refletem a falta de eficiência das políticas públicas e na gestão orçamentária de obras estruturais que ainda precisam ser feitas. No caso da Maré, um conjunto de favelas, é ainda mais nítida a falta de compromisso com a população pobre e negra, que está mais vulnerável aos impactos da falta de saneamento. Diante desse cenário, aponto

para uma escala ainda mais local e busco, no próximo tópico, identificar iniciativas que se organizaram para pautar o direito ao saneamento e à saúde no território.

3.3 Saneamento e a relação com a pandemia da COVID-19

Devido ao carácter participante dessa pesquisa, desenvolvo algumas observações, colaborações e inquietações que presenciei nesses anos trabalhando na Maré. É importante lembrar que, mesmo tendo foco em Nova Holanda, as mobilizações sobre as quais me debruço agregam pautas que incluem as demais favelas com as mesmas demandas e se posicionam politicamente enquanto Maré. Entende-se a importância de incorporar as particularidades de cada favela, mas também de articular de forma política pensando no conjunto de favelas, no bairro, ou na região administrativa¹⁵.

É importante resgatar que esse período de diferentes políticas públicas, ou falta delas, fez com o que os movimentos e organizações comunitárias se transformassem. Souza e Rodrigues (2004) utilizam o termo ativismo de bairro para remeter ao ativismo urbano, incluindo as favelas, que teve seu apogeu no Brasil em meados de 1970 e 1980. Com o tempo, os ativismos de bairro perderam sua vitalidade e força política, deixando de participar dos debates políticos e de realizar ações propositivas.

Os autores pontuam algumas causas da crise dos ativismos de bairro: a demagogia das administrações, que podem oferecer medidas paliativas provocando a domesticação e desmobilização do ativismo, além de um posicionamento intransigente que dificultaria o canal de comunicação entre o Estado e os ativismos; a cooptação de líderes e manipulação partidária também afeta a autonomia dos ativismos, a partir da ligação direta com o governo e comitês partidários, permitindo o surgimento de currais eleitorais e o favorecimento de pessoas influentes; o caciquismo e o personalismo são outros elementos que contribuem com esse cenário, uma vez que uma pessoa ou pequeno grupo assume uma postura autoritária, o que afasta outros atores de

¹⁵ A região administrativa da Maré foi criada pelo Decreto nº 6.011, Art. 2º de 04/08/1986 e a sede é localizada na Baixa do Sapateiro.

participarem das mobilizações; a troca de favores, como o clientelismo, é outro fator desmobilizador, pois utiliza melhorias superficiais – como distribuição de cestas básicas – como pretexto para apoio político mediado pela liderança; o contexto econômico influencia no engajamento das pessoas no ativismo, especialmente diante de crises econômicas e do aumento do desemprego, induzindo muitas pessoas ao trabalho informal. “A falta de tempo e dinheiro são inimigos mortais do engajamento em associação de moradores” (Souza; Rodrigues, 2004, p. 91).

Muitos movimentos sociais se transformaram em ONGs cidadãs, movimentalistas, militantes e trouxeram elementos de uma cultura política, como afirma Gohn (2000, p. 245):

Deve-se destacar ainda que uma nova cultura política que foi construída a partir daquela herança, em relação ao espaço público e aos temas de interesse coletivo como, meio ambiente, saúde, lazer etc., ou temas de interesse de coletivos específicos como os portadores de deficiência física, mental, do vírus da AIDS etc. Ou seja, as ONGs cidadãs/militantes, junto com os movimentos sociais reivindicatórios dos anos 80, construíram um conjunto de práticas que se traduzem numa cultura de cidadania, algo novo num país de tradição centralizadora, autoritária, patrimonialista e clientelística. Suas ações abriram espaços que demarcaram novos “lugares” para a ação política, especialmente ao nível do poder local e no meio urbano, na gestão das cidades.

Segundo a autora, a partir dos anos 1990, os movimentos sociais tiveram que abandonar posturas mais críticas e se posicionarem de forma mais ativa-propositiva, ao construir redes e articulação com diferentes atores sociais, e incorporar elementos da institucionalidade do Estado. O conceito básico que dá fundamento às ações dessa nova atuação é o de participação cidadã, que é fundamentada na universalização dos direitos sociais e na intervenção social periódica e planejada. A sociedade civil organizada é vista como parceira permanente na participação cidadã, na qual a “comunidade” é entendida enquanto sujeito ativo (Gohn, 2000).

Castro (2012) faz uma pesquisa sobre as ONGs e movimentos sociais na Maré e relata que após o período de fortes mobilizações há um enfraquecimento das associações de moradores, entre o final da década de 1990 e começo dos anos 2000. É importante ressaltar que, nesse momento, o crime organizado crescia e assumia funções que influenciavam – e ainda influenciam – o controle sobre a produção dos espaços da Maré. Uma pessoa que participou de gestões

da Associação de Moradores de Nova Holanda e da fundação de uma ONG explica melhor sobre esse contexto:

À medida que o tráfico começa a assumir maior controle nas favelas, começa-se a se discutir a construção de certas ONGs na Maré. A ideia era discutir sobre o tipo de responsabilidade que a polícia deveria ter com a favela, o tipo de polícia que se queria e a concepção de policiamento que se tinha. As ONGs começaram a surgir na Maré desse contexto (Castro, 2012, p. 47).

Em 1993, a Chapa Rosa perdeu a eleição e se desfez. Com o declínio do movimento associativo, novos atores entraram em cena, no final da década de 1990. É nesse cenário que os moradores já envolvidos nas mobilizações fundam as primeiras ONGs na Maré. A primeira foi a Maré Limpa, fundada em 1994; em 1997, foi criado o Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm); a Redes da Maré surgiu em 2007, a partir de uma cisão do Ceasm. Atualmente, a Maré possui nove organizações¹⁶, dentre elas, cinco tem sede na Nova Holanda: Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, Observatório de Favelas, Vida Real, Luta Pela Paz e Afrogames. Os projetos desenvolvidos por essas organizações abrangem diferentes campos de atuação, como educação, cultura, segurança pública, esporte etc. Neste tópico, aponto algumas iniciativas que atuam na área de saneamento e saúde, com exemplos de processos de mobilização e produção de dados no período entre 2019 e 2021.

Com o histórico de precarização do saneamento na vida do morador da Maré, as organizações data_labe, Redes da Maré e Casa Fluminense articularam dois encontros de saneamento na Maré ao longo de 2019. O primeiro reuniu cerca de 60 pessoas, entre moradores, organizações da sociedade civil, ativistas e especialistas, em um esforço de sistematizar demandas e soluções para quatro eixos centrais: abastecimento e manejo da água; esgotamento e Baía de Guanabara; lixo e segurança pública; saúde e bem-estar. O evento, no qual estive presente, contou com atividades de diferentes formatos. Pela manhã, a fala foi de especialistas em saneamento e apresentação dados sobre a realidade da Maré; à tarde, os participantes foram divididos nos eixos temáticos para discussão. Foi feita uma dinâmica para apontar problemas e pensar soluções, não somente individuais, mas as que poderiam ser cobradas pelo poder público. Depois da

¹⁶ Catálogo de Instituições da Maré. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br-/media/downloads/arquivos/CatalogoInstituicoesMare2023.pdf>>. Acesso em: 26 dez. 2023.

discussão em grupo, todos se reuniram para ouvir o relato de cada eixo temático e entender a relação entre as demandas de cada grupo.



Figura 9: 1º encontro de Saneamento da Maré na Lona Cultural Hebert Vianna.
Fonte: Acervo Douglas Lopes, 2019.

As organizações envolvidas recolheram o material e as demandas compuseram a primeira versão da Carta de Saneamento Básico na Maré (Cocôzap, 2020), com o objetivo de tornar público o que foi discutido durante o encontro e impulsionar uma articulação centrada no tema do saneamento básico nas favelas. Em 2020, a carta foi distribuída em formato impresso e enviada à candidatos à prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, como parte da agenda Rio 2030 da Casa Fluminense¹⁷. Dentre as demandas apontadas pelo documento, podemos destacar as de competência do poder público:

- Esgoto e Baía de Guanabara:
 - Retomada e efetivação do plano de saneamento municipal e programa de saneamento ambiental (PSAM);
 - Garantia de recursos públicos e monitoramento de obras e ações inacabadas como a construção do tronco coletor para a estação de tratamento alegria;

¹⁷ A Casa Fluminense é uma organização não governamental que atua como polo de uma rede de organizações para a construção coletiva de políticas e ações públicas para a Região Metropolitana do Rio. Disponível em: <<https://casafluminense.org.br/>>. Acesso em: 13 jan. 2024.

- Construção de um canal de comunicação e aproximação dos funcionários da Cedae do posto Maré com os moradores e instituições locais para atendimento de demandas;
 - Promoção de ações do poder público no entorno dos valões para despoluição e criação de áreas verdes, como ilhas flutuantes, que auxiliam no tratamento de esgoto a partir de plantas e raízes.
- Abastecimento de água e manejo de água pluvial:
- Em dias de chuva, muitos pontos do bairro ficam alagados, crianças e idosos ficam expostos à lama, à água contaminada e há anos a situação se repete. O problema acontece pela pavimentação precária e falta de estruturas públicas de drenagem;
 - Implantação de um novo sistema que contemple as atuais demandas e que leve em conta a expansão do bairro;
 - Mapeamento das famílias sem acesso à água encanada com acompanhamento social, para pensar formas de atender esse direito básico;
 - Disponibilização dos mapas de abastecimento de água e de rede de esgoto por parte da Cedae e da prefeitura, mapas cujo acesso é historicamente negado à população da Maré.
- Resíduos sólidos:
- A Maré é maior do que 95% dos municípios do país e sua população cresce exponencialmente. Os serviços da Comlurb não têm investimento diretamente proporcional à demanda populacional. É preciso aumentar e melhorar o serviço de coleta por meio de equipamentos, número de garis e frequência;
 - Os locais com maior número de violações de direitos em relação à segurança pública são os que mais sofrem com os problemas do lixo. Experiências históricas demonstram que o cuidado maior com essas áreas impacta na diminuição da violência. Neste sentido, é importante trabalhar para a transformação desses espaços, como mutirões, que podem ser realizados pela comunidade com apoio de equipamentos públicos;
 - É urgente a promoção de atividades de educação ambiental que abordem as formas corretas de os moradores lidarem com seu lixo. É

preciso promover o debate sobre a produção e descarte de resíduos sólidos, aproximando moradores e catadores de um diálogo mais profundo com a Comlurb.

É possível identificar alguns pontos do texto que trazem aspectos da educação ou falta de informação. Um dos problemas apontados no eixo temático de água foi “o fato dos moradores não saberem a quais serviços da Cedae têm direito, o que acarreta cobranças indevidas ou resoluções individuais e autônomas de problemas coletivos” (Cocôzap, 2020, p. 8). Sobre a questão dos resíduos sólidos, foram propostas ações e eventos, exposições, mutirões e atividades educativas que contribuem para a disseminação de informações e campanhas educativas.

Gohn (2011), ao trazer a referência de Habermas, ressalta que o agir comunicativo é uma característica dos movimentos reivindicatórios, no qual a criação e experiência de novos saberes na atualidade são produtos dessa comunicabilidade. Existem diferentes estratégias de visibilizar as denúncias, seja por ação concreta para uma pressão direta que se materializa em manifestações, marchas e atos em espaços físicos, seja por pressões indiretas, que utilizam veículos de comunicação, redes sociais e materiais de comunicação. A internet tem um papel fundamental em disseminar e permitir a capilaridade dessas informações, bem como facilitar os processos organizativos desses movimentos.

A Carta (Cocôzap, 2020) também aponta uma relação entre a frequência de confrontos armados e os espaços públicos com acúmulo de lixo. Um dos locais onde havia muita concentração de dejetos é conhecido como a “divisa”, uma região situada no entorno do valão que separa duas comunidades comandadas por facções diferentes: Nova Holanda, dominada pelo Comando Vermelho, e Baixa do Sapateiro, pelo Terceiro Comando. Ao lado desse valão, estão dois Centros Integrados de Educação Pública (Ciep) – Elis Regina e Samora Machel –, o que promove grande circulação de crianças no local. Outros dois equipamentos públicos fazem margem com o valão e, também, possuem um público atendido diariamente: a Lona Cultural Herbert Vianna e a Vila Olímpica da Maré. Em minha pesquisa de mestrado, acompanhei atividades importantes de transformação desse espaço e ressignificação do espaço público como área de lazer e não depósito de lixo (Rossi, 2018).

Outros encontros sobre saneamento ocorreram em 2020, em formato remoto devido ao isolamento social, contando com a presença de um promotor do Ministério Público do Rio de Janeiro, o gerente da Comlurb na Maré, representantes das organizações e moradores da Maré. Os eventos tinham como objetivo encontrar formas de atender às demandas dos pontos da Carta sobre o Saneamento da Maré e apontar possíveis articulações. Esse processo é uma das atividades de mobilização que as organizações data_Labe, via projeto Cocôzap, e Redes da Maré construíram para levantar dados e mobilizar moradores para propor estratégias de incidência política para a melhoria do saneamento nas favelas Maré.

O projeto Cocôzap atua no mapeamento, incidência e participação cidadã sobre saneamento básico em favelas. Criada em 2018, a iniciativa surgiu via *WhatsApp*¹⁸, com a criação de um canal de denúncia, debate e proposição sobre saneamento básico, abastecimento de água e coleta de lixo na Maré. Os dados, disponíveis para acesso na plataforma¹⁹, foram coletados pelos “Embaixadores Cocôzap”, moradores de diferentes partes da Maré que circularam pelo território e coletaram queixas sobre saneamento. Das 227 denúncias, 128 se referem às questões de esgoto, dentre elas 70 são relacionadas a esgoto a céu aberto. O levantamento de dados é fundamental para um planejamento alternativo que se baseia na experiência dos moradores e incorpora as especificidades de cada território.

O papel potencial dos próprios ativismos como “planejadores”, como protagonistas de um planejamento alternativo ao planejamento oficial e conservador é minimizado ou deixado de lado. (...) O Estado não é o único que pode e deve ser um agente do planejamento. (...) Os ativismos sociais como protagonistas da produção do espaço urbano, devem e precisam ter muito a dizer sobre soluções e propostas, e não apenas como críticos daquilo que não lhes agrada, mas como autores de estratégias e planejamentos alternativos (Souza; Rodrigues, 2004, p. 12).

Em 2020, com o surgimento da pandemia, as mobilizações e preocupações foram direcionadas e intensificadas para ações de suporte à população, que ficou ainda mais vulnerável, já que as favelas concentram características ambientais propícias para a rápida propagação do coronavírus. Segundo dados do censo (IBGE, 2011), além da alta concentração de pessoas

¹⁸ *Whatsapp* é um aplicativo de comunicação multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.

¹⁹ Disponível em: <<https://queixasaneamento.herokuapp.com/>>. Acesso em: 26 dez. 2023.

por domicílio, a maioria das casas tem pouca iluminação natural (60,3%), pouca ventilação natural (61,1%) e pouco espaço físico (67,1%). A pandemia expôs para o mundo inteiro as vulnerabilidades das periferias no acesso à água, esgoto tratado e coleta de lixo, acendendo uma grande discussão sobre a imensa desvantagem desses lugares no enfrentamento ao vírus. No entanto, não é de hoje que diferentes instituições pautam como a ausência de estruturas adequadas de saneamento está fortemente relacionada à baixa qualidade de vida, com inúmeros impactos na saúde.

A Fiocruz, na edição oficial do Boletim Observatório COVID-19, divulgado em 16 de outubro de 2020, realça que

Uma primeira e necessária observação sobre o comportamento da doença nas favelas é o reconhecimento de que o espaço urbano é desigual. Nas áreas onde a pobreza urbana é mais acentuada, o novo coronavírus avança de forma mais rápida. Isso porque estes territórios não contam com políticas públicas de qualidade que deem suporte à proteção coletiva. Além disso, em países marcados pelas desigualdades sociais, como o Brasil, a pobreza cresce em escala ampliada, não apenas formando novas periferias, mas também adensando as antigas. As condições de vida nos espaços periféricos urbanos dificultam a adoção de estratégias individuais de prevenção por parte da população, largamente difundidas nas orientações de controle da Covid-19, como o distanciamento social (Fiocruz, 2020b, p. 17).

A ausência de medidas eficazes pelo poder público nas favelas durante a crise sanitária trouxe, como pauta emergencial, a mobilização local para garantir o suporte às famílias mais vulnerabilizadas. Foram muitas camadas de ação e estratégias criadas para mitigar os impactos negativos causados pela pandemia. Em julho de 2020, lideranças do Alemão, Cidade de Deus, Maré, Rocinha e Santa Marta, pesquisadores da UFRJ, PUC-Rio e Uerj, em diálogo com a Fiocruz, desenvolveram um plano de ações para o enfrentamento da Covid-19, com foco nas especificidades das favelas. O plano trouxe propostas em três dimensões: prevenção, atendimento médico e apoio social. O grupo sugeriu, também, um Gabinete de Crise de Atenção às Favelas, reunindo estado e município, em articulação com a Fiocruz, organizações comunitárias e universidades.

Além das ações de assistência direta aos moradores, foi criada uma ampla frente de produção participativa de dados e monitoramento da disseminação do vírus nas favelas, tendo em vista que os dados do painel da prefeitura contabilizam o número total por bairros e não incluem algumas favelas de forma participativa no processo. Uma rede autônoma de movimentos sociais lançou,

no dia 6 de julho de 2020, o Painel Unificador Covid-19 nas Favelas do Rio de Janeiro (Comunidades Catalisadoras, 2020), uma iniciativa colaborativa cujo objetivo é apoiar os esforços de prevenção realizados por esses movimentos. Essa plataforma possibilita que as pessoas autodeclararem sintomas, reportem casos confirmados e óbitos através de um formulário online.

Ao comparar os dados entre as duas plataformas – a da prefeitura e a dos movimentos de favelas –, é possível notar uma subnotificação nos dados da primeira. Fica mais evidente se olharmos para os dados da Maré: dia quatro de março de 2021, no painel da prefeitura foram contabilizados 1.576 casos confirmados (Rio de Janeiro, 2020), enquanto no painel das favelas (Comunidades Catalisadoras, 2020) 2.449 casos foram confirmados uma diferença de cerca de 55%. Esse cenário se repetiu em outras favelas, como o Complexo do Alemão, enquanto em algumas, como Rocinha e Cidade de Deus, os dados não foram tão discrepantes.

Além dos dados e subnotificações decorrentes desse processo não participativo do Estado, é importante ressaltar outros tipos de mobilizações na linha de frente contra a Covid-19, principalmente no que diz respeito à segurança alimentar. O ano de 2020 foi marcado pela maior inflação da década. Alimentos importantes nas cestas familiares brasileiras como feijão fradinho, arroz e óleo de soja tiveram uma alta acumulada de 68,8%, 76,1%, e 103,79%, respectivamente. Verificou-se, ainda, que a cesta básica chegou a representar 53% do salário mínimo²⁰. Sendo assim, houve inúmeras iniciativas em favelas para que alimentos e itens básicos chegassem às famílias mais impactadas pelo desemprego e falta de auxílio do governo.

Uma dessas iniciativas é a campanha *Maré diz NÃO ao Coronavírus*, que entregou cestas básicas com alimentos, itens de higiene pessoal e de limpeza destinados às famílias mais pobres e/ou que foram negligenciadas pelas políticas públicas que deveriam garantir seus direitos. Segundo a campanha, em um primeiro momento esses moradores foram identificados pelo censo Maré e por indicações de organizações locais parceiras e, em uma segunda etapa, também através do canal de *WhatsApp* “De olho no corona!”. Além disso, a campanha,

²⁰ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/cesta-basica-consome-em-media-55-do-salario-minimo-no-brasil/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

diariamente, produziu e distribuiu refeições prontas para população em situação de rua, em especial usuários de drogas que ficavam na Avenida Brasil, uma das principais vias expressas da região metropolitana do Rio de Janeiro e vizinha à Maré. As ações presentes em diferentes favelas do Rio de Janeiro visavam garantir a segurança alimentar da população em maior vulnerabilidade social, considerando que as ações do governo geravam ainda mais incertezas.

No processo de reivindicar a sobrevivência a partir de práticas inovadoras, a autogestão dos movimentos de favelas é formada por uma ampla rede de articulação entre atores locais, como associações de moradores, organizações do terceiro setor, movimentos sociais e coletivos jovens. A diversidade dá corpo às iniciativas e traz identidade e demandas desses espaços para a construção de propostas, porém, sem a responsabilidade do Estado em prover esse suporte como política de governo, teremos uma cidade cada vez mais desigual.

A pluralidade de iniciativas que emergiram nesse período pandêmico nas favelas é mais uma forma solidária e comunitária de sobreviver e resistir à crise. As mulheres são um pilar para que essas mobilizações aconteçam:

Este fenômeno que fez emergir ações de solidariedade que se multiplicaram pela cidade teve endereço e atores claros: pessoas, grupos e organizações de favelas, periferias e espaços populares, em sua maioria compostos pela população negra e profundamente marcados pela atuação e liderança feminina (Barbosa et al., 2020, p. 5).

Enquanto políticas neoliberais reduzem direitos de trabalhadores e contingenciam gastos em áreas estratégicas – como saúde, educação, ciência, meio ambiente –, surgem, em diversos espaços periféricos vulnerabilizados práticas que se afirmam de forma contra hegemônica, uma forma de resistência e sobrevivência à pandemia.

3.4 Saneamento e o desenvolvimento sustentável

Em 2020 e 2021, tivemos uma crise hídrica que desencadeou a pior seca em 91 anos²¹, reduzindo a níveis críticos os reservatórios das hidrelétricas do centro-oeste e do sul, fontes de 70% da energia hidráulica do país. No mesmo

²¹ Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/inflacao-sofre-impacto-da-crise-hidrica-a-pior-dos-ultimos-91-anos-no-brasil/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

período, acontecia uma grande movimentação pela privatização da Cedae, iniciado desde 2018, com a atualização do marco legal do saneamento. Uma das mudanças na área da gestão do saneamento no Rio de Janeiro foi a empresa Águas do Rio assumir a operação em 124 bairros da capital e 26 municípios fluminenses. A Cedae continuou sendo a fornecedora da água distribuída pela nova concessionária. Outra mudança desse mesmo ano, foi a alteração do PSAM pelo Decreto Estadual nº 47.609, de 18 de maio de 2021: o programa passou a ser denominado Programa de Saneamento Ambiental e foi ampliado para que a política de saneamento do estado do Rio de Janeiro abarque todo o território fluminense.

A formulação do Novo Marco do Saneamento traz, entre as metas principais, a garantia da universalização do tratamento de esgoto até 2030, um dos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Esses parâmetros são definidos a partir das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente a número seis. A meta propõe alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos até 2030, assim como a melhora na qualidade da água e redução na poluição e eliminação de despejos, minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos.

Além dos parâmetros, metas e promessas, é preciso compreender a construção do discurso e do ideal de sustentabilidade que ancora as medidas negociadas em acordos internacionais. Diante do crescimento da população mundial e do avanço do capital industrial, a geopolítica se movimentou para traçar alternativas ao desenvolvimento e pensar o papel dos países centrais e periféricos na proposta de desenvolvimento sustentável. Segundo Rua (2008), o relatório Brundtland, publicado em 1987, trouxe para primeiro plano essa ideia de sustentabilidade como “palavra mágica”, incorporada aos discursos econômicos, políticos, das mídias e ao senso comum. Nesse relatório consta que o desenvolvimento sustentável é compatível com o crescimento econômico, desde que as atividades respeitem a não exploração do outro.

Seguindo essa agenda global para a sustentabilidade, em 1992, o Rio de Janeiro recebeu a Conferência das Nações Unidas (ECO-92) que pretendia ampliar o entendimento sobre a relação entre o desenvolvimento econômico e as questões ambientais. O cenário começou a orientar políticas da maior parte dos

países do mundo a partir de metas e acordos sobre o clima e a biodiversidade, bem como as diretrizes de empresas e organizações não governamentais²².

Em 2012, a Rio +20 – Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, também no Rio de Janeiro, teve como principal temática a economia verde e a erradicação da pobreza. Na resolução elaborada no evento, o desenvolvimento sustentável é categorizado a partir de três dimensões: a econômica, social e a ambiental. Essa estruturação é feita com base na compreensão de que o social, as pessoas, são o elemento central na aliança entre governos, setor privado e sociedade civil para a sustentabilidade. Nesse sentido, Rúa (2008, p. 12) indaga: “a denominada sustentabilidade ambiental, integrada ao discurso hegemônico, do desenvolvimento como sinônimo de progresso infinito, é, de fato, possível?”.

Acselrad (2010) propõe duas razões que disputam a arena de construção da questão ambiental e que influenciam as noções de sustentabilidade: uma razão utilitária e uma razão cultural. Para a razão utilitária hegemônica, o meio ambiente é uno e composto estritamente de recursos materiais, sem conteúdos socioculturais específicos e diferenciados; é expresso em quantidades. A compreensão desse ambiente como único, objeto da acumulação de riqueza, pressupõe que suas consequências afetam a todos; a poluição, por exemplo, é apresentada como democrática, não propensa a fazer distinções de classe. A razão cultural, por sua vez, questiona sobre os fins pelos quais os homens se apropriam dos recursos do planeta; o meio ambiente é múltiplo em qualidades socioculturais e não há ambiente sem sujeito – ou seja, há distintas significações e lógicas de uso conforme os padrões das distintas sociedades culturais.

A noção de sustentabilidade é associada à categoria de patrimônio que se refere não só à materialidade das cidades, mas ao caráter e identidades construídas a partir de valores e heranças acumulados ao longo do tempo. Podemos questionar sobre essa materialidade estar concentrada sob o domínio de uma parte seleta da população que, historicamente, vem sendo privilegiada pela sua cor e classe social. Acselrad (1999) sugere que, para afastar representações homogeneizadoras do espaço e do meio ambiente, é necessário

²² Anotação com base na aula *Sustentabilidades e Geografia: uma aproximação*, ministrada pela professora Ana Brasil.

que se questione a ideia de que o espaço e os recursos ambientais possam ter um único modo sustentável de uso, e que se amplie essa concepção para a própria natureza do território.

Ao trazer a perspectiva para o território, Rúa (2008) afirma que a sustentabilidade territorial deveria se ancorar na relação entre a construção de uma autonomia e da afirmação das identidades, de valorizar as características culturais particulares, no âmbito nacional, regional e local, e se afastar e criar resistência ao modelo único de sustentabilidade. O autor define essa autonomia como a capacidade de participar ativa e conscientemente dos rumos a serem seguidos pela comunidade da qual o indivíduo faz parte. Alguns exemplos foram citados neste capítulo, como o Encontro e a Carta de Saneamento, a iniciativa Cocôzap, o jornal Maré de Notícias, frutos da participação ativa de moradores e organizações para produzir dados e propostas para o saneamento na Maré. Além da reivindicação de obras estruturais que ainda devem ser feitas, as soluções e experiências criadas no espaço vivido, diante da construção de certas espacialidades, são fundamentais para a compreensão do saneamento na Maré e para a elaboração de uma gestão pública mais eficiente.

A Maré, como um dos bairros mais populosos da cidade e todas as características descritas anteriormente, constitui um universo estratégico para se pensar o que seria o desenvolvimento sustentável da metrópole do Rio de Janeiro partindo do direito ao saneamento básico. Nova Holanda, por sua vez, carrega uma história importante de mobilização e luta por direitos diante da falta desse serviço que há anos promessas governamentais não solucionam.

O foco desse capítulo foi descrever o histórico de mobilizações de Nova Holanda para o acesso ao saneamento e costurar com o panorama político de cada época. É evidente a falta de compromisso do poder público em garantir o serviço de forma adequada para moradores da Maré e, ao mesmo tempo, não faltam dados e propostas construídas por essa população que agregam conhecimentos fundamentais para que essa implementação seja feita. Sendo assim, podemos dizer que o fornecimento precário do saneamento na Maré é um elemento da injustiça ambiental vivida por seus moradores, que será aprofundada no próximo capítulo a partir de outras noções da categoria de justiça na Geografia e do estudo de caso sobre a ação civil pública do saneamento em Nova Holanda.

4

Acesso à justiça e a Ação Civil Pública do saneamento básico em Nova Holanda

A jovem democracia brasileira possui diferentes desafios em aplicar suas leis e garantir direitos para a população de forma igual. Devido ao histórico de discriminação dos moradores de favelas e do racismo estrutural que orienta tomadas de decisões sobre a produção do espaço da cidade, os direitos básicos na favela não são prioridade em nenhuma esfera de governo. Segundo Santos (1987, p. 90) “o aparelho judicial brasileiro – assim como as instâncias preparatórias dos processos, por exemplo, a polícia – não está estruturado para a proteção dos direitos expressos em lei, sobretudo para a proteção dos pobres”. O acesso à justiça é um desafio para a maioria dessa população que desconhece os trâmites burocráticos e não tem recurso financeiro para arcar com os custos.

Os movimentos sociais e organizações da sociedade civil têm um papel fundamental na mediação e informação sobre o acesso à justiça. Milton Santos (1987), no livro *O espaço do cidadão*, discorre sobre o entendimento de cidadania como um processo dinâmico, em constante ampliação e afirmação da sua garantia, sujeita a avanços e retrocessos.

A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado. Assim como o indivíduo deve estar vigiando a si mesmo para não se arredar pela alienação circundante, assim o cidadão, a partir das conquistas obtidas, tem de permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania (Santos, 1987, p. 105).

Segundo o autor, o surgimento do conceito de “cidadão” acompanha a passagem do feudalismo para o capitalismo com a burguesia, como a pessoa que trabalha livre, vivendo em lugar livre: a cidade. Com o liberalismo, o processo de formação de cidadania se diluiu na ideia de consumo, em busca de status e ascensão social, no qual o lugar do cidadão constitui o lugar do consumidor. A cidadania opera sob diferentes forças em cidadãos de diferentes classes e, “deixado ao quase exclusivo jogo do mercado, o espaço vivido consagra desigualdades e injustiças e termina por ser em sua maior parte, um espaço sem cidadãos” (Santos, 1987, p. 59).

No caso de Nova Holanda, é possível perceber que a conquista por serviços básicos é fruto da participação e organização social, que promovem cidadania. Tanto no passado, para ter água e asfaltamento, quanto na década de 1980, com as associações de moradores para a construção de creches e escolas, a mobilização dos moradores foi fundamental nesse processo. Ao considerar as realidades das favelas, Silva (2009) destaca que a condição de subordinação às normas sociais dominantes não impede o desenvolvimento da consciência de cidadania a partir da prática social e de sua afirmação no cotidiano.

Nesse sentido, o fato de as classes populares assumirem uma posição subordinada no mundo social formal, definido a partir do estado racional e do mercado competitivo, não significa a exclusão do mundo social como um todo. Na verdade, o mundo não se esgota nesse mercado e nesse Estado específicos, pois eles não são monolíticos ou sinônimos da totalidade da realidade social. É possível afirmar, na verdade, que existe, nesses grupos populares, a afirmação cotidiana, via prática social e não, em geral, via a consciência, da condição de cidadão (Silva, 2009, p. 90).

A autora evoca a importância da ocupação da terra para plantar ou habitar, a ocupação do espaço público para trabalhar, a criação de instituições comunitárias para reivindicar – dentre outros movimentos que produzem o espaço – como forma de expressão da cidadania em ato, em permanente (re)criação (Silva, 2009). Por isso, as estratégias de mobilização para o acesso à justiça nas favelas e periferias são tão importantes no processo de construção de uma sociedade menos desigual. A seguir, apresento uma das estratégias em relação à segurança pública no conjunto de favelas da Maré.

4.1 Ação Civil Pública de Segurança Pública na Maré

Em 2016, representantes das associações de moradores da Maré, de organizações do território e da Defensoria Pública do Rio de Janeiro recorreram ao plantão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para interromper uma operação do Bope²³ que durou 12 horas e violou diversos direitos dos moradores. A Justiça determinou, em liminar, o fim da operação e intimou representantes das polícias para prestar esclarecimentos, proibindo tal atuação no período noturno (Martins, 2019). No ano seguinte, a Defensoria moveu uma ação civil

²³ Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

pública (ACP), com base na liminar de 2016. A ação resultou na decisão do juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública, que intimou a Secretaria de Segurança do Estado (Seseg) a apresentar um plano de redução de riscos e danos, na direção do enfrentamento às violações de direitos humanos praticadas por policiais em intervenções na Maré.

ACP é um recurso jurídico, previsto pela Constituição Federal, para pleitear direitos para um grupo, coletivo, categoria ou classe de pessoas que se enquadram em situação comum. Na Lei da Ação Civil Pública (Brasil, 1985) consta que:

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

I – ao meio-ambiente;

II – ao consumidor;

III – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IV – a qualquer outro interesse difuso ou coletivo;

V – por infração da ordem econômica;

VI – à ordem urbanística;

VII – à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos;

VIII – ao patrimônio público e social.

A ACP de Segurança Pública da Maré foi a primeira ação judicial sobre segurança pública para favelas no Brasil a exigir o respeito a medidas de redução de riscos e danos nas operações policiais. Desde então, a Redes da Maré mantém uma equipe que trabalha na iniciativa De olho na Maré, responsável pelo levantamento e sistematização de dados relacionados às operações policiais e aos conflitos entre grupos civis armados, publicados anualmente no Boletim Direito à Segurança Pública da Maré. A edição mais recente (Redes, 2023a) aponta que, em 2022, 27 operações policiais ocorreram nas 16 favelas da Maré, resultando em 39 mortes por armas de fogo, 283 violações de direitos dos moradores e na suspensão das atividades por 19 dias nas unidades de saúde e 15 dias nas escolas.

O processo da ACP teve reflexo na redução significativa do número de operações policiais e, conseqüentemente, de interrupção dos serviços, confrontos armados e de vítimas da violência urbana (Redes, 2023a).

Ao longo dos anos, um fator principal tem se mostrado significativo ao verificarmos reduções na incidência de operações policiais e nos seus efeitos letais: o controle exercido pelo Poder Judiciário. Os gráficos abaixo apontam para fases de redução do número de operações policiais anuais e seus impactos destrutivos nas favelas da Maré que, conforme demonstrado em edições anteriores, coincidem com intervenções significativas do Judiciário na

condução da política de segurança pública do Rio de Janeiro. Nos referimos especificamente à ACP da Maré perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e à ADPF das Favelas perante o Supremo Tribunal Federal. Esta última, ainda em curso, foi fundamental para o controle das operações durante a pandemia e ocasionou reduções significativas de mortes (Redes, 2023a, p. 23).

A ADPF²⁴ 635, conhecida como “ADPF das favelas”, foi um processo no qual o Supremo Tribunal Federal (STF, 2019) impôs novas restrições à política de segurança pública do Estado, como um passo fundamental para o enfrentamento à brutalidade policial e ao racismo institucional. A ação foi apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e construída coletivamente com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Educafro; Justiça Global; Redes da Maré; Conectas Direitos Humanos; Movimento Negro Unificado; Iser²⁵; Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial; Coletivo Papo Reto; Coletivo Fala Akari; Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência; Mães de Manguinhos; do Observatório de Favelas; Geni/UFF; Fogo Cruzado; Maré Vive; Instituto Marielle Franco; Conselho Nacional de Direitos Humanos e CESeC²⁶. Algumas dessas entidades foram vinculadas como *amicus curiae*²⁷.

No gráfico do Boletim sobre os impactos das operações policiais na Maré por ano (Figura 10) é possível observar um aumento significativo no número de intervenções policiais e, por consequência, de homicídios. Depois de três anos de redução do número de operações policiais no conjunto de favelas da Maré, decorrente das ações judiciais supracitadas provocadas pela sociedade civil, o número de violações de direitos voltou a subir.

²⁴ Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental é uma ação proposta ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do poder público. Disponível em: <www12.senado.leg.br>. Acesso em: 26 dez. 2023.

²⁵ Instituto de Estudos da Religião.

²⁶ Centro de Estudos de Segurança e Cidadania.

²⁷ Expressão latina que significa “amigo da corte”, o termo se refere a uma entidade que pode ser inserida em um processo, com a função de fornecer informações importantes para a decisão no tribunal.

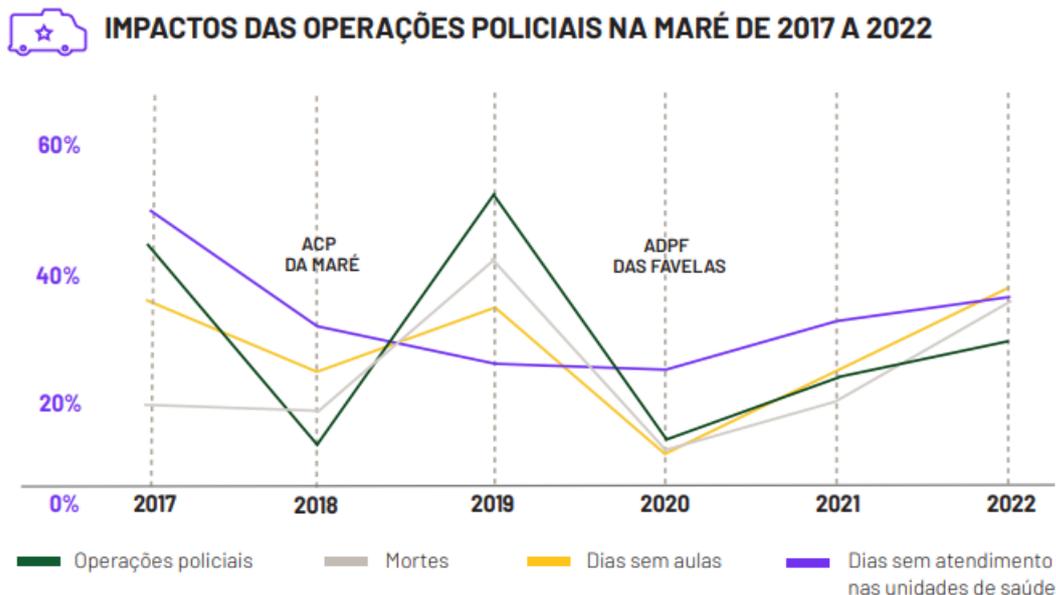


Figura 10: Impactos das operações policiais na Maré de 2017 a 2022.

Fonte: Redes, 2023a. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_Bo-letim_direito_SegPubli23.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

Em 2019, com o aumento do número de operações policiais, foi realizada uma mobilização para exigir o restabelecimento da ACP da Maré. O Fórum Basta de Violência²⁸ organizou uma ampla atividade para confecção de cartas e desenhos de crianças e jovens da Maré, com o tema “O que você gostaria de dizer aos juízes sobre o fim da ação coletiva dos moradores da Maré?”, resultando em mais de 1.500 cartas e desenhos entregues ao presidente do TJRJ. Destaco um deles (Figura 11), no qual a criança desenhou uma cena de terror que mostra a escola alvejada por tiros e duas crianças baleadas; a cena seguinte ilustra um caixão como final da história.

²⁸ O “Fórum Basta de Violência! Outra Maré é possível...” é um espaço de debate e proposições no campo da política de segurança pública na Maré, fruto da articulação entre mareenses, associações de moradores do conjunto das 16 favelas da Maré, lideranças comunitárias, instituições públicas e não governamentais do território.

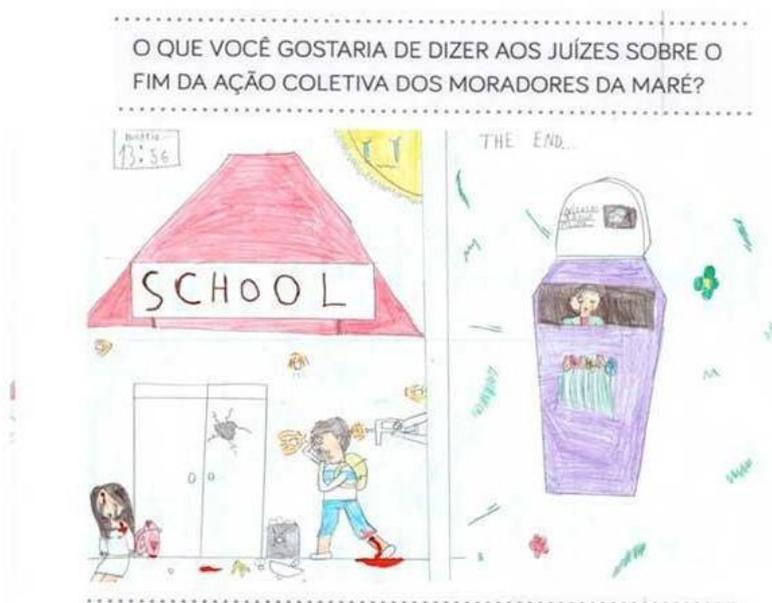


Figura 11: Uma das cartas de uma criança da Maré enviada para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/info/21-/forum-basta-de-violencia-outra-mare-e-possivel>>. Acesso em: 26 dez. 2023.

Na tese de doutorado de Gisele Martins (2019), a pesquisadora ressalta que a violência armada funciona como entrave à garantia de direitos de crianças e adolescentes, pois os dados de operações policiais e os impactos nos serviços básicos estão diretamente relacionados. Além do risco de vida, os dias sem aula e sem atendimento nas unidades de saúde têm consequências graves na vida dos moradores de favela. Nova Holanda teve um dos maiores índices de operações, atrás apenas da favela Marcílio Dias (Redes, 2023a).

Nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, às vésperas do feriado do Dia das Crianças, ocorreu uma operação policial em 13 favelas da Maré articulada pelas Polícias Civil e Militar, amplamente noticiada nos meios de comunicação²⁹. Além de impactar o comércio e serviços de saúde, também ocasionou a suspensão de atividades culturais e simbólicas fundamentais para a ludicidade com as crianças da Maré, o que viola o direito a uma infância plena (Redes, 2023b).

Será que crianças que moram em bairros nobres do Rio de Janeiro, onde também residem pessoas que praticam atos ilícitos, são submetidas a esse contexto de violência armada e privadas de acesso a direitos básicos? A

²⁹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/10/13/operacao-mare-quarto-dia.ghtml>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

discriminação é orientada pela diferenciação entre os espaços produzidos na cidade, o que provoca desigualdades espaciais. É imperativo evidenciar e enfrentar essas disparidades, garantindo que as ações do Estado não sejam fundamentadas em discursos rasos, desprovidos de dados, estratégia e tecnologia, fatores essenciais para conter o crime organizado de maneira eficaz. Uma das publicações no site da Redes da Maré traz esse questionamento:

Nessa perspectiva, é preciso questionar a seletividade territorial das ações policiais, historicamente, no Conjunto de Favelas da Maré, que, muitas vezes, contrariam evidências e indicadores produzidos pelas próprias polícias. Isso deve ser considerado para além da região da Maré, num olhar para toda a cidade do Rio de Janeiro. Nesta semana, por exemplo, nas operações policiais nas favelas da Maré, foram apreendidos 13 fuzis, anunciados como uma das demonstrações de um desempenho satisfatório da atuação das polícias. Ao mesmo tempo, a Polícia Federal apreendeu 47 fuzis, quase quatro vezes mais que nas favelas da Maré, além de carros de luxo, numa mansão no bairro da Barra da Tijuca (Redes, 2023b).

Em março de 2023, o ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino esteve presente no lançamento do Boletim, que ocorreu no Galpão Ritma, localizado na entrada principal da Nova Holanda. Também estiveram na apresentação e debate dos dados do Boletim o Secretário Nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar; o secretário de Acesso à Justiça, Marivaldo Pereira; e a diretora do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), Tamires Sampaio. Por parte da sociedade civil, além da Redes da Maré que organizou o evento, os grupos Coletivo Papo Reto; LabJaca; Instituto de Defesa da Pessoa Negra (IDPN); Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR); Movimentos; Mulheres do Salgueiro e o Grupo de Estudos e Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF) também participaram do evento. Essas organizações propuseram uma carta de intenções (Movimentos et al., 2023), dividida em seis eixos temáticos que abrangem a participação social e controle das polícias; estruturação e regulamentação da política de segurança pública; sistema penitenciário; política de drogas; política de reparação e memória; e controle de armas.

É importante destacar os nomes e a qualificação do debate e propostas no campo da segurança pública, como uma forma de afirmação dos movimentos de favela, que reivindicam seus direitos e geram dados que enriquecem a implementação e o monitoramento das políticas públicas. Mesmo diante da forte articulação embasada de informações e com circulação nos meios de

comunicação, a presença do ministro na Nova Holanda provocou uma série de calúnias e *fake news* que apontavam uma possível ligação de Dino com o crime organizado. Destaco a publicação, na rede social Twitter, do deputado federal Eduardo Bolsonaro (figura 12):



Figura 12: Publicação do deputado federal Eduardo Bolsonaro no Twitter.

Fonte: Disponível em: <<https://twitter.com/BolsonaroSP/-status/1636075253158879234>>. Acesso em: 26 dez. 2023.

Dino foi convocado a depor na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados para dar explicações sobre essa visita à Maré. Como defesa, o ministro entrou com uma notícia crime no STF³⁰ contra seis parlamentares por *fake news*, que afirmaram uma possível reunião com traficantes ou chefes de organizações criminosas, pois o ministro estava sem escolta policial. As notícias falsas atingiram, também, a Redes da Maré, que publicou uma nota de repúdio sobre o acontecimento que nos instiga a pensar por que a visita de um ministro à favela incomoda tanto.

Que medo é esse que se revela ao se perceber sinais (ainda simbólicos) de uma mudança de atitude em relação às favelas? Que medo é esse de que o Estado se faça presente de outra forma nas favelas? Os que se atemorizam e lançam mão de acusações e desinformações para refrear os ventos de mudança é que precisam se explicar para a sociedade brasileira (Quem, 2023, p. 2).

³⁰ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/03/20/dino-entra-com-noticia-crime-contr-flavio-e-eduardo-bolsonaro-e-mais-cinco-parlamentares>>. Acesso em: 15 jan 2023.

É fundamental ressaltar a naturalização do discurso que aponta a favela como um lugar perigoso, criminaliza milhares de pessoas não envolvidas em atividades ilícitas e constrói estigmas que dão sustentação à violação de direitos em diversos âmbitos. A justificativa de punir alguns para garantir segurança e justiça não pode sacrificar os direitos, a dignidade e a saúde mental das moradoras e dos moradores das favelas da Maré.

Na sessão seguinte analiso o caso da ACP do Saneamento Básico de Nova Holanda, no qual também são apresentadas narrativas discriminatórias por parte de representantes do poder público, que corroboram com a violação de direitos.

4.2

A Ação Civil Pública do Saneamento em Nova Holanda

No último ano desta pesquisa, fui informada por pessoas que trabalham na Redes da Maré, que havia um processo em andamento envolvendo a cobrança de serviços de saneamento, a Ação Civil Pública nº 0313817-60.2017.8.19.0001 do Saneamento Básico de Nova Holanda. A organização tomou conhecimento da ACP por meio do contato com o perito designado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), responsável por realizar visitas técnicas e agregar mais elementos ao processo.

Tive acesso ao processo de 1.109 páginas com documentos datados de outubro de 2012 a maio de 2022. Este material – ao qual recorro neste capítulo – é usado como base para o processo de incidência política que a Redes da Maré tem realizado para exigir saneamento adequado para os moradores. Além disso, obtive³¹ o laudo (Monteiro, 2023) do perito referente às visitas feitas em abril e maio de 2023.

Até o término da escrita desta tese, o julgamento final do juiz ainda não havia sido concluído. Por isso, farei uma análise parcial sobre algumas etapas do processo, com o objetivo de trazer elementos para elucidar os desafios enfrentados na luta por justiça.

³¹ Para acessar os documentos anexados ao processo, como o laudo do perito, tive a colaboração de uma advogada que entrou no sistema e me enviou o material.

O MPRJ iniciou, em 2012, uma investigação por meio de inquérito sobre equipamentos de saneamento básico, ao receber, na ouvidoria, uma denúncia de uma pessoa que mora em Nova Holanda. A pessoa responsabiliza a prefeitura pelo descaso com a infraestrutura de esgoto e cita três ruas específicas que possuem focos de alagamentos: Teixeira Ribeiro, 29 de julho e Joaquim Nabuco. A figura 13 ilustra o formulário supracitado:

OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DA DENÚNCIA

Nº Protocolo:	180056	Origem:	Por telefone
Assunto:	CAO 6 - CIDADANIA	Tipo do Assunto:	Tutela Coletiva
Autor:	Os dados do noticiante foram propositalmente inibidos, segundo a solicitação do próprio		
Email:		Telefone:	TEL. IGNORADO

ANDAMENTOS

Início	Origem	Destino	Fim	Andamento
22/03/2012	sigilo	Ouvidoria	23/03/2012	Ingresso

Texto

NOTICIANTE INFORMA DESCASO POR PARTE DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO AOS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA HOLANDA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, COMPLEXO DA MARÉ, RJ. RELATA QUE AS RUAS DA COMUNIDADE REFERIDA NECESSITAM DE ASFALTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO COMO, POR EXEMPLO, AS RUAS TEIXEIRA RIBEIRO; 29 DE JULHO; JOAQUINA BUÇO; DENTRE OUTRAS. NARRA QUE EM DIAS DE CHUVA TORRENCIAIS AS VIAS PÚBLICAS FICAM ALAGADAS E OS TRANSEUNTES SÃO IMPEDIDOS DE TRANSITAREM NAQUELE LOCAL.

OUTRA QUESTÃO: NOTIFICA QUE AS DEPENDÊNCIAS ESTRUTURAIS DO POSTO DE SAÚDE SAMORA MACHEL, LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/Nº, MARÉ, RJ, NÃO SUPORTA O QUANTITATIVO DE PACIENTES QUE FREQUENTAM AQUELA UNIDADE HOSPITALAR, TENDO EM VISTA QUE A INSTITUIÇÃO É PEQUENA. ENFATIZA QUE A PREFEITURA ALUDIDA ESTÁ CIENTE DAS PROBLEMÁTICAS, CONTUDO NÃO TOMA NENHUMA MEDIDA PARA SANÁ-LAS. SEM MAIS, ROGA AVERIGUAÇÃO COM URGÊNCIA. (R.J)

1324 2011/2012 14720

Figura 13: Formulário de denúncia à Ouvidoria do Ministério Público.
Fonte: Rio de Janeiro, 2017.

Em 2017, a partir do Inquérito Civil MA nº 7083, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 4ª Promotoria de Justiça de Proteção de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, ajuizou a ação civil pública. O órgão está processando o município do Rio de Janeiro, o estado do Rio de Janeiro, a Cedae, e a Rio-Águas, visando apurar a ausência de equipamentos de saneamento básico, especialmente da rede de esgoto e drenagem das águas pluviais em Nova Holanda.

Vale destacar que o texto aponta o dano ambiental como principal problema causado pelo descumprimento do dever de garantir o saneamento à população. Busca, ainda, responsabilizar os réus pelo serviço não prestado e demanda indenização pelos danos causados ao meio ambiente ao longo dos anos. Sobre essa reparação, o MPRJ (Rio de Janeiro, 2017, p. 15) pontua:

Não sendo possível no caso concreto a reparação in natura pelos danos ambientais já consumados, como seria desejável preferencialmente, o MINISTÉRIO PÚBLICO também requer a condenação dos Réus à obrigação

de indenizar pecuniariamente à coletividade, em valores que serão revertidos para o FECAM - Fundo Estadual de Conservação Ambiental.

No processo, o MPRJ (Rio de Janeiro, 2017) alega que o dano ambiental é de difícil estimativa e que diferentes parâmetros são empregados para estabelecer o valor justo e adequado da indenização. No caso, o órgão leva em conta os seguintes elementos:

O longo tempo de omissão dos Réus; o risco decorrente do saneamento deplorável e contínuos extravasamentos à saúde pública; a relevância e a natureza grave do dano causado ao meio ambiente, considerando-se também seu aspecto irreversível; a coletividade de pessoas atingidas; as características da área atingida; etc. (Rio de Janeiro, 2017, p. 244).

Na contestação do processo, enviada em março de 2018, o município e a Rio-Águas se eximem da responsabilidade sobre os danos causados pela falta de saneamento. Os réus apresentam alegações marcadas pela discriminação ao deslegitimar o habitar da população de Nova Holanda, como mostra o trecho do documento jurídico apresentado pela Prefeitura:

III. 3 É importante desde logo destacar, embora manifesto, que os danos alegados na inicial, se ocorrentes, não provêm de qualquer conduta de agente público municipal. A invasão, a ocupação, o parcelamento e o erguimento de edificações clandestinas no local não foram realizadas por iniciativa do Município nem da Rio-Águas nem por quaisquer de seus agentes no exercício de suas funções.

III. 4 Os danos supostamente provenientes da poluição da região em que situada a Comunidade Nova Holanda, no Complexo da Maré somente podem ter sido causados, a tomar se como verdadeira a narrativa da inicial, pela conduta dos próprios invasores e ocupantes da área em que ela está situada (Rio de Janeiro, 2017, p. 279).

(...)

IV. 14 Os imóveis situados na área indicada na inicial não contam com registro no cadastro da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. Foram construídos clandestinamente, isto é, sem licença, sem prévia aprovação de projeto, e sem acompanhamento técnico de profissional legalmente habilitado (Rio de Janeiro, 2017, p. 282).

Chama atenção o uso das palavras “invasão” e “invasores”, que corrobora com esse discurso discriminatório de culpabilização da população pela poluição e danos ambientais. A produção do espaço de Nova Holanda, desde a implementação dos Conjuntos de Habitação Provisória, como a organização da associação de moradores para reivindicar serviços básicos, e toda a trajetória de luta e resistência dos moradores, é deslegitimada pelo discurso do órgão público em contestação. Encontramos o mesmo discurso no último Censo de 2010 (IBGE, 2011, p. 27), que definiu a favela como:

O setor especial de aglomerado subnormal é um conjunto constituído de, no mínimo, 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais (barracos, casas...)

carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. (...) Os Aglomerados Subnormais podem se enquadrar, observados os critérios de padrões de urbanização e/ou de precariedade de serviços públicos essenciais, nas seguintes categorias:

- a) invasão;
- b) loteamento irregular ou clandestino; e
- c) áreas invadidas e loteamentos irregulares e clandestinos regularizados em período recente.

A questão habitacional marca a história de formação das favelas. Esses territórios se desenvolveram em um processo espontâneo de ocupação ilegal de terras e mercado de compra e venda ou de aluguel bastante dinâmico, baseado em normas e mecanismos institucionais informais, geralmente supervisionados pelas associações de moradores locais (Maricato, 2002). É importante destacar que as terras ocupadas constituem um mercado e representam, em sua maioria, terras com piores condições, “deixadas à margem do mercado, ou por serem públicas, ou por se situarem em áreas ecologicamente frágeis – encostas, margens de rio ou baixios sujeitos à inundações” (Cardoso, 2011, p. 1680). A produção da cidade, orientada pelos interesses do capital em excluir a população pobre dos centros urbanos e áreas valorizadas pelo mercado, provocou um deslocamento de pessoas para as regiões mais vulneráveis, como afirma Silva et al. (2020, p. 71):

a atuação concentradora e especulativa do capital imobiliário retendo áreas centrais urbanizadas e terras urbanizáveis em compasso de valorização, implicou na constituição de um mercado praticamente inacessível aos assalariados e, no seu limite, empurrou os trabalhadores mais pobres à ocupação de sítios geomorfológicos com fragilidades consideráveis (encostas íngremes, margens de rios, planícies inundáveis, manguezais), de lotes e áreas urbanas destituídas de serviços básicos e, no limite extremo, nas franjas urbano-rurais, sem qualquer infraestrutura básica, inclusive as de saneamento.

Os mesmos autores abordam as favelas como “obras territorializadas dos grupos populares da cidade” (2020, p. 71), constituídas do enfrentamento aos modos hegemônicos de apropriação e uso do espaço urbano. Esse movimento de resistência envolve a formação de organizações comunitárias, visando criar condições de permanência por meio da conquista de direitos fundamentais, como acesso ao saneamento.

No texto da contestação do município, a narrativa se constrói também a partir da responsabilização dos moradores, incluindo a proposta de demolir as construções como forma de reparação pelos danos à coletividade. O

parcelamento do solo, as construções e a destinação dos resíduos são apresentados como justificativas para indicar uma condenação da população de Nova Holanda, deslocando-as da posição de vítima para um lugar de devedoras à sociedade.

IV. 8 Se não acolhida a arguição de ilegitimidade passiva do Município e da Rio-Águas, faz se necessária a integração ao polo passivo das pessoas que ocuparam, parcelaram, edificaram clandestinamente na localidade e nela permanecem sem que tivesse sido previamente implantado sistema de saneamento básico na localidade. São também elas que lançam resíduos provenientes de esgotos. Suas condutas são, ao menos em tese, a causa adequada da obrigação de fazer e dos danos cuja reparação se pretende (Rio de Janeiro, 2017, p. 280).

(...)

V. A ação deveria almejar condenação dos ocupantes a demolir as construções, a desfazer o parcelamento do solo e a reparar os danos que causam ao ambiente, à ordem urbanística e à economia da Cidade (p.283).

(...)

V 26. Pelos danos que a ocupação de construção clandestina causa, provenientes das condutas antes descritas, os invasores da área, participantes e beneficiários da ocupação, não são (apenas) vítimas credoras da sociedade, mas devedores de reparação à coletividade (p.284).

O argumento de retirar as pessoas das terras já ocupadas só reforça a ideia da favela como um “espaço outro”, sob comando e habitada por outros. Combinado a isso, “os espaços favelados ocupam os interstícios ou as margens geográficas da cidade: espaços-entre no sentido de participarem indiretamente ou ‘ao lado’ dos grandes eixos de circulação urbana” (Haesbaert, 2015, p. 6).

Percebe-se, no discurso apresentado pelo município, a intenção de caracterizar os danos ambientais como um prejuízo ao patrimônio expresso no imaginário da “cidade maravilhosa”. Há uma preocupação com a ameaça estética e paisagística que influencia a atividade econômica do turismo, desconsiderando a importância do espaço e da vida das pessoas da cidade.

V 22. Os danos ambientais e à ordem urbanística causados à coletividade e que também constituem o objeto desta reconvenção atentam, primeiramente, contra o patrimônio maior da Cidade Maravilhosa, mundialmente reconhecida e admirada por suas inigualáveis belezas naturais, as quais anualmente atraem, para visitá-la, milhões de turistas provenientes de todas as partes do Planeta.

V 23. Os referidos danos prejudicam não apenas a natureza e o patrimônio ambiental, estético e paisagístico da Cidade, mas, também, sua economia – a qual depende, em larga proporção, da preservação de seu patrimônio natural – na qual o turismo sobressai como a mais importante atividade geradora de empregos e tributos (Rio de Janeiro, 2017, p. 284).

A Maré é cercada pelas três principais vias de circulação da cidade e próxima ao aeroporto internacional, tornando-a cenário do caminho de muitos

turistas percorrem em direção ao centro, zona sul e oeste do Rio de Janeiro. Essa preocupação com a estética reflete na ação da prefeitura, realizada em 2010, que construiu um muro entre a Linha Vermelha e a Maré, tratado, oficialmente, como “barreira acústica”. O muro reforçou a separação física e serviu como barreira visual, gerando constrangimento no cotidiano dos ambulantes que sobrevivem vendendo mercadorias nos horários de pico de trânsito (Haesbaert, 2015).

Por fim, a contestação do município alega não haver responsabilidade da prefeitura e que a obrigação de garantir serviços de saneamento básico é competência do governo do Estado e da Cedae.

VII. Lei Complementar (estadual) 87 de 1997, efeito vinculante da decisão da ADI 1.842 e Termo de Direitos e Obrigações mantêm competência e responsabilidade do Estado e da CEDAE pelos serviços de saneamento básico. (...)

58. Em relação à prestação de serviços de saneamento básico na Cidade foi celebrado entre o Estado, a CEDAE o Município, em 28 de fevereiro de 2007, Termo de Reconhecimento Recíproco de Direitos e Obrigações, de ora referido por sua denominação ou, apenas, como Termo (Rio de Janeiro, 2017, p. 294). (...)

68. Daí decorre impossibilidade jurídica de atribuir-se ao Município responsabilidade por danos provenientes da inexistência ou de mau funcionamento de redes de esgotamento sanitário da Cidade ou, mesmo, a obrigação de nelas realizar obras de instalação ou de reparo (p.298).

Ainda em março de 2018, a Cedae, por sua vez, apresentou uma contestação ao processo alegando que a drenagem de águas pluviais seria atribuição da prefeitura e que esta não informou, em sua contestação, quanto à existência ou não de equipamentos de saneamento básico.

33. Em vista disso, somente à guisa de informação, ainda que fosse o caso, caberia ao Município dotar a localidade com a infraestrutura mínima para que a CEDAE pudesse operar na localidade. É equivocada a tese de que tal atribuição cabe à concessionária, haja vista a inteligência contida no Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 2017, p. 493).

Além disso, a companhia afirma que a ausência de fronteira para a delimitação da região apontada no processo dificulta a precisão de quais ruas fazem parte da Nova Holanda, como consta na citação abaixo:

4. 11. Conforme se verifica acima, o pedido é de providências que abrangem as “ruas da Comunidade Nova Holanda no Complexo da Maré, Rio de Janeiro - RJ”, o que conduz à incerteza da pretensão, uma vez que, dada a grandiosidade do Complexo da Maré e a proximidade das 16 (dezesesseis) comunidades que não contêm “fronteiras” entre si previamente definidas, não se pode precisar quais ruas exatamente fazem parte da comunidade Nova Holanda, de sorte que é defeso ao juízo impor conduta cujos contornos não pode antecipadamente apreender e delimitar.

12. ante a ausência da correta delimitação geográfica da pretensão, com indicação precisa dos logradouros e instrução com plantas e croquis (Rio de Janeiro, 2017, p. 487).

Cabe ressaltar que, na data da contestação, já havia um amplo trabalho publicado sobre a cartografia do território, o Guia de Ruas da Maré (Redes; Observatório de Favelas, 2014) com a lista de logradouros (p. 57-59), o mapa da Nova Holanda (p. 121-122) e as fronteiras que delimitam esta favela e o Parque Maré (figura 14).

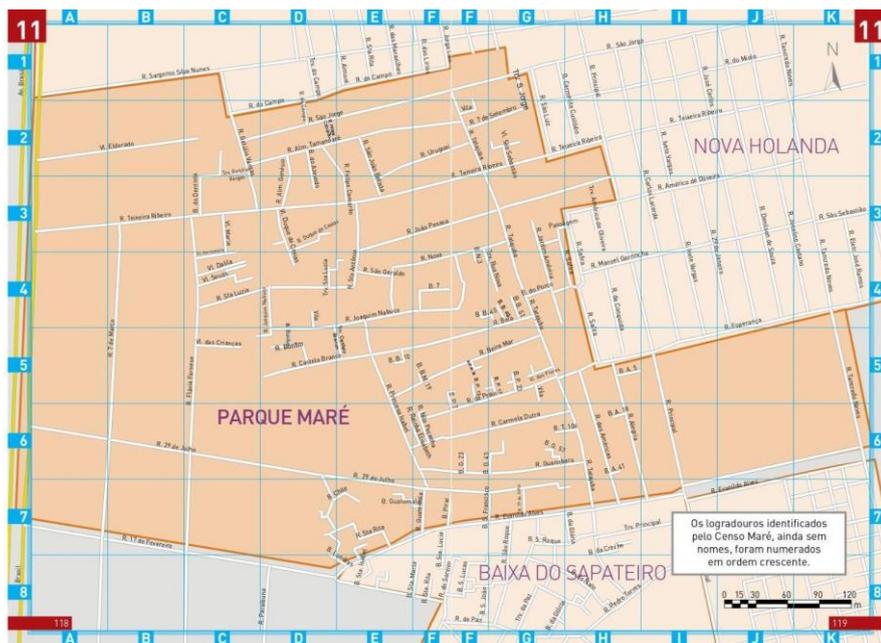


Figura 14: Mapa de delimitação das fronteiras entre Parque Maré, Nova Holanda e Baixa do Sapateiro.

Fonte: Redes; Observatório de Favelas, 2014, p. 118-119. Acesso em: 23 dez. 2023.

Situado entre a Baixa do Sapateiro e a Nova Holanda, às margens da Avenida Brasil, a proximidade do Parque Maré com a via expressa ajudou na velocidade da ocupação e na densidade populacional do território, que teve os primeiros barracos e palafitas construídos na década de 1950 (Euclides, 2023). Para além das fronteiras cartográficas, há um entendimento popular sobre a delimitação dos territórios que pode não ser consensual. Segundo o jornalista Hélio Euclides (2023), do Jornal Maré de Notícias e morador da Maré, definir exatamente onde começa e termina o Parque Maré pode causar confusão entre os moradores.

Na denúncia feita à ouvidoria do MPRJ, as ruas Teixeira Ribeiro, 29 de julho e Joaquim Nabuco são citadas com focos de alagamentos. De acordo com o Guia de Ruas (2014), as últimas fazem parte do Parque Maré e a primeira começa no Parque Maré e passa pelo território da Nova Holanda. Esse é um dos

entraves que o processo pode enfrentar, visto que o MPRJ fundamenta seu argumento na Nova Holanda.

Ainda sobre as ruas apontadas na denúncia, a Cedae alega que são de responsabilidade da prefeitura.

29. Para corroborar o acima dito, forçoso reconhecer que por ocasião da resposta no âmbito do inquérito civil a CEDAE (fls. 46 dos autos) informou acerca da regularidade do sistema de esgotamento sanitário nos 3 (três) logradouros que foram mencionados na reclamação inicial e que a rede de drenagem de águas pluviais era de responsabilidade da Prefeitura (Rio de Janeiro, 2017, p. 490).

Em dezembro de 2011, a prefeitura, o governo do Estado e a Cedae assinaram o termo aditivo para adequar os serviços de esgotamento sanitário em áreas de favelas. O termo lista 103 favelas – dentre elas a Maré – das áreas de planejamento 1, 2 e 3, cujo saneamento estaria sob responsabilidade da Cedae, a partir de 1º de janeiro de 2012. Sendo assim, o município cedeu, sem ônus à Cedae, toda a rede coletora de esgoto sanitário e outros dispositivos operacionais para o transporte de esgoto. Isso se deu em um contexto em que novas diretrizes do governo do Estado e do município estavam sendo implementadas, como a política de pacificação das favelas³² e o lançamento do Programa Morar Carioca³³. O acordo, ainda, revela a “necessidade de recuperar as condições ambientais e sanitárias da cidade do Rio de Janeiro que será palco de grandes eventos internacionais nos próximos anos, culminando com os Jogos Olímpicos em 2016” (Anexo 1). Essa parceria entre Estado e município nas áreas que receberam as UPPs teria como objetivo o fortalecimento do papel do poder público após a “reconquista” dos territórios.

Conforme consta na Medida Provisória nº 642/2014 (Brasil, 2014), no Diário Oficial da União, a ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) autorizou um crédito extraordinário de R\$ 200 milhões no orçamento do Ministério da Defesa para iniciar a “pacificação” da Maré, isto é, um gasto de R\$ 1,2 milhões por dia, em cerca de 14 meses. A execução dessa operação na Maré contou com a atuação 2.700 homens em catorze meses, um número de efetivos 40% maior que nas operações nos Complexos do Alemão e da Penha, que inicialmente, em

³² Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é um projeto da Secretaria Estadual de Segurança do Rio de Janeiro que pretendeu instituir unidades da polícia militar em favelas, principalmente na capital do estado, como forma de desarticular o crime organizado e ter o controle do território.

³³ O Programa Morar Carioca se iniciou em 2009 com objetivo de reurbanizar todas as favelas cariocas em 10 anos.

2010, contou com 1.800 membros das Forças Armadas e, somente ao final de 2011, o efetivo alcançou 2.500 militares (Mathias et al., 2019).

As Forças Armadas ocuparam as favelas da Maré no dia 5 de abril de 2014, com o intuito de estabelecer condições para a implantação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) – o que nunca aconteceu – e se retiraram do território em 30 de junho de 2015. Eliana Silva (2017, p. 97) coordenou uma pesquisa sobre a percepção dos moradores da Maré a respeito da ocupação do Exército e caracterizou esse processo como “simplista e a curto prazo (...) sem chances de ser sustentável”.

Em entrevista realizada com um morador – baleado pelas costas dentro de um carro por soldados do exército após ser revistado –, é possível destacar um trecho que menciona a falta de projetos garantidores de direitos básicos, como a questão de saneamento:

E não tiveram projetos sociais, não tiveram planos, não tiveram programas, planos de melhoria. Assim, coisas básicas. Coisas que poderiam articular como saneamento básico, coleta de lixo. Mas nada, não teve nada de diferente, nada, nada. Pelo contrário, acho que teve medo, né? (Silva, 2017, p. 108).

Como citado no capítulo anterior, a Maré já recebeu diferentes promessas de saneamento para a região. O Programa de Despoluição da Baía de Guanabara, que teve 90% do orçamento voltado para o saneamento básico, visava implementar redes coletoras de esgoto. O Termo de Ajustamento de Conduta³⁴ foi uma tentativa de cobrar a Cedae por essa obra, que nunca foi realizada na Maré. O contexto é citado no texto da ACP da Nova Holanda, que relaciona os danos ambientais à ausência das obras previstas. Por sua vez, a Cedae contesta e alega que Nova Holanda já possui rede de esgotamento sanitário em todas as ruas. A companhia argumenta que a demanda do MP de realizar as obras do PDBG envolve a implementação da galeria de cintura de todo o Complexo, abrangendo uma área mais extensa do que a especificada no processo da ACP. Por fim, a contestação da Cedae sugere que o processo produza provas para a comprovação do dano ambiental, fundamentado em uma vistoria pericial.

Em abril de 2019, a juíza do caso deferiu a produção de prova documental para o processo e, além de solicitar o trabalho do perito, intimou a

34

Disponível

em:

<https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/tac_mprj_e_erj_psam_e_pdbg_jul19_assinado.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

Cedae e o município a apresentarem suas considerações. Conforme os registros do processo (Rio de Janeiro, 2017), o perito foi intimado, no início de 2022, sob negociação dos honorários referentes ao trabalho de perícia que seria feito. Em decorrência dos acordos firmados, no ano seguinte o profissional entrou em contato com a Redes da Maré e a Associação de Moradores da Nova Holanda para comunicar o início da avaliação técnica.

Um fator interessante da negociação feita sobre o trabalho do perito é que a Procuradoria do Estado questionou o valor do honorário e as horas contabilizadas para dialogar com as pessoas de Nova Holanda, afirmando ser desnecessário tal trabalho:

Perito insiste em atividades desnecessárias ao deslinde da controvérsia essencialmente técnica, repisa-se, sobre saneamento. Incluiu em suas horas de trabalho “a identificação e contatos com associações de moradores, ONG’s, pastoral e outros, existentes e instalados dentro da comunidade” (fls. 870 e 934). (...) Ora, não se trata de um estudo antropológico, mas de uma perícia de engenharia! Simplesmente inexistem argumentos técnicos capazes de justificar 16 horas destinadas à “reunião com Associação de Moradores” (fls. 875 e 938) em um trabalho dessa espécie (Rio de Janeiro, 2017, p. 991).

Na perspectiva do Estado, a perícia de engenharia não deveria envolver a interlocução com lideranças e representantes locais, considerando o diálogo característica exclusiva de estudos antropológicos. O perito, por sua vez, ao responder à questão no processo, aponta que a carga horária é destinada a atividades para enriquecer as informações do laudo, assim como garantir a segurança dos profissionais envolvidos.

A quantidade de horas destinadas para reuniões com representantes, líderes comunitários e ou religiosos do local se fazem necessárias em virtude não só de um enriquecimento para o laudo pericial assim como dito anteriormente para a tranquilidade e segurança de todos os profissionais envolvidos nas visitas técnicas que serão feitas ao local.

Esta tarefa de identificação não se trata de um “estudo antropológico” e sim da velha e boa “política da vizinhança”, onde este perito pretende apresentar-se à comunidade, assim como deixar claro o que e qual serviço estará fazendo no local, uma vez que conforme dito anteriormente, estarão sendo manuseados equipamentos digitais, como câmeras fotográficas, GPS de navegação entre outros (Rio de Janeiro, 2017, p. 1046).

O termo “política da boa vizinhança” faz referência à política exterior entre Estados Unidos e América Latina, implementada durante o governo de Franklin D. Roosevelt; as “imagens e noções de ‘Boa Vizinhança’, de união e dos Estados Unidos como o grande ‘protetor’ de todos os males nas Américas continuariam a ser propagadas por outros instrumentos dos Estados Unidos”

(Lago, 2016, p. 4). Apesar da escala diferente, a micropolítica a qual o perito se refere demonstra entendimento sobre o contexto local e como o espaço na favela tem outras dinâmicas. O laudo de um engenheiro, mesmo que representando o poder público, precisa ser elaborado com a participação de atores locais para que seja um processo seguro e que a população entenda que é uma forma de promover melhorias no saneamento.

4.3

***Amicus curiae* e a perícia judicial na Nova Holanda**

A Redes da Maré realizou um encontro no dia 9 de fevereiro de 2023 (figura 15), no Centro de Artes da Maré, com o objetivo de informar as pessoas que trabalham na organização sobre a ACP elaborada pelo MP, que estava sendo acompanhada pela equipe do eixo de Direitos Urbanos e Socioambientais. Cerca de 27 pessoas participaram do encontro, incluindo representantes de outras organizações do território. Foram apresentados os principais pontos do processo e a intenção da Redes em acompanhar a tramitação e mobilizar os moradores para que fossem informados sobre a necessidade de obras estruturais de saneamento na região.



Figura 15: Encontro realizado pela Redes da Maré no Centro de Artes da Maré, dia 09/02/2023. Fonte: Acervo pessoal.

Um integrante do eixo de Direitos Urbanos e Socioambientais da Redes da Maré afirmou que a equipe realizou o mapeamento de pontos críticos das ruas da NH e uma análise da situação da estrutura de esgoto. A partir desse levantamento e das observações de campo, fica evidente a existência de um problema estrutural decorrente de anos sem a devida manutenção.

As evidências apontaram para um dano na própria rede coletora de esgoto da região. As mesmas características foram percebidas em outras áreas, indicando um problema mais estrutural e profundo na rede drenagem da Nova Holanda: por ser interligada, os danos apresentados em pontos específicos significam problemas em toda a rede. A hipótese é que as canalizações implantadas na década de 80, seja por mau planejamento seja por falta de manutenção, não dão conta da demanda de esgoto atual (Rosendo et al., 2023, p. 5).

Com o respaldo de uma equipe de apoio jurídico, a instituição decidiu apresentar um pedido de *amicus curiae*³⁵ no processo. Devido à legitimidade da Redes da Maré no território e à experiência como *amicus curiae* em outro processo, a instituição aposta em agregar contribuições relevantes que, acreditam, um perito em curto espaço de tempo não pode garantir.

Uma integrante da Redes afirmou que na data marcada para a visita do perito, em 28 de março de 2023, com a presença de representantes de todas as entidades envolvidas no processo, o MP não compareceu, alegando o “risco” da região. Ao serem questionados sobre uma próxima marcação, alegaram ter até seis meses para responder. Em maio do mesmo ano, fui informada de que o perito havia iniciado as visitas para varredura de algumas ruas da favela e solicitei a possibilidade de fazer o acompanhamento. A primeira (figura 16) já havia sido realizada em alguns pontos e foi noticiada no jornal Maré de Notícias (Paulo, 2023).

³⁵ Ver nota de rodapé 27.



Figura 16: Visita de perito à Maré para investigar problemas de alagamento e esgoto a céu aberto em pontos indicados por moradores.

Fonte: Acervo Matheus Affonso. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/perito-ambiental-visita-a-mare-para-apurar-denuncia-sobre-as-redes-de-esgoto-e-agua/>>. Acesso em: 16 out. 2023.

No dia combinado, encontrei o integrante da equipe da Redes responsável por esse acompanhamento e o perito na entrada da rua Teixeira Ribeiro – umas das principais da NH –, localizada na altura da passarela nove da Av. Brasil. Chegamos em torno das 13 horas e o perito estava acompanhado de um assistente responsável pelo geoprocessamento e dois representantes da Cedae. Fui apresentada como pesquisadora e andamos em direção da Associação de Moradores da Nova Holanda para avisar ao presidente que a visita estava acontecendo. O perito tinha um mapa das ruas (figura 17) que guiava a varredura em andamento, no intuito de cobrir o máximo possível de análises nos dois dias disponíveis para a visita.



Figura 17: Perito apontando as ruas no mapa que orientou a perícia.
Fonte: Acervo pessoal.

Na Associação, o presidente indicou uma rua com um ponto crítico de esgoto; de lá, partimos para as ruas que o perito havia marcado no mapa. Ele utilizou dois tipos de formulário: um com informações estruturais sobre as ruas e outro de entrevista, para coletar depoimentos de moradores e funcionários de equipamentos públicos, como unidades de saúde. Além disso, fez registros em fotos e vídeos, e perguntou aos moradores sobre alagamento, transbordamento de esgoto, mau cheiro, doenças e outros danos materiais e morais causados pela falta de saneamento.

Ao visitar o local mais crítico indicado pelo presidente da associação, nos deparamos com uma cena bastante precária: a rua inundada de esgoto, que transbordava tanto pelo bueiro quanto pelo buraco de escoamento de água, como ilustrado na foto a seguir (figura 18):



Figura 18: Bueiro transbordando esgoto em dia sem chuva, na Rua Safira, na favela Nova Holanda.

Fonte: Acervo pessoal.

O perito fez algumas perguntas para o morador da casa em frente ao vazamento, indagando, entre outros aspectos, sobre os danos físicos e morais que a família sofre. A resposta foi que o problema era frequente e não adiantava pedir o desentupimento, pois em poucos dias o vazamento retornava. O morador ainda compartilhou o contexto em que mora sua mãe: situada em outro ponto crítico, entra água dentro da casa em dias de chuva, fato que a deixa nervosa e bastante ansiosa. Além desse depoimento, outras pessoas que se aproximavam da equipe que acompanhava a perícia, ao perceberem que estavam examinando a rede de esgoto e água, reuniam uma série de queixas que evidenciavam a natureza estrutural do problema. Uma foi frequente: as tentativas pontuais de solução por parte da Cedae não eram suficientes, visto que o problema persistia.

No jornal *online* *Maré de Notícias*, Rosendo et al. (2023, p. 5) associam esse cenário à omissão do poder público em garantir uma operação estrutural no serviço de saneamento, em contraponto às intervenções pontuais efetuadas.

Anterior a qualquer modificação feita pela população local para sanar os problemas a rede já estaria comprometida, pois não foi planejada para suportar o crescimento da demanda. Situação que se agrava com a falta de manutenção sistemática do poder público – quando há intervenções, costumam tratar de problemas meramente pontuais. A consequência da ineficiência do poder público e dos órgãos competentes é o vazamento constante de esgoto, causando danos de diferentes tipos aos moradores, retorno de esgoto para as casas e

alagamentos em períodos de chuva. Ou seja, por sua natureza pública, tanto o problema quanto sua solução não podem ser responsabilidade individual do morador.

Chamou minha atenção o fato de que, ao realizar o desentupimento, a companhia deixava o resíduo no meio da rua, ao lado do bueiro, como é o caso da foto abaixo (figura 19). Com chuva ou algum vazamento na rua, o resíduo voltava para o bueiro e o problema continuava existindo.



Figura 19: Resíduo do desentupimento deixado pela Cedae ao lado do bueiro, em 16 de maio de 2023.

Fonte: Acervo pessoal.

O fato de prover um serviço pontual sem qualquer cuidado com o espaço público e atenção nas variáveis características de cada local, mostra o descaso do Estado em prover saneamento adequado para essa população. Será que o serviço de desentupimento em uma rua na zona sul da cidade teria o mesmo tipo de procedimento? Na mesma rua da figura 18, algumas moradoras apontaram para o mal cheiro e esgoto parado que atrai insetos e outros animais, mas isso não é restrito a essa localidade. Ao percorrer outras ruas é possível identificar água parada, infiltrações, transbordamentos e outros problemas que afetam a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Mesmo em períodos sem ocorrência de chuvas podemos ver ruas molhadas, com poças de esgoto ou água (figura 20).



Figura 20: Poças de esgoto e água em uma das ruas de Nova Holanda em um período não chuvoso.

Fonte: Acervo pessoal.

Durante a caminhada pelas ruas da favela, observamos algumas tubulações instaladas pelos próprios moradores para conectar suas casas à rede coletora. As fotos abaixo (figuras 21 e 22) ilustram um beco com algumas dessas ligações: a parte conectada ao bueiro (figura 21) e a tubulação que se estende até o terceiro ou quarto andares das casas (figura 22).



Figura 21: Tubulações das casas para o bueiro, em 16/05/23.

Fonte: Acervo pessoal.



Figura 22: Vista do mesmo beco da figura 20, na perspectiva dos andares superiores.
Fonte: Acervo pessoal.

A relação da ausência do serviço, manutenção e infraestrutura da rede de esgoto, em contraste com as intervenções e soluções criadas pelos moradores no espaço é recorrente nessa disputa de narrativas sobre direitos e responsabilidades. Ao mesmo tempo em que o crescimento da população demanda que os moradores criem alternativas para sua habitação, os representantes do Estado alegam que essas intervenções prejudicam a estrutura e dificultam a ação de manutenção. Silva (2009) destaca que, por muitas décadas, o serviço de saneamento e os impostos desse serviço eram inexistentes nas favelas, por isso os moradores se acostumaram a utilizar os serviços de água e energia sem pagar por eles. A autora ainda afirma que o uso indevido dos serviços de água, esgoto e energia e o não pagamento de impostos municipais são duas das mais arraigadas práticas dos moradores da Maré e da grande maioria dos moradores das favelas do Rio de Janeiro.

Com o crescimento da população e a verticalização das habitações da Nova Holanda, a necessidade de água e energia também aumentou. Com isso, novas ligações são feitas e a dinâmica de coleta não dá conta do volume de resíduo produzido. Em um dos pontos visitados, encontramos trabalhadores a serviço da Águas do Rio e um deles comentou sobre a dificuldade de acessar um beco estreito e com solo instável em decorrência do lixo e entulho depositados (figura 23).



Figura 23: Funcionário da Águas do Rio trabalhando em um beco na favela Nova Holanda.
Fonte: Acervo Pessoal.

Durante minha pesquisa de mestrado (Rossi, 2018) conversei com o presidente da associação de moradores de uma das favelas da Maré que apontou que, às vezes, o morador é um “culpado involuntário”. Segundo ele, a pessoa não sabe o que é certo, sempre viu fazerem errado e vai continuar fazendo. Além do funcionamento apropriado do sistema de esgotamento, drenagem e coleta de resíduos para as habitações e infraestrutura dos espaços públicos, é preciso haver diálogo entre os fornecedores dos serviços e a população. A falta de informações sobre a gestão dos serviços dentro da favela contribui para que as pessoas não descartem seu lixo adequadamente ou façam ligações para uma nova habitação. Em alguns momentos da pesquisa, fica evidente que esse discurso culpabiliza as pessoas que moram em Nova Holanda, sem considerar a responsabilidade do poder público e empresas em dialogar com a população.

4.4

Laudo pericial e o encaminhamento do processo

Após as visitas, o perito elaborou um laudo (Monteiro, 2023) que foi enviado ao juiz e incorporado ao processo, acrescentando as informações técnicas a partir dos dados coletados na perícia. Conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado (Rio de Janeiro, 2017), as informações foram divididas em oito tópicos a serem esclarecidos: a delimitação cartográfica da

Nova Holanda; indicação dos órgãos e empresas de saneamento que atuam na localidade; os responsáveis pela operação, manutenção, fiscalização e regulação dos serviços; a descrição sobre o sistema de esgotamento sanitário que atende a favela; indicação sobre a existência de imóveis com ligações intradomiciliares pendentes ou implantados; existência de sistema de drenagem urbana; ocorrência de inundações; valoração dos danos ambientais decorrentes da ausência parcial ou total dos serviços de esgotamento sanitário e de drenagem.

O perito considera (Monteiro, 2023) que até 1º de novembro de 2021 a Cedae foi titular dos serviços de esgotamento sanitário, responsável pela instalação da infraestrutura de esgotamento, sua manutenção, operação e regulação. A partir dessa data, a Águas do Rio assume responsabilidade pelos serviços e a Fundação Rio-Águas pela drenagem urbana. O Grupo de Apoio Técnico e Especializado (Gate) do MPRJ foi acionado para gerar uma nota técnica sobre o laudo e incorporou algumas informações, como o fato da regulação do referido serviço ser realizada pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera).

No laudo (Monteiro, 2023) consta que o esgoto da Nova Holanda vai para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Maré I e Maré II, no Morro do Timbau, que transporta o esgoto até a ETE Penha, que segundo o perito, encontra-se em operação e em estado de conservação adequado. No entanto, o documento aponta os danos ambientais causados pela ausência da manutenção preventiva e de fiscalização pelo poder público nas redes, como a ocorrência de doenças de veiculação hídrica. Como um dos objetivos da perícia era valorar esse dano, foi possível identificar um discurso que quantifica o prejuízo a partir da produção do capital, não considerando a qualidade de vida das pessoas que vivem nesse espaço degradado. Ao se referir aos danos à saúde pública, evidencia os custos para o sistema público de saúde, a redução da produtividade da população e ônus a diversos setores da economia, como a pesca (Monteiro, 2023, p. 91).

A valoração foi dividida em dois grupos, com metodologias diferentes: danos aos recursos hídricos e ecossistemas e danos à saúde humana. O primeiro, referido no laudo (Monteiro, 2023) como “serviços ecossistêmicos”, envolve a balneabilidade, condições para o lazer, esportes e atividades culturais de regiões do entorno da baía de Guanabara, diretamente impactados pela falta de

saneamento, como o lançamento de esgoto *in natura* e águas pluviais poluídas. De acordo com o laudo (Monteiro, 2023), os ecossistemas estuarinos são fundamentais para a produtividade da pesca comercial e, por isso, o perito utilizou alguns indicadores para estimar o prejuízo a essa atividade econômica. O laudo (Monteiro, 2023) também quantificou o dano causado no tratamento de resíduos, referente ao serviço de depuração no mar e águas superficiais e sua interferência no serviço de saneamento.

No entanto, a nota técnica do Gate (Rio de Janeiro, 2017) aponta incoerências relacionadas aos indicadores utilizados para valorar os danos e ao método de valoração contingente que identifica a disposição a pagar (DAP) das famílias para a recuperação da balneabilidade, por exemplo. Na área ambiental, a valoração contingente é um método de pesquisa que coleta dados por questionários e entrevistas para mensurar o interesse de determinada população em recuperar uma área (Santos, 2012). O perito utilizou dados secundários compilados por Dubeux (1999) em estudos de avaliação de projetos de despoluição da baía de Guanabara na década de 1990, e, segundo o Gate (Rio de Janeiro, 2017), não considera a inflação nem estima por todo o período do dano, somente para um ano específico. A complexidade em avaliar o dano ambiental é percebida ao longo do processo e, além de um valor estipulado, é preciso compreender como esse valor vai ser aplicado para a melhoria da vida da população da Nova Holanda.

Não me aprofundarei em avaliar tal metodologia da gestão ambiental e sim evidenciar os caminhos traçados para desenvolver o processo em questão e os discursos e decisões institucionais que podem se fundamentar nesses dados. A valoração do serviço de saneamento, por exemplo, pode embasar políticas públicas de tarifas sociais que, segundo Britto (2015), se revelam insuficientes para a universalização do acesso ao saneamento e para garantir a equidade e justiça social em sua prestação. A autora ainda afirma que esse tipo de gestão pode levar a uma lógica de tratar esses serviços como mercadoria e não como um direito básico.

Nessa perspectiva, legitimada pelo direito administrativo brasileiro, se um consumidor quer determinada a quantidade de água, deve pagar para obtê-la e seu consumo só tem como restrição o seu orçamento pessoal. Este caráter específico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pode conduzir a uma lógica da água como mercadoria, vendida e comprada de acordo com o poder aquisitivo do comprador, comprometendo o acesso a um bem

essencial, e ferindo o direito a este serviço como um direito de cidadania (Britto, 2015, p. 223).

O objetivo final do processo – do qual não tive acesso ao resultado até a conclusão da tese – é condenar os réus à obrigação de indenizar a coletividade pelos danos ambientais decorrentes da ausência de sistema de drenagem de águas pluviais nas ruas de Nova Holanda. O valor apurado na sentença será revertido para o Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), como previsto no artigo 13 da Lei 7.347/83. É fundamental que o recurso previsto pela ACP e destinado ao Fecam seja utilizado para realizar as obras estruturais no sistema de esgotamento sanitário e na drenagem urbana. As promessas, que se somam aos problemas estruturais acumulados, e a negligência do poder público não podem continuar perpetuando a violação de direitos das pessoas que vivem na Nova Holanda. Britto (2015) afirma ser necessário promover um amplo debate sobre as alternativas de financiamento que fundamentem uma gestão pautada em princípios de justiça social e ambiental.

O foco deste capítulo, além de trazer o exemplo da Ação Civil Pública do saneamento de Nova Holanda, foi espacializar o entendimento sobre a desigualdade no acesso à justiça na favela, especialmente sob o viés do acesso ao saneamento. Espacializar a desigualdade é ampliar o conceito de espaço para abranger a complexidade da experiência urbana, complexidade esta que permite criar alternativas e práticas políticas para garantia de direitos. Quando a questão da justiça é abordada a partir de uma perspectiva espacial, outros termos são normalmente usados em diálogo, como justiça social, territorial e justiça ambiental. A última inclui o termo racismo ambiental, que intersecciona a questão racial com as injustiças ambientais, e nos apresenta caminhos para compreender aspectos da colonialidade presentes nas políticas que sustentam essa desigualdade espacial, principalmente nos espaços como as favelas. Tal discussão será abordada no capítulo seguinte.

5

Remar a favor da maré pelo navio-mundo: a colonialidade do racismo ambiental

Nos capítulos anteriores, foram exploradas discussões sobre as mobilizações e ações públicas diante das desigualdades espaciais em Nova Holanda com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre um direito básico negado às populações de favela: o saneamento. Para entender como esse serviço foi concebido na cidade, foi apresentado o contexto histórico e político desde a formação das favelas no Rio de Janeiro, passando pela especificidade da ocupação da Nova Holanda, até os desafios atuais da metropolização. Ao tentar espacializar a compreensão das desigualdades relacionadas ao saneamento, surge também a necessidade de racializar a compreensão dessas injustiças, o que aponta para a noção de racismo ambiental.

Oliveira (2017) afirma que o debate sobre racismo ambiental tem origem no colonialismo interno das áreas centrais do capitalismo, como a expressão do imaginário colonial da ação do Estado e de empresas que historicamente oprimem e vulnerabilizam ainda mais grupos subalternizados. Jesus (2020) ressalta que, historicamente, as políticas de saneamento não têm reconhecido a população negra como sujeitos de direitos, tampouco como sujeitos políticos, na medida em que não lhes é garantido o acesso ao saneamento, nem a participação nos espaços de poder do setor de decisão de políticas públicas e de reflexão e pesquisa sobre saneamento.

Durante esta pesquisa, foi possível identificar como a representação do espaço da Nova Holanda é carregada pelo estigma da ausência – onde falta – e da criminalidade – onde há uma propensão ao crime –, o que se materializa na concepção hegemônica a partir da qual a população é tratada como “não-cidadão”, indivíduos indesejáveis ou suspeitos (Cardoso, 2015, p. 158). Essa percepção orienta a formulação de projetos de cidade construídos pelo “olhar do outro” (Cardoso, 2015, p. 158), uma vez que os planejadores não incorporam a diversidade e complexidade de estratégias criativas desenvolvidas pelos moradores de favela.

Como comentado anteriormente, a Maré não é homogênea. A Nova Holanda, por ser a favela mais negra do conjunto, possui representações próprias e carrega esse estigma na percepção, também, dos moradores. No caderno *Práticas e experiências racializadas na Maré*, do livro eletrônico *Identidades e racialidades na Maré*, é apontada essa questão:

Esses residentes enfrentam estigmas, inclusive de outras favelas do mesmo conjunto, sendo rotulados como “sem futuro”, “má companhia”, “a favela mais feia”, entre outras denominações que não condizem com a realidade. Por outro lado, temos a favela do Parque União, uma das favelas mais brancas da Maré, com 42,1% das pessoas se autodeclarando brancas, onde a condição econômica e concentração de renda são significativamente maiores em comparação à Nova Holanda, e esses estigmas não encontram espaço (Redes, 2023c, p. 33).

Segundo os dados do Censo da Maré (Rede, 2019), Nova Holanda é a favela da Maré que possui o maior número de domicílios – são 586 no total – sem coleta de lixo, resultando em resíduo que tem como destino terrenos baldios, logradouros e valões. A falta desse serviço público tem efeitos na construção do estigma que constrói o imaginário discriminatório a partir de um espaço marcado por injustiças visíveis na paisagem, como lixo acumulado nas ruas e valões, e o entupimento de bueiros que intensifica as enchentes. Além dos aspectos do saneamento, fatores das políticas de segurança pública e de educação aplicadas a esse território também podem contribuir com os estigmas construídos ao longo da história. Os estigmas vividos hoje pela população de favela são anteriores à própria formação da favela.

Silva e Barbosa (2005) nos lembram que uma grande colaboração para a construção desse estigma foi o fato de a lei da época classificar de vagabundo todo aquele que não tivesse domicílio, o que incluía, é claro, os moradores das favelas, pois suas casas não eram consideradas residências fixas, mas, sim, de caráter provisório (Nóbrega Júnior et al., 2012, p. 59).

Essa narrativa foi construída fortemente no período da abolição sem nenhum tipo de reparação, reforçada ao longo da história e está presente em diferentes posicionamentos do poder público com relação aos direitos das populações de favela. No caso da ACP, por exemplo, o MP (Rio de Janeiro, 2017) alega que a falta de saneamento causa dano ambiental sem considerar ou avaliar os danos sociais consequentes dessa falta de serviço. A vida do morador da favela não aparece como prioridade nas políticas públicas, nem nos processos jurídicos de reivindicação por esses direitos. O espaço na favela, então, é produzido por estratégias de sobrevivência desenvolvidas por essa população

pobre e negra. Ao mesmo tempo que a apropriação do espaço pelos pobres é considerada uma transgressão ao ordenamento urbano; a Lei de Terras de 1850³⁶ não contemplou muitas pessoas. Na maioria negras, essas pessoas foram excluídas do processo e, em consequência, buscaram ocupar espaços perto das oportunidades de trabalho (Campos, 2005).

Para guiar este capítulo, a discussão será organizada em três partes. Primeiramente, recorro às abordagens sobre justiça no campo da Geografia, integrando linhas teóricas na direção do entendimento sobre justiça ambiental, que abarca o conceito de racismo ambiental. Para aprofundar essa premissa, desenvolvo, na segunda sessão, a noção de colonialidade que aponta para as hierarquias sociais baseadas em raça e gênero, historicamente influentes nas dinâmicas sociais contemporâneas, como o acesso ao saneamento. No final do capítulo, trago inspirações da ecologia decolonial e experiências da Nova Holanda que abrem caminhos para incorporar ao campo geográfico crítico, a denúncia de uma dupla fratura colonial e ambiental. Portanto, relaciono, nas próximas sessões, a falta de acesso ao saneamento e as questões raciais, no sentido de elucidar o papel do racismo ambiental e da colonialidade na produção das injustiças ambientais na favela.

5.1

A justiça na Geografia e percursos da práxis até o racismo ambiental

Ao incluir nesta pesquisa a análise sobre a ACP do saneamento em Nova Holanda e enfrentar as dificuldades que permeiam esse diálogo com a área do Direito, me questionei se havia trabalhos no campo da Geografia que analisassem processos jurídicos a partir da discussão sobre justiça espacial e ambiental. Não me aprofundei em estudos de casos que utilizaram de jurisprudências para analisar a justiça ambiental, mas busquei subsídios para compreender o percurso teórico da abordagem geográfica sobre a justiça. A noção de justiça acompanha a humanidade como a construção de possíveis caminhos para solucionar conflitos e é abordada em diferentes áreas, como no Direito, na Economia, na Sociologia e na Ciência Política.

³⁶ Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, que determinou a divisão da zona rural do país em latifúndios, ao invés de pequenas propriedades.

No campo da Geografia, Lima (2016) e Van den Brule (2020) também apontam para o uso do termo justiça territorial, iniciado com a discussão do urbanista Bleddyn Davies em *Social needs and resources in local services*, em 1968. Posteriormente, Harvey (1973) incorpora essa noção em sua obra *Social justice and the city*, traduzida como *A justiça social e a cidade* (1980), na qual apresenta o conceito de justiça distributiva territorial a partir da teoria de justiça de Rawls³⁷. Essa linha teórica se sustenta na distribuição justa alcançada pela justiça, ou seja, a alocação territorial dos recursos para “maximizar os efeitos multiplicadores inter-territoriais” (Harvey, 1980, p. 99). O autor destaca a superficialidade da sua proposta e faz uma autocrítica nesse sentido:

Reconheço que essa caracterização geral dos princípios de justiça social territorial deixa muito a desejar, e que será preciso um exame muito mais detalhado desses princípios antes de que estejamos em condição de construir alguma espécie de teoria de alocação e alocação regional em torno deles (Harvey, 1980, p. 99).

Lima (2016) utiliza a justiça territorial e a geografia legal crítica como principal eixos analíticos da situação sociopolítica vivenciada pelas pessoas que moram no conjunto de favelas da Maré. O autor propõe que a Geografia deve superar o entendimento do espaço como algo indiferente à lei, e correlaciona as categorias legais às categorias espaciais:

A geografia legal e, mais oportunamente, a geografia legal crítica se assenta no princípio de realidade pelo qual reconhecemos a incidência dos condicionantes espaciais e legais, mutuamente remetidos em suas múltiplas interfaces na vida cotidiana da sociedade. Tais condicionantes geram e regeneram linhas de força que redesenham os limites técnico-produtivos, político-jurídicos e ético-morais que se impõem. Os dispositivos legais, os imperativos jurídicos comportam-se como elementos constitutivos das linhas de força que configuram paisagens, inclusive paisagens políticas. Devido a esse comportamento, as relações de poder transversalizam a produção do espaço e das normas jurídicas, exigindo uma análise crítica que desvele tanto os vetores dessa produção quanto os efeitos políticos, econômicos e culturais dela decorrentes (Lima, 2016, p. 17).

Esses efeitos carregam dimensões éticas e morais que remetem ao conceito de justiça territorial, como a legitimidade do outro e, ao mesmo tempo, como um enfrentamento à opressão. Ao analisar o contexto da Maré, Lima (2016) afirma que é necessário considerar o espaço da guerra e suas consequências nos modos de vida dos moradores e moradoras mareenses.

³⁷ O filósofo John Rawls publicou, em 1971, o livro *Uma teoria da justiça*, no qual apresenta uma teoria de justiça distributiva que pretendia ser universalmente aplicável, independentemente de onde e quando pudesse ser aplicada, quase como se a teoria refletisse uma lei natural (Soja, 2010).

A justiça territorial no Complexo da Maré encontra-se em estado potencial, mas efetivamente bloqueada devido às ações guerreiras dos grupos armados que lá atuam. (...) Observam-se corpos física e socialmente condicionados por uma indesejável dinâmica de violência, de modo que o lugar onde está a pessoa, o modo como ela se veste e os seus gestos mais espontâneos perdem, por assim dizer, a própria espontaneidade. Um constrangimento imposto por essa dinâmica socioespacial acaba por enquadrar o comportamento dos moradores do Complexo (Lima, 2016, p. 2).

Os dados do Boletim de Segurança Pública (Redes, 2023a), destacado no capítulo anterior, apontam para o número de dias letivos perdidos, de postos de saúde fechados, o impacto na mobilidade dos moradores e das moradoras e a constante violação de direitos. Essas informações servem para a construção de políticas públicas e incidências políticas, como foi o caso da ADP das Favelas, também citado anteriormente. Segundo Lima (2016), o princípio condutor da concepção, execução, monitoramento e avaliação, envolvendo os sujeitos diretamente afetados, é uma manifestação da justiça territorial.

A expressão justiça espacial começou a ser desenvolvida na década de 1970³⁸ e o conceito específico de justiça espacial ainda era escassamente utilizado. Van den Brule (2020) sugere que o debate entre liberalismo e comunitarismo nos anos 80 contribuiu para as formulações sobre justiça e incorporaram questões como o relativismo cultural e o universalismo ético. Segundo Soja (2010), outra contribuição importante para a teorização da justiça espacial é da filósofa Iris Marion Young (1990). Ela faz a contraposição de uma visão da ciência social moderna de que a sociedade é um conjunto de comunidades insulares e com uma delimitação específica e homogênea, que ignora as diferenças internas e desvia a atenção das formas significativas de opressão decorrentes de diferenças raciais, de gênero e de classe. Young (1990) nos incentiva a deixar de lado a centralidade da justiça distributiva para nos concentrarmos nas forças estruturais que geram as desigualdades produzidas por

³⁸ Primeiro, em 1973, com a tese de doutorado de John O’Laughlin; dez anos depois, no trabalho do geógrafo G. H. Pirie, *On spatial justice*, e outra só em 1994, com a publicação *Building paranoia*, de Steven Flusty. Em francês, encontra-se o artigo de Alain Reynaud, publicado em 1978, intitulado *Justice spatiale et État: l’exemple des États-Unis*, e o de Renée Rochefort (1978), *Espace et justice sociale*, que discute as ambiguidades e os limites da noção de justiça espacial (Van den Brule, 2020, p. 300). Apesar da teorização da justiça espacial não aparecer como uma prioridade, o autor destaca as obras “*Société, espace et justice*, de Alain Reynaud (1981), *La géographie du bien-être*, de Antoine Bailly (1981), *On spatial justice*, de G. H. Pirie (1983), e *Geography, inequality and society*, de David Smith (1987)” (Van den Brule, 2020, p. 301).

injustiças e que são sustentadas por diferenças hierárquicas entre os grupos sociais.

Gervais-Lambony (2017) propõe que, para desenvolver a justiça espacial é preciso considerar o caráter múltiplo do espaço e analisar as consequências da organização do espaço em termos de justiça e injustiças sociais e, em diferentes escalas, olhar para uma rua assim como para todo um conjunto. Nesse sentido, o direito à cidade e as contribuições de Lefebvre (1991) sobre o caráter político e ideológico do espaço abrem caminhos para pensar a espacialidade da justiça na Geografia:

(...) é no espaço vivido, ou na recuperação desse espaço, que a justiça espacial expressa o seu potencial: o real acima do virtual, o valor de uso acima do valor de troca, o desejo acima da necessidade e as diferenças verdadeiras acima das diferenças impostas. O direito à cidade, o direito à diferença e o direito à resistência (ou à luta) (Dikeç, 2001) são, nesse sentido, pistas interessantes para afirmar a importância da espacialidade no debate sobre a justiça na Geografia (Legroux, 2022, p. 16).

A justiça espacial também é expressa como uma forma de interpretação geográfica da justiça e como um elemento de ação política para os movimentos sociais. Soja (2010) destaca que uma nova consciência espacial está entrando em debates públicos sobre questões fundamentais como direitos humanos, inclusão-exclusão social, cidadania, democracia, pobreza, racismo, crescimento econômico e política ambiental, crescimento econômico e política ambiental. E, em diferentes escalas, desde os contextos locais e urbanos até as escalas regional, nacional e global, os movimentos sociais ampliaram a politização da justiça para diferentes arenas e escalas de ativismo social como sindicatos, ONGs, organizações comunitárias e da sociedade civil que “adotam cada vez mais a causa da conquista da justiça socioeconômica, ambiental e global para promover seus próprios objetivos comunitários” (Soja, 2010, p. 23)³⁹.

O autor destaca os fatores ambientais como uma questão que tem efeito na atenção dada à justiça espacial. Com o aumento da destruição das florestas, crimes ambientais e estudos sobre aquecimento global, “ampliaram o escopo e a intensidade do movimento de justiça ambiental para além do que David Harvey (2000) nomeou ‘particularismo militante’” (Soja, 2010, p. 22)⁴⁰. Alguns autores podem utilizar esse termo como referência ao foco restrito do movimento de

³⁹ Tradução livre da autora.

⁴⁰ Tradução livre da autora.

justiça ambiental que teria como efeito a fragmentação das lutas de classe e lutas trabalhistas e de classe mais amplas.

Em meados dos anos de 1980, nasceu o movimento de justiça ambiental nos Estados Unidos, que denunciava que as pessoas racializadas (afro-americanos, latinos, asiáticos, habitantes das ilhas do Pacífico e nativos americanos) eram – e continuam sendo – desproporcionalmente prejudicadas por toxinas industriais em seus bairros. Esses grupos são obrigados a lidar com ar e água poluídos decorrentes de subprodutos de aterros sanitários municipais, incineradores, indústrias poluidoras e instalações de tratamento, armazenamento e descarte de resíduos perigosos.

Bullard⁴¹ (1993) ressalta que a resistência das comunidades às desigualdades ambientais não é algo recente. Apesar dos protestos passados terem sido inviabilizados pelos formuladores de políticas, ambientalistas e pela mídia, atualmente existe uma convergência dos movimentos ambientais e movimentos para justiça social. Alcserald (2010) afirma que o movimento de justiça ambiental estimulou o deslocamento do debate ambiental, com ênfase na vida selvagem e na ecoeficiência, para o âmbito da justiça social (Alier, 2007), ou seja, denunciar a lógica socioterritorial que torna desiguais as condições sociais de exercício dos direitos (Alcserald, 2010). Para Baptista e Santos (2022, p. 147),

O movimento por Justiça Ambiental veio para contrapor as outras ideias ambientalistas existentes e tornou-se corrente mais crítica dos movimentos ambientalistas, apontando o perigo ao modelo de desenvolvimento capitalista desenfreado de países centrais desenvolvidos economicamente que agem em detrimento dos periféricos considerados subdesenvolvidos.

Em reação às políticas centradas no crescimento econômico, o ecologismo – ou ambientalismo – se expandiu para se posicionar crítica a essa lógica, mesmo que nem todos os ambientalistas se manifestem contra essa perspectiva. Alier (2007) categoriza os diferentes ambientalismo que estão entrelaçados e são identificados como: oculto ao silvestre ou vida selvagem, o credo da ecoeficiência e o movimento da justiça ambiental, ecologismo popular ou ecologismo dos pobres.

⁴¹ Robert Bullard é professor de planejamento urbano e política ambiental na Texas Southern University, tem Ph.D. em Sociologia pela Iowa State University e é considerado o “pai da justiça ambiental”. Disponível em: <<https://www.bullardcenter.org/about/our-founder>>. Acesso em 13 fev. 2023.

Quanto à linha do culto ao silvestre, os ambientalistas se mantêm indiferentes ou em oposição ao crescimento econômico, respaldado pela biologia conservacionista. Visa preservar os espaços de natureza original, situados fora da influência do mercado, em defesa da natureza intocada. Alier (2007) ressalta que, além das razões científicas que evidenciam a perda da biodiversidade, essa corrente tem motivações estéticas, utilitárias ou um suposto instinto da biofilia humana. A biodiversidade deve ser preservada por uma questão ética de respeito a valores não-humanos, não somente por um esgotamento dos recursos ambientais capazes de prejudicar a espécie humana. A principal proposta política dessa corrente do ambientalismo consiste em manter reservas e parques naturais livres de interferência humana.

A corrente batizada de credo da ecoeficiência, direciona a atenção para o desenvolvimento sustentável, a modernização ecológica e a utilização dos recursos naturais, às vezes chamados de capital natural ou serviços ambientais. A ecologia passa a ser uma ciência gerencial para limpar ou remediar a degradação causada pela industrialização. Alier (2007) pontua o fato de que, ao mesmo tempo que afirma que as mudanças tecnológicas tornam compatível a produção de bens com a sustentabilidade ecológica, enfatiza-se a preservação das reservas naturais.

A noção de “justiça ambiental” propõe a resignificação da questão ambiental resultante da apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. Segundo Acselrad (2010), esse processo de resignificação está associado às arenas, espaços onde se dão os embates sociais pela construção de novas possibilidades. “E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda” (Acselrad, 2010, p. 108).

No início dos anos de 1990, a luta se converteu em movimento organizado contra o racismo ambiental e se expandiu na África do Sul, Brasil e no resto do mundo. No Brasil, pode-se dizer que esse movimento estadunidense influenciou a criação da Rede Brasil de Justiça Ambiental (RBJA), em 2001. É composta por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e pesquisadoras/es com os objetivos de “[i] denunciar a preponderância da destruição do meio ambiente e dos espaços coletivos de vida em locais onde vivem populações negras,

indígenas e/ou sem recursos econômicos; e [ii] fortalecer ações coletivas que possam se contrapor a esse processo (RBJA, 2022, p. 4)”.

As injustiças ambientais no contexto brasileiro afetam profundamente determinada parcela da população que vive em espaços favelados e periféricos; a ausência de políticas públicas elaboradas de forma participativa impossibilita pensar as particularidades desses territórios para reduzir as vulnerabilidades socioambientais presentes. Os riscos ambientais são diferenciados e desigualmente distribuídos, dada a diferente capacidade dos grupos sociais escaparem dos efeitos das fontes de tais riscos. Nesse sentido, é fundamental a perspectiva racial para compreender a distribuição desigual. O racismo ambiental nos convoca a refletir sobre como as áreas de conflitos ambientais e zonas de vulnerabilidade socioambiental, em sua maioria, são habitadas pela população negra e indígena (Alscerald, 2010).

Justiça ambiental é, portanto, uma noção emergente que integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos. Essa noção de justiça surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que alteraram a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais: espaços de ação e empoderamento, que devem ser valorizados como parte da prática em busca de uma sociedade justa e saudável. Pressupõe-se que as injustiças ambientais são consequência da estrutura social comandada por atributos raciais determinados e, ao evidenciar essa relação, é possível pensar em processos de tomadas de decisão e participação popular que abarque a diversidade identitária.

No contexto da Nova Holanda, a justiça ambiental abrange as ações desenvolvidas por moradores e organizações locais em torno dessa pauta e de ações passadas que fazem parte do histórico de participação comunitária desse espaço. Esse conceito permite orientar o foco para as mobilizações que reivindicam direitos básicos, como o acesso justo aos serviços básicos de saneamento que abarcam o abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, gestão dos resíduos sólidos e drenagem da água pluvial. As denúncias sobre as injustiças ambientais nas favelas trazem propostas e ferramentas participativas fundamentais para o planejamento urbano e a governança do saneamento e pode ser um caminho efetivo para a redução das desigualdades. Não só a história da construção da Nova Holanda e a longa trajetória de luta pelo

saneamento, como também a emergência climática, a privatização da Cedae e a pandemia são camadas que atravessam até hoje a ação desses movimentos.

Nesse estudo sobre justiça ambiental no espaço urbano, como as favelas, fica evidente como o racismo ambiental é pauta nas demandas construídas pelas organizações que atuam na Maré atualmente. Na Carta de direitos climáticos da Maré (Cocôzap, 2022) e em reportagens dos jornais comunitários Maré de Notícias (Breno; Rodrigues, 2021) e O Cidadão (Silva; Vaz, 2023), o racismo ambiental é utilizado para expressar como a população negra da cidade, em sua maioria moradores de favelas, é mais impactada pela violação dos direitos ao saneamento.

Assim como o que Harvey acusava ser o “particularismo militante”, Pacheco (2007) aponta para uma crítica interna da corrente de justiça ambiental quanto ao conceito de Racismo Ambiental e a ênfase na questão racial:

Muitos defensores da Justiça Ambiental, principalmente os que trabalham a partir de uma ótica marxista mais rígida, tendem a considerar supérfluo o conceito de Racismo Ambiental. Para eles, a noção de justiça, em si, engloba suficientemente a análise, a denúncia e a busca de superação dos conflitos pautados pela relação entre injustiça social e meio ambiente. Assim, ao enfatizar o conteúdo de racismo existente em muitos casos de injustiça ambiental, estaríamos deixando de lado seu conteúdo mais determinante: o modelo de desenvolvimento e o paradigma civilizatório que é sua origem inicial (Pacheco, 2007, p. 1).

Por outro lado, a autora coloca que também existem desconfianças de vertentes do Movimento Negro brasileiro quanto ao termo devido à palavra “ambiental”:

Como se isso não fosse suficiente, grande parte dos Movimentos Negros brasileiros igualmente olha com desconfiança o conceito, desta vez identificando nele uma tentativa de minimizar a questão do racismo em si. A qualificação de “ambiental” restringiria, segundo essa visão, o conteúdo mais amplo e institucional das práticas racistas na nossa sociedade. E isso num momento em que esses Movimentos buscam, mais que o reconhecimento de seus direitos cidadãos, a recuperação da autoestima e do orgulho de suas tradições e cultura originais por parte das populações negras mais marginalizadas e, em consequência, mais envolvidas pelo paradigma do embranquecimento (Pacheco, 2007, p. 1).

Nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, período em que estava escrevendo este capítulo, bairros da zona norte do Rio de Janeiro e da baixada fluminense foram atingidos por fortes chuvas que deixaram milhares desalojados e 12 mortos (Tokarnia, 2024). A ministra de igualdade racial Anielle Franco publicou em suas redes sociais um depoimento em solidariedade às vítimas, relacionando

a tragédia ao racismo ambiental sofrido pela população mais atingida, em referência à população negra, de favela e periférica. A ministra recebeu críticas pelo uso do termo, como em um artigo no jornal Folha de São Paulo intitulado *Não, as enchentes do Rio não são fruto de racismo ambiental* (Fonseca, 2024) que nega a relação racial a partir do argumento sustentado pela perspectiva de classe, ou seja, que o problema seria a desigualdade social.

Apesar das críticas, foi possível observar que o termo “racismo ambiental” foi utilizado de forma recorrente pela imprensa e organizações da sociedade civil que buscaram trazer dados e referências científicas para contrapor a ignorância sobre o termo. Segundo os dados da plataforma Google Trends⁴², que analisa as buscas por expressões no seu buscador, no dia 15 de janeiro consta um pico de interesse de pesquisa relativo aos períodos anteriores, como ilustrado na Figura 24 abaixo:

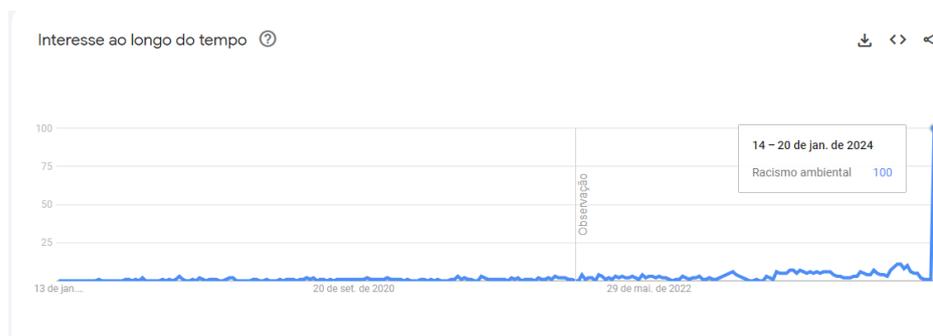


Figura 24: Gráfico do Google Trends que analisa as buscas pelo termo racismo ambiental de 15 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2024, demonstrando um pico na semana relatada no texto. Disponível em: <<https://trends.google.com.br/trends/explore?date=2019-01-13%202024-02-03&geo=BR&q=Racismo%20ambiental&hl=pt>>. Acesso em: 28 jan. 2024.

Isso indica que mesmo que o termo esteja em utilização há mais de 20 anos no Brasil, em lutas de movimentos sociais e em pesquisas acadêmicas, ainda é algo novo para a maioria da população e desperta interesse nesse momento da história. Em outro artigo, também na Folha de São Paulo, *Racismo ambiental, infelizmente, existe*, Sanches e Dutra (2024) afirmam que discutir classe é um fator fundamental para compreender as desigualdades, mas também é necessário um olhar complexificado e interseccional que se aprofunde nas estruturas sociais desde o Brasil-colônia. As desigualdades históricas foram reforçadas “através de leis que impediram negros de acessarem escolas, a Lei de

⁴² O Google Trends é uma ferramenta digital gratuita que permite monitorar a evolução do número de buscas por uma determinada palavra-chave ao longo do tempo. Disponível em: <<https://trends.google.com.br/trends/>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

Terras (despejo) de 1850 e a política de incentivo à imigração, garantindo terra e trabalho aos europeus” (Sanchez; Dutra, 2024, p. 2).

As tensões que envolvem o conceito de racismo ambiental e as disputas de narrativas para enfrentar a emergência climática que estamos vivendo são fundamentais para trazer ao debate político as necessidades mais urgentes demandadas pelas pessoas mais afetadas. É preciso não apenas fazer uma análise crítica e racializada a partir dos dados e localização espacial, como também afirmar perspectivas que incorporem as culturas e identidades dessa população que por toda a história criou formas de sobrevivência frente às questões ambientais.

Segundo Nascimento (2022), há poucos trabalhos no campo da Geografia sobre racismo ambiental e existem caminhos possíveis para abordagens geográficas a partir das compreensões sobre território, lugar, região e espaço. É a partir das contradições espaciais dos conflitos caracterizados por racismo ambiental que se desvela, também, a posição de pesquisador, ou seja, o compromisso da pesquisa no campo geográfico deve se orientar pelo princípio do antirracismo. Guimarães (2020, p. 307-8) afirma que:

Vivemos um quadro na Geografia de ainda, uma forte invisibilidade de propostas não tradicionais, que discutam ampla e diretamente questões raciais e de maneira antirracista, logo propor que repensemos a história do pensamento geográfico é no sentido de descortinar os racismos propostos até então para pesquisas e eliminá-los de novas pesquisas daqui para frente.

Um campo da Geografia que incorpora o racismo em seus estudos é a Geografias Negras. Esses estudos propõem repensar o campo e construir “métodos e metodologias para que as histórias, culturas e conhecimentos de grupos sociorraciais colonizados e escravizados possam ser inseridos em perspectivas de análises espaciais afirmativas” (Guimarães, 2020, p. 295). Isso significa romper com a invisibilização e inferiorização da população negra como não protagonistas da construção e transformação da sociedade e, conseqüentemente, da produção do espaço. Souza (2023) realizou um levantamento sobre o uso dos termos racismo ambiental e justiça ambiental no campo da Geografia Negra – especialmente no caderno temático Geografias Negras (Cirqueira et al., 2020), que abarca 19 artigos, além da introdução – e foram encontrados dois artigos que abordam racismo ambiental no âmbito da habitação e do planejamento urbano.

Guimarães (2020) aponta para o conceito de Geo-grafias Negras, ou Geo-grafias Negro-brasileiras, Diaspóricas, Africanas, que são possibilidades de leituras de mundo a partir da interdisciplinaridade da Geografia com outras áreas do conhecimento e a utilização de diferentes linguagens. Um exemplo trabalhado pela autora foi o diálogo entre a Geografia e a Literatura Negro-brasileira, no qual foi utilizado um acervo literário negro-brasileiro como prática pedagógica em uma das disciplinas ministradas por ela. Além de contribuir com a práxis em sala de aula, as espacialidades abordadas em textos literários de pessoas negras podem oferecer subsídios para compreender as diferentes subjetividades e identidades culturais, assim como convergências a partir dos questionamentos sobre as desigualdades sociais resultantes do processo de diáspora, colonização e escravização na América Latina (Guimarães, 2020).

Na busca por referências teóricas que relacionassem saneamento, favela e racismo ambiental encontrei trabalhos que utilizam o livro *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus (2014), para analisar a colonialidade que sustenta a falta de saneamento nos espaços de favela (Jesus, 2017; Pereira et al., 2022; Santos, Jesus, 2023). Esses e outros autores afirmam que o planejamento urbano brasileiro é fundamentado na perspectiva eugenista e higienista, como foi abordado no segundo capítulo desta tese. Essas concepções eram usadas pelo Estado como heranças coloniais aplicadas à medicina e à saúde pública, marcadores das “práticas espaciais que serviam aos interesses da burguesia moderno-colonial” (Oliveira, 2017, p. 87). Em relação aos espaços de favela, o autor ainda afirma:

As favelas nasceram como a contraface da modernidade urbana. Ou seja, a favela é a expressão moderno-colonial do urbano, subalternizando grupos sociais que a compõem e caracterizando-se como formações territoriais subalternas num contexto de (re)novação da colonialidade nos primórdios do pós-colonialismo (Oliveira, 2017, p. 89).

Portanto, para aprofundar a compreensão sobre racismo ambiental e suas raízes, é necessário olhar para a estrutura na qual a modernidade se fundou e as racionalidades que orientam políticas e projetos de mundo. O saneamento marca a história da cidade do Rio de Janeiro, a divisão do trabalho e do espaço, passando pela escravidão, abolição e períodos de reforma urbana. É nesse caminho que sigo no próximo tópico deste capítulo, direcionando o olhar para o contexto da Nova Holanda.

5.2 A colonialidade na falta de acesso ao saneamento na favela

Por muito tempo a retórica da modernidade, considerada como um período de salvação, novidade, progresso ou desenvolvimento, apareceu junto à lógica da colonialidade, processo de dominação cultural que introjeta categorias na mentalidade de grupos subalternizados. Mignolo (2010) afirma que a colonialidade é a face oculta e sombria da modernidade, já que esse período só ocorreu baseado na colonização de povos não europeus, ou seja, a modernidade deve se assumir tanto suas realizações como seus crimes. Nesse sentido, o autor propõe uma visão abrangente para discutir essa questão a partir de indagações sobre o advento da modernidade (Mignolo, 2010).

Para atender à necessidade de ampliar a discussão quanto à modernidade, Mignolo (2010) retoma conceitos sobre transmodernidade como uma forma de expandir as referências para além da centralização de poder ocidental e europeu. Alguns conceitos como modernidades alternativas, modernidades subalternas e modernidades periféricas também surgiram para dar conta da modernidade a partir da perspectiva não europeia. No entanto, essas narrativas mantêm a centralidade da modernidade euroamericana e pressupõem uma modernidade de referência enquanto as outras são subordinadas. O autor pontua alguns aspectos que sustentam o capitalismo, sua matriz colonial, e que estão relacionados com a retórica da modernidade pontuada anteriormente, como o controle das subjetividades, o controle da autoridade, o controle da economia e controle do conhecimento. Esse controle se dá a partir de leis e normas, como afirma Pires (2013, p. 301):

A ausência de neutralidade existente na elaboração normativa promoveu da época colonial aos dias atuais o deslocamento dos navios negreiros para as instituições carcerárias. A Lei de Terras de 1850, a Lei 1331-A de 1854, o Decreto 528 de 1890, o ensino da eugenia nas Escolas Públicas e normas de imigração previstos no texto constitucional de 1934, o Decreto 7.967 de 1945, as normas que criminalizaram a capoeira, o curandeirismo e a vadiagem refletem com nitidez não apenas o grupo social excluído das condições necessárias a uma existência digna como o ‘perfil’ do criminoso que se consagrou na sociedade brasileira.

Segundo Quijano (2005), o imaginário europeu ocidental se sustentou na ideia de pertencimento de uma raça superior, o que justifica o argumento da modernidade ter sido criada e protagonizada pelos europeus. A centralidade da categoria raça como marca do pensamento da colonialidade do poder é articulada à categoria trabalho e à divisão desigual das forças de trabalho. Portanto, a ideia

de raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população que, desde então, vem sendo reforçada pelo capitalismo até os dias atuais.

A colonialidade do poder é, portanto, um pilar eurocêntrico de produção de conhecimento que define o caráter padrão mundial de poder (Quijano, 2005). Uma racionalidade científica se torna mundialmente hegemônica colonizando e sobrepondo-se às demais, desenvolvendo mecanismos de inferiorização e silenciamento cultural. O autor propõe que a modernidade, que expressa atualmente um conjunto de mundos articulados em um padrão global de poder, deve ser ressignificada a partir de diferentes experiências e perspectivas produtoras de conhecimentos que contestam o modelo dominante.

O evolucionismo e o dualismo aparecem nesse contexto do eurocentrismo fundamentando a ideia do estado de natureza como ponto de partida do curso civilizatório, cuja culminância é a civilização europeia. Segundo Quijano (2005), o padrão de poder baseado na colonialidade implica em um padrão cognitivo, uma nova perspectiva de conhecimento dentro da qual o não europeu era o passado e o inferior, sempre primitivo. Isso reforça a ideia da dualidade tradicional-moderno, primitivo-civilizado e corpo-não corpo, que considera o sujeito/razão separado do corpo/natureza. Essa categorização também se reflete na racialidade, ao considerar a existência de sujeitos não brancos como sujeitos não racionais, condenados à condição de inferiores e mais próximos da natureza, os convertem em domináveis e exploráveis.

Deste modo, se tratamos de um “espaço na modernidade” é imprescindível falar em “colonialidade”, uma vez que esta corresponde à contra-face do mundo moderno. A colonialidade, como forma mais geral de dominação no mundo atual (QUIJANO, 1992), complexifica a discussão sobre o racismo como dispositivo biopolítico, levando-nos a deslocar o lócus de enunciação e desenvolver um novo léxico para explicar as múltiplas hierarquias de poder que determinam nossa experiência no espaço-tempo do lugar (Tavares, 2021, p. 26).

A colonialidade tem início no período colonial e se perpetua ao longo da história em diferentes aspectos da urbanização; o saneamento é um marcador desse ideal. No contexto do Rio de Janeiro no período colonial, as pessoas escravizadas eram encarregadas da limpeza pública e em destinar os dejetos para a baía de Guanabara.

Até onde sabemos, umas das atividades mais comuns dos cativos era a carga e descarga de mercadorias nos portos e nas ruas. Aliás, carregar qualquer coisa

era atividade escrava. E eram chamados de tigres os escravizados que transportavam na cabeça as latinhas que seriam despejadas em terrenos baldios ou nas águas da Guanabara. Intercaladas com cal para evitar o cheiro dos dejetos, as sujeiras eram acumuladas em barris escondidos nos fundos das casas. Quando cheio, os baldes eram transportados pelos tigres até lugares “propícios”. Os barris eram chamados de tigres e aqueles que carregavam também (Barbosa et al., 2021, p. 108).

Na dissertação de Victor de Jesus (2017), *Coisas negras no quarto de despejo: saneando subjetividades, corpos e espaços*, consta uma riqueza de relações e processos que caracterizam a vulnerabilidade da população negra no que diz respeito ao acesso ao saneamento. Além dos tigres (Figura 25), o autor descreve algumas atividades que negros escravizados exerciam, como o abastecimento de água feito pelos *libambos*. (Figura 26), que andavam acorrentadas carregando barris de água.



Figura 25: Reprodução de aquarela pintada por Jean-Baptiste Debret demonstrando a máscara que os tigres utilizavam. DEBRET, J. B. **Máscara que se usa nos negros**. 1820-30. Aquarela. Museu Castro Maya, Rio de Janeiro.
Fonte: Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50526902>>. Acesso em: 7 fev. 2024.

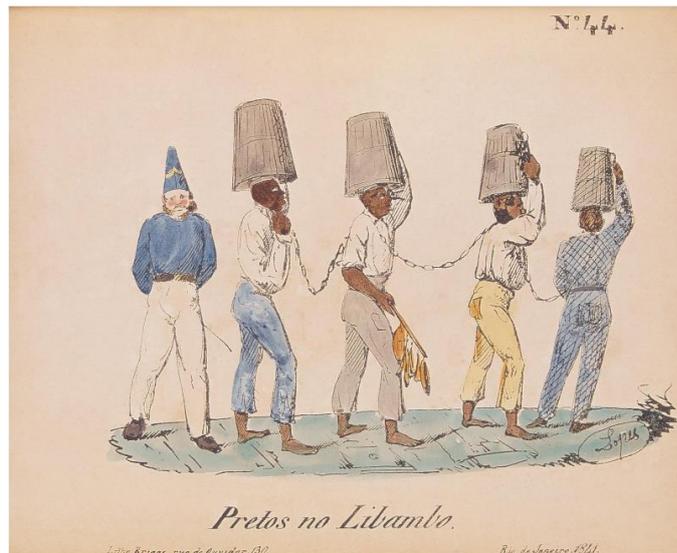


Figura 26: *Libambos*, escravizados na função de abastecimento de água. BRIGGS, F. G. L. **Costume**, figurinha nº 44, 1840-41. Aquarela. Casa Geyer; Museu Imperial; Ibram, Rio de Janeiro.

Fonte: Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte, 2022, p. 476.

Nesse contexto, é descrito que “a maior parte das obras públicas eram executadas pelos negros escravizados, que construíam e pavimentam ruas, docas e canais, além de aterrarem pântanos, dentre outros melhoramentos urbanos do período” (Jesus, 2017, p. 6). Com o passar dos anos, a urbanização se ancorou nos serviços subalternizados de saneamento delegados à mão de obra negra que Jesus (2017, p. 126) traz como “o paradoxo de negros saneadores, mas sem saneamento”.

Ademais, as pessoas nessas funções viviam sob condições insalubres, pois habitavam e atuavam em locais como pântanos, áreas de alagamento de chuvas, acúmulo de lixo e dejetos, com alta proliferação de mosquitos e transmissão de doenças infecto-parasitárias como tuberculose, disenteria, varíola, tétano e malária (Jesus, 2020). Sendo assim, o período colonial foi primordial e devastador para as condições epidemiológicas às quais a população negra foi, e ainda é, submetida. Atualmente, essas condições são encontradas na literatura como doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (Jesus, 2017; Santos; Moraes, 2022).

A população negra no Brasil detém os piores indicadores de saúde (Brasil, 2023). Segundo dados do Trata Brasil (2023, p. 81) relacionados à privação de acesso a serviços de coleta de esgoto, 67% dos entrevistados se autodeclararam pardos e pretos; a população autodeclarada branca respondeu por 31,8%; a autodeclarada negra, outros 10,1%. Com relação à privação de

disponibilidade de reservatório de água, a resposta também foi maior por pessoas negras, com 63,3%, enquanto a população autodeclarada branca respondeu por 35,3% (Trata Brasil, 2023, p. 53). Isso significa que uma parcela da população não tem higiene adequada pela falta de acesso à água e está exposta ao contato com excrementos humanos e esgotos sanitários, que impactam diretamente os índices de morbidade e mortalidade infantil causadas pelas DRSAs (Santos; Moraes, 2022).

Nesse panorama, as condições de vida da população negra (e indígena) seguem sendo vulnerabilizadas, marginalizadas e minimizadas, produzindo histórico-cotidianamente condições precárias de viver. E, como se não bastasse o genocídio por homicídios dos jovens negros de periferia, a morte por saneamento tem afetado substancialmente bebês e idosos negros, além dos jovens. É como se morrer fosse o nosso destino, na infância por saneamento, na juventude por bala, na velhice por saneamento (Jesus, 2020, p. 10).

Esse cenário remete ao entendimento sobre a biopolítica (Foucault, 2008) e necropolítica (Mbembe, 2018) como formas de controle e domínio do corpo não hegemônico, não branco. A necropolítica do espaço é criada e fundamentada a partir do racismo, que restringe os serviços de saneamento de qualidade – dentre outros serviços públicos – à determinada parcela da população, enquanto a população negra possui altos índices de mortalidade. O necropoder seria, então, o “instrumento base para gestão racista do espaço urbano e do território da cidade, emerge coisificando os moradores de favela, aniquilando sua integridade moral (Oliveira, 2017, p. 89).

Alguns autores utilizam essa linha teórica para aprofundar o entendimento sobre os impactos do racismo ambiental no Brasil e as especificidades de cada espaço e suas formas de opressão.

Se não pelas altas taxas de criminalidade, pelo genocídio por parte dos agentes de segurança pública, pela fome ou doenças, estes corpos serão eliminados nos desmoronamentos, nas enchentes, nos deslizamentos de terra, nos incêndios, nos acidentes industriais, nos rompimentos de barragens (Gomes et al., 2022, p. 87).

Para Oliveira (2017, p. 82), “os hábitos e costumes coloniais que fixam identidades não somente pela riqueza, mas também pelo capital simbólico da ‘brancura’ ainda é um signo de distinção no acesso e no uso dos espaços da cidade”. O autor compreende o racismo ambiental como a expressão desse imaginário colonial nas ações do Estado e do setor privado que historicamente implementam projetos que vulnerabilizam, ainda mais, grupos invisibilizados e

subalternizados. Souza (2023) remete a esse imaginário como resquício da colonialidade:

Um indisfarçável eurocentrismo estrutural existe entrelaçado com o racismo estrutural, e este decretou, já muito tempo atrás, que corpos que fujam ao padrão branco/europeu (e principalmente norte-europeu) não são tão bonitos ou dignos, assim como as vidas que habitam esses corpos não são tão meritórias ou valiosas. Se esses corpos já representam, por si sós, uma certa “feitura”, e até mesmo uma certa “sujeira” ou “poluição” (física e moral), poluir o que já se acha, desde sempre, poluído, não teria nada demais (Souza, 2023, p. 182).

Para Porto et al. (2013), há evidências da prevalência da brancura em todas as instâncias de poder da sociedade, nos meios de comunicação, nas organizações privadas e estatais, na política etc. Entende-se a branquitude como um sistema de poder fundado no contrato racial no qual pessoas brancas são beneficiárias; também pode ser entendida como uma posição que historicamente privilegia esses sujeitos quanto ao acesso a recursos materiais e simbólicos, iniciada no colonialismo. Portanto, para abordar a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder em que as desigualdades raciais se ancoram (Schucman, 2014).

Em termos de campo de estudo, o Observatório da Branquitude (Vieira, 2022) fez uma revisão sistemática de literatura sobre branquitude entre os anos 2002 e 2022, destacando dados baseados em 252 publicações, entre livros, artigos, trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações de mestrado e teses de doutorado. O documento aponta que 69% dos trabalhos foram publicados no período de janeiro de 2018 a abril 2022, com um pico em 2021. Quanto às áreas de conhecimento, a Figura 27 mostra aquelas que assumiram a branquitude como categoria analítica e objeto de estudo no Brasil ao longo das duas últimas décadas.

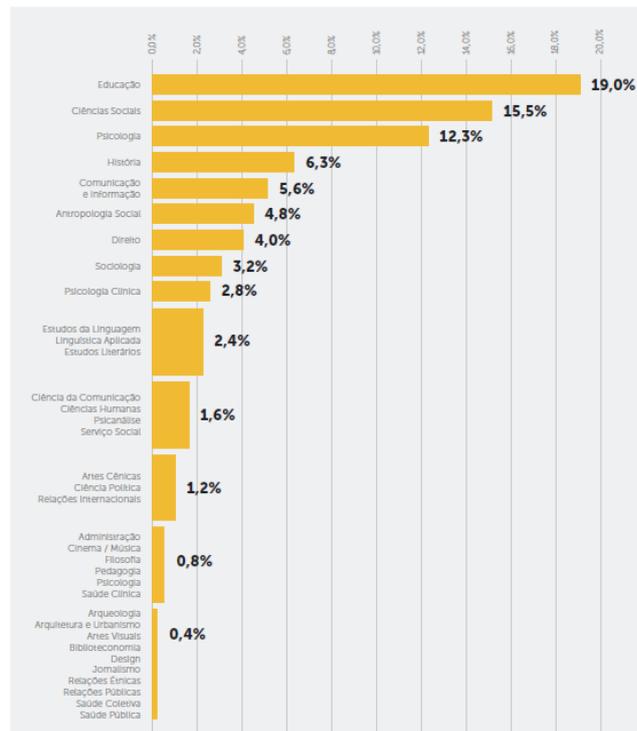


Figura 27: Áreas do conhecimento que incluíram branquitude como categoria analítica.
Fonte: Vieira, 2022, p. 7.

Chama atenção o fato de a Geografia não estar entre as diferentes áreas que contabilizam algum tipo de publicação abrangendo essa categoria analítica, o que pode ser um alerta ou um caminho para novos estudos e análises críticas. Não podemos deixar de ressaltar que cada vez mais geógrafas e geógrafos têm se proposto a aprofundar a perspectiva racial. Oliveira (2014) afirma que a modificação da paisagem para branquear e seguir um modelo de mundo civilizado foi um dos primeiros vetores do racismo após o fim da escravidão, que se “concretizou em formas espaciais da branquitude e a busca de eliminação das formas espaciais da negritude” (Oliveira, 2023, p. 520). Em diálogo com isso, Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982, p. 15) destacam os efeitos da racialidade na divisão espacial.

Desde a época colonial aos dias de hoje, a gente saca a existência de uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamentos (...). Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço.

Debruçar-se sobre esse conceito e sua especificidade na história colonial do Brasil é fundamental para pensar a produção do espaço concebido pela branquitude a partir do seu lugar de privilégio que alcança diferentes âmbitos da

vida em sociedade. Para além de incorporar um conceito novo, aprofundar o entendimento sobre como a branquitude na produção do espaço pode ser fundamental para o desenvolvimento de uma Geografia crítica antirracista. Pires (2019) aponta para as consequências de se ocultar esse debate e permanecer invisibilizando esse privilégio que se reflete nas tomadas de decisão no campo jurídico.

A branquitude, como lugar de privilégios simbólicos e materiais do sujeito branco, é uma identidade racial não nomeada, tomada como referência do universal, encoberta e revestida de suposta invisibilidade. A “ocultação” da branquitude a perpetua como norma, se utiliza do Direito como instrumento de manutenção de seus privilégios e de sua posição determinante na criação do ordenamento jurídico (Pires, 2019, p. 110).

O racismo ambiental pode ser um sintoma da branquitude que, ao elaborar políticas que salvaguardam os direitos da elite branca, reforça ainda mais as desigualdades espaciais e injustiças ambientais. Para Herculano (2008, p. 16), “o racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem”. Isso significa que as políticas públicas são construídas para o espaço urbano como um todo, mas acabam atingindo de forma negativa uma parcela da população específica, preta e pobre, que vive nas favelas e periferias.

Nas favelas, os diferentes projetos de habitação e promessas de programas de saneamento, como apontado no Capítulo 3, nunca atenderam às necessidades e direitos da população. Na Nova Holanda, os primeiros moradores que construíram as casas de suas comunidades e outros patrimônios da cidade, não testemunharam seus descendentes terem direito ao saneamento de qualidade; a ineficiência do Estado em prover esse serviço tem um impacto direto na qualidade de vida e na saúde das moradoras e moradores.

Campos (2005), ao afirmar que o espaço quilombola fora transmutado no espaço de favela, inclui a favela no processo de construção do espaço urbano das cidades. Nesse sentido, indaga-se: quais são as estratégias de sobrevivência que os moradores de Nova Holanda vêm desenvolvendo para buscar inserção na sociedade e termos de garantia do direito ao saneamento? Além dos dados que foram apresentados ao longo desta tese, retomo alguns elementos para pensar a inventividade nesse contexto de racismo ambiental.

O sistema de esgotamento sanitário de Nova Holanda foi projetado com o objetivo de ser um lugar provisório, por isso atenderia a um número reduzido de moradias que tiveram as redes construídas no fundo das casas com acesso pelos becos. As tubulações eram conectadas às fossas para recolhimento do esgoto de quatro barracos e interligavam-se para o despejo do resíduo em dois canais que levavam o material até a baía de Guanabara.

Mesmo em pleno funcionamento, era comum essas fossas transbordarem, inundando os pisos abaixo dos “assoalhos” de madeira, as varandas frontais e alagando as ruas. Estas, por sua vez, eram servidas de “valas” laterais, projetadas para o escoamento das águas das chuvas e também ligadas aos referidos canais, e logo foram contaminadas. A solução era dada pelos próprios moradores afetados pelo problema. Foi comum entrarem na fossa transbordada e, com os dejetos alcançando a altura do peito, desentupirem as “manilhas” que as interligavam e conduziam o esgoto até um dos canais. Com o tempo, os canais foram obstruídos pela construção de barracos e pelo lançamento de lixo, tornando os entupimentos crônicos e de difícil solução (Nóbrega Júnior, 2012, p. 87).

Quanto à questão da água, o abastecimento não atendia à demanda de grande parte da população que criou estratégias para obter água com vizinhos ou fora da favela. Para isso alguns utensílios eram utilizados como a “lata d’água” (Figura 28), feita de latas de tinta e/ou outros materiais similares e a “rola d’água” ou “rola-rola” (Figura 29), um instrumento construído a partir de um barril, geralmente de vinho, com pneus velhos e uma vara. O último, por ser mais difícil de confeccionar, podia ser vendido ou alugado (Nóbrega Júnior, 2012).



Figura 28: Meninas carregando latas d’água na cabeça Nova Holanda, em 1964.
Fonte: Acervo Museu da Maré, Disponível em: <<https://arquivomuseudamare.org/acervo-iconeografico/favelas-guanabara-nova-holanda-1964-2/>>. Acesso em 8 fev. 2024.



Figura 29: Réplica de rola-rola construída pelo Sr. Jorge, morador do Parque Maré, que vivia da venda dos rolas que construía aos moradores.

Fonte: Acervo Museu da Maré. Disponível em: <https://arquivomuseudamare.org/acervo-museologico/01_rola-rola/>. Acesso em: 16 jan. 2024.

Com a urbanização e o contínuo aumento da quantidade de habitantes, os moradores de Nova Holanda continuam inventando suas formas de produzir o espaço, seja em seu cotidiano por meio de redes de solidariedades, como em movimentos e organizações que buscam soluções locais ou formam pessoas para reivindicação de seus direitos. Nos capítulos anteriores foram destacados alguns exemplos como o movimento da Chapa Rosa, as ações solidárias durante a pandemia e a Carta de Saneamento, que organizaram formas de pautar seus direitos e necessidades conforme as urgências vividas pelos moradores.

É importante destacar que as estratégias que as pessoas de Nova Holanda desenvolveram para sobreviver diante da não garantia ao direito ao saneamento foi fortalecida pelo papel das mulheres. Nunes (2023) define a feminização do poder como o protagonismo da mulher em condições subalternas, a mulher de favela, como um sujeito político que se constrói a cada dia. O modelo de opressão e dominação é subvertido a partir da micropolítica de mobilização local e negociação com o poder público que essas mulheres articulam para romper com as fronteiras demarcadas pela colonialidade e o racismo.

Examinar as tensões, representações e práticas das mulheres nesses contextos de exercício e consolidação do poder no âmbito local nos inspira, bem como examinar experiências participativas das mulheres de favela nas organizações de base comunitária e na construção de espaços de luta por políticas públicas que asseguram a garantia de direitos em prol da sua cidadania e dos demais moradores (Nunes, 2023, p. 433).

Quando Jorge (2019) propõe o feminismo favelado, também revela que a luta das mulheres de favela prioriza a construção coletiva com o objetivo de

produzir efeitos territoriais, não de caráter individual de emancipação feminina. A autora, que é de Nova Holanda, traz o exemplo de sua favela e destaca o enorme legado de mulheres responsáveis por organizarem movimentos fundamentais para a construção da comunidade, e completa: “a favela a qual eu nasci e me criei é historicamente um terreno fértil de mulheres incríveis que foram responsáveis pela continuidade digna da vida e do coletivo” (Jorge, 2019, p. 32). Ainda sobre o termo feminismo favelado, a autora discorre que tal conceito está em disputa de sentido e deve ser incorporado a diferentes categorias de luta como o feminismo negro, o feminismo decolonial e o transfeminismo. A multiplicidade de especificidades das lutas identitárias da mulher de favela constrói um campo complexo de propostas que enfrentam as assimetrias nas relações de poder.

Marielle Franco (1979-2018), que também foi moradora da Maré, descreveu essas singularidades relacionando com os efeitos da desigualdade:

Há vários aspectos que são consequências das especificidades das mulheres faveladas e que cabem destacar para se ter noção das diferentes escalas de desigualdades sociais, econômicas e culturais: 1) local de moradia com poucos equipamentos do Estado e sem realidade de transportes em tempo e condições com menos investimentos, independente se afastados das localidades que agrupam o maior número de equipamentos de estudo, artes e trabalho, o que gera impacto nos tempos utilizados para estudo, trabalho, lazer e vida familiar; 2) a diferença de condições na classe, pois, ainda que sejam todas trabalhadoras, vivem efeitos e consequências diferenciadas impulsionadas por precários direitos trabalhistas e contratos de trabalho; 3) a exposição a situações de violência letal e de discriminação, com grande impacto de estigmatizações; 4) a potência criativa e inventiva, motivada pela necessidade de superar as condições objetivas e para conquistar espaços distintos de convivência na cidade que se materializam no campo das artes, da educação, em atuações políticas e em formas de trabalhos diversos para suas subsistências (Franco, 2017, p. 90).

Essa capacidade inventiva é desenvolvida em diferentes análises sobre a formação das favelas. Ao superar o entendimento do “problema favela”, que orientou políticas para excluir e erradicá-las, por exemplo, é possível adotar uma compreensão que permita olhar para as formas de vida e de soluções criadas para a sobrevivência. Mulheres que não obedecem às regras impostas e se comprometem com as lutas comunitárias “inventam e reinventam novas formas de fazer e resolver a vida; portanto, transformam o vivido em novas formas de escrever a história - sua e dos outros que as cercam” (Nunes, 2023, p. 434).

É possível identificar discursos que se apoiam na resiliência ou resistência para descrever a potência desses movimentos. Jorge (2019, p. 32) utiliza o termo teimosia como uma memória da luta por dignidade:

Com isso, toda minha história na Nova Holanda tem início a partir da necessidade resiliente de insistir em continuar vivendo, trazendo a imagem de um dito do imaginário popular “de que pobre vive de teimoso” e é exatamente assim que vejo minha trajetória, como a teimosia da minha avó, da minha mãe e de tantas outras mulheres que tiveram na sua história a tentativa de uma dignidade arrancada a uma teimosia em ser e viver e construir saberes e afetos que formam gerações.

São essas múltiplas vivências, compostas por identidades e fazeres diferentes, que produzem o espaço de Nova Holanda e dão caminhos para que essa realidade não seja reduzida a uma visão estigmatizante. Foi citado anteriormente como o saneamento está relacionado a esse estigma, produzido por uma engrenagem colonial que deixou suas marcas no imaginário social presente nos dias de hoje. Para Jesus (2017), esse cenário de desigualdades sociais não é produzido pela falta de acesso ao saneamento, mas sim pelo racismo e suas formas de naturalizar que pessoas possam viver sem saneamento. Sendo assim, na parte final deste capítulo busco dialogar com a ecologia decolonial e desaguar esta pesquisa com outras inquietações e horizontes.

5.3

A ecologia decolonial e o Navio-Mundo

Não é a intenção aqui discutir os desdobramentos da teoria decolonial ou trazer outras linhas que propõem uma descolonização (Santos, 2017; Haesbaert 2021) ou uma contracolonização (Santos, 2015), mas abordar alguns subsídios para compreender a justiça ambiental na favela. Subsídios esses que trazem referências não convencionais baseadas em uma semântica da colonização, na qual metáforas podem se tornar conceitos mais compreensíveis e que reforçam a origem de um processo que se cristaliza no que entendemos hoje por racismo ambiental.

Malcom Ferdinand (2022) traz aportes inspiradores em sua proposição sobre a ecologia decolonial, uma ecologia que se forjou no porão da modernidade, “um grito multissecular de justiça e de apelo por um mundo” (p. 37). Diferente da ecologia colonial, ou “ecologia da arca de Noé” (p. 30), que não utiliza as lutas anticoloniais e antirracistas como ponto central para compreender a crise ecológica, para o autor, o antirracismo e a crítica decolonial

são a chave da luta ecologista, uma saída do “porão do mundo moderno” (Ferdinand, 2022, p. 202). Em sua obra é possível identificar referências da escravidão como o navio negreiro, que não é somente uma embarcação histórica, mas uma metáfora política que narra uma história do mundo e da terra. O porão é simbolizado como uma relação com o mundo e uma relação com o outro moldado por um arranjo violento, uma maneira destruidora de habitar a terra, o habitar colonial (Ferdinand, 2022).

Apesar de fazer uma análise mais direta à escravidão no Caribe, Ferdinand (2022) traz elementos importantes sobre a colonialidade na América do Sul a partir do entendimento de uma dupla fratura colonial e ambiental da modernidade. Essa dupla fratura impede de perceber a relação direta entre a destruição do ambiente e o legado colonial, tanto em sua origem como em suas consequências violentas. Ele sugere que

A ecologia decolonial abala o enquadramento ambientalista de compreensão da crise ecologista ao incluir já de início o confronto com a fratura colonial do mundo e apontar outra gênese da questão ecológica. (...) A crítica da destruição dos ecossistemas do planeta está, pois, intimamente ligada às críticas das dominações coloniais e pós-coloniais, assim como às exigências de igualdade (Ferdinand, 2022, p. 35).

Segundo o autor, os problemas ambientais relacionados à modernidade e à crise ecológica ou climática anunciada, são designados como uma *tempestade* ecológica. A tentativa de frear o aquecimento global e os processos de adaptação a uma nova ordem climática precisam desenhar novos arranjos e, diante dessa tempestade, é preciso construir um navio-mundo, onde todos habitam o convés. Ele instiga: “Os céus trovejam em alto e bom som: o navio-mundo está no meio da tempestade moderna. Como enfrentá-la? Que rota buscar?” (Ferdinand, 2022, p. 21).

Durante o capítulo sobre as questões de saneamento e a caracterização desse espaço em termos de infraestrutura do serviço, utilizei fotos que direcionaram o olhar para o problema, para as precariedades decorrentes da falha do estado em prover um serviço que é direito. Em contrapartida, o termo navio-mundo é uma tentativa de direcionar o olhar para outras possibilidades, o viés da potência, da cultura e da arte como ferramenta que dá corpo às resistências no cotidiano de Nova Holanda e de outras favelas da Maré e do Rio de Janeiro. Formas de lazer, de mobilizar, de ver esse espaço com beleza e entendimento de

que a solução também vem de dentro. As construções subjetivas por meio da arte e da cultura são fundamentais para que essa “teimosia” e suas inventividades estejam cada vez mais fortes para enfrentar as injustiças, por isso trago aqui algumas expressões como forma de navegar por diferentes perspectivas de mundo.

Não podia deixar de citar a exposição *Negras Marés*, produzida pela Casa Preta, que ocorreu no Centro de Artes da Maré, em 2023, e teve como objetivo apresentar obras que expressassem a Maré como um espaço diretamente influenciado pelo fenômeno diaspórico de populações negras. Logo no início da exposição tinha um barco (Figura 30) que representava além dessa ligação ancestral com o mar, a identidade dos pescadores do Maré: o barco marcava o início ou o final de um percurso com obras de diferentes artistas e linguagens.



Figura 30: Inauguração da exposição *Negras Marés* no Centro de Arte da Maré, em 2023. Fonte: Patrick Marinho. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/redesmare/52720888900/in/photostream/>>. Acesso em 8 fev. 2024.

A idealizadora da exposição, Pâmela Carvalho, relata (Carvalho, 2023) que desenvolveu o conceito da exposição a partir do incômodo sobre o não reconhecimento de territórios negros no Brasil e a ideia de que a conexão entre Brasil e África se deu apenas pela escravidão. *Negras Marés* defende a tese de que “as bases do que entendemos como Brasil, como Rio de Janeiro e inclusive como Maré foram construídas majoritariamente por pessoas pretas, e isso tem de ser nomeado” (Carvalho, 2023), e se desenvolve a partir de obras de artistas negros da Maré e de outros territórios periferizados. O reconhecimento remete ao que Ferdinand (2022) propõe como o “pensar a ecologia à luz de um navio-mundo que faz do encontro com o outro seu horizonte. Esses encontros

permitem, então, tomar corpo no mundo e restabelecer uma relação matricial com a Terra” (Ferdinand, 2022, p. 43).

Kamila Camillo é outra artista da Maré, moradora da Nova Holanda, que trouxe uma ressignificação do olhar sobre a favela. Fotógrafa e ativista, criou o projeto *Mulheres do Tijolinho* (Figura 31), resultado do estudo “antropológico e afetivo” com mulheres da localidade de Nova Holanda conhecida como tijolinho. Kamila destaca que o “lugar é marcado por estigmas e que sua estética para o trabalho foi escolhida para refletir sobre as sutilezas e a beleza de como essas oito mulheres fotografadas desejam ser vistas pelo mundo” (Mareonline, 2023).



Figura 31: Fotos de Mulheres do Tijolinho.

Fonte: Kamila Camillo. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/mulheres-do-tijolinho/>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

Por que apontar esse tipo de arte e trabalho para falar sobre racismo ambiental na favela? Ferdinand (2022) sugere que, em paralelo com a emergência climática referente ao aquecimento global, é preciso evidenciar urgências tão importantes quanto, além da redistribuição de riqueza para a justiça social e um compromisso decolonial de garantir um lugar digno no mundo para povos originários e ex-colonizados, “uma igual consideração social e política das mulheres, particularmente das mulheres racializadas das ex-colônias europeias” (Ferdinand, 2022, p. 267). As mulheres precisam ser vistas como protagonistas e referências no enfrentamento das injustiças.

Outra intervenção artística que destaque é uma ação que foi realizada pelo eixo Direitos Urbanos e Socioambientais da Redes da Maré para evidenciar o

tema das mudanças climáticas. Como a Maré era ocupada pelo mar na época das palafitas, foi resgatada essa memória a partir da pintura com desenhos e escrito “A maré começa aqui” (Figura 32) nos bueiros. A iniciativa tentou apontar para importância desses locais estarem limpos⁴³, pois têm um papel no escoamento da água para não encher as ruas.



Figura 32: Foto do bueiro pintado como se fosse a água da maré.

Fonte: Rossi, 2022. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/artigo/227/a-importancia-de-se-falar-em-mudancas-climaticas-nas-favelas>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

Ferdinand (2023) destaca que não é suficiente apenas apontar o racismo ambiental e que é preciso ter uma visão mais propositiva das demandas comunitárias. “Lutar contra o racismo ambiental, sim, mas para que a gente quer lutar? Qual condição buscamos? Eu acho que é importante formular, falar, escrever e dizer o que as comunidades querem” (Ferdinand, 2023, p. 49). Durante a construção desta tese, percorremos algumas proposições organizadas por pessoas que moram e trabalham na Maré, em 2022. A *Carta dos direitos climáticos da Maré* (Cocôzap et al., 2022) é um exemplo disso, fruto da mobilização entre organizações e moradores para reunir dados e propostas reais para a justiça climática da Maré.

O termo justiça climática é usado, aqui, como um desdobramento da justiça ambiental, que coloca em evidência as mobilizações sobre a crise climática e a necessidade de construir ações práticas. Desde o início da pandemia, o debate sobre as mudanças climáticas nos meios de comunicação ficou mais frequente, uma vez que mudanças no clima representam sério risco

⁴³ Em algumas ruas é possível notar que alguns moradores fecham o bueiro em frente suas casas para evitar animais e outros motivos não investigados.

para o desenvolvimento de pandemias, como a da Covid-19. Em 2021, foi lançado o relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC), no qual se confirma que a ação humana é responsável pela maior parte do aquecimento global observado no último século. Segundo o relatório (IPCC, 2021), as mudanças climáticas vão provocar o aumento de eventos extremos, como tornados, chuvas com granizo, rajadas de vento e fortes chuvas aumentando as possibilidades de inundações. A inundação faz com que haja o transbordamento dos esgotos, alagamento de casas e aumenta o risco de contaminação de doenças de veiculação hídrica.

No Brasil, apesar dos grandes centros urbanos e das correspondentes emissões de gases de efeito estufa, o desmatamento e a degradação florestal são os maiores emissores. Nas cidades, as favelas já sentem os efeitos dessas mudanças no clima com as enchentes e deslizamentos; com a falta de políticas públicas direcionadas para esses territórios, o problema se agrava cada vez mais. Em documento da Coppe/UFRJ (Franco, 2016) sobre as estratégias de adaptação às mudanças climáticas da cidade do Rio de Janeiro, foi identificado o potencial de exposição e feita uma avaliação de vulnerabilidade de todas as zonas da cidade. No documento consta que a região onde estão as 16 favelas da Maré, especialmente Nova Holanda, tem uma propensão muito alta a inundações e altas temperaturas. Essas transformações ambientais, cada vez mais nítidas, já afetam a vida de muita gente e existem ações e políticas que podem contribuir para que o impacto seja menos grave para as populações mais expostas.

As noções de racismo ambiental jogam luz sobre como a crise climática tem consequências ainda maiores para a população não branca. Nas últimas Conferências da ONU sobre as Mudanças Climáticas têm ocorrido um processo importante de mobilização de jovens e ativistas que pautaram esse tema como fator determinante para a justiça climática. Segmentos da população indígena, quilombola e de periferias pautam medidas para que seus territórios e saberes sejam reconhecidos e se tornem propostas a nível local, além de reivindicarem um financiamento para a adaptação climática dos países do sul global, os mais afetados por eventos climáticos extremos. Nesse sentido, Ferdinand (2022) indica um caminho de reparação histórica importante para a justiça climática que não se baseia apenas em considerar números de emissões de gases de efeito estufa.

A justiça climática também aponta responsabilidade histórica dos impérios coloniais pelo aquecimento global com suas revoluções industriais no século XIX, assim como aponta o colonialismo ambiental da acumulação dos recursos do planeta feita pelos países do Norte e sua “dívida ecológica” perante os países do sul. Diferentemente de uma abordagem liberal da justiça climática, que a reduziu a um simples direito diferenciado de poluir deferido por um mecanismo global de mercado das emissões, como prevê o protocolo de Kyoto desde 1997, seu sentido original é, na verdade, remediar esse erro colonial e ambiental global (Ferdinand, 2022, p. 261).

Compreender a dupla fratura colonial e ambiental na realidade da Maré é, também, considerar que a questão climática é atravessada pela questão da segurança pública em diferentes camadas e não devem ser tratadas como tópicos isolados. É possível perceber ambas como fruto desse habitar colonial: a crise climática não está relacionada apenas à constituição colonial do mundo moderno; ela é, sobretudo, consequência do modelo escravagista e patriarcal. Portanto, a violência contra corpos negros, seja pela falta de saneamento ou pela falta de uma política de segurança pública que respeite a vida, vem do mesmo porão. Galeazzi (2018) direciona o olhar para essa justiça ambiental como um enfrentamento ao modelo hegemônico:

Nesse contexto, com relação às questões climáticas – ou o aquecimento crescente – no Brasil – ou, mais especificamente, no Rio de Janeiro e na Favela da Maré, é um assunto que não parece ter urgência, se colocarmos ao lado da questão da violência. Ao mesmo tempo, como deixar de pensar nas demais problemáticas, enquanto a questão da violência não é resolvida? Na verdade, são lutas contra o mesmo “inimigo”, e uma importante estratégia é a união de forças dos diferentes movimentos contra o modelo hegemônico. Se fortalecer para crescer no sentido oposto à vulnerabilidade, à injustiça ambiental, na luta que tem como objetivo não só a luta pelos direitos, mas a transformação da cidade (Galeazzi, 2018, p. 15).

O desejo de transformar a cidade é lutar por justiça. Neste capítulo foi possível percorrer diferentes construções de entendimento sobre conceitos e percursos teóricos e práticos que deram chão para o conceito de racismo ambiental se consolidar e ser apropriado nas discussões em diferentes setores da sociedade. O esforço de trazer a ecologia decolonial parte de um movimento de sair da zona de conforto e dialogar com outras leituras de mundo, que vasculham a herança racista e colonial das políticas de saneamento. Durante a escrita me deparei com pontos sobre os quais gostaria de ter me debruçado mais e buscado outras referências, mas, como em todas as pesquisas, as inquietações são muito mais presentes do que conclusões com a pretensão de uma solução única para uma questão tão complexa.

6

Considerações finais

Finalizar uma pesquisa de doutorado, que tem a intenção de trazer dados qualitativos, é sempre um momento desafiador que torna necessário retomar a tese em questão. A tese que pude desenvolver se sustenta na análise do processo de produção do espaço da Nova Holanda para a compreensão da reprodução das desigualdades espaciais e do racismo ambiental operante na não garantia do direito ao saneamento para a população. Os dados levantados pela pesquisa, como a Carta de Saneamento, os dados do Cocosap, e pesquisas em diferentes campos da ciência, compõem uma diversidade de elementos que são pouco utilizados pela administração pública. Pode-se dizer que não faltam subsídios para elaboração e implementação de políticas públicas que de fato reduzam a desigualdade, já que o saneamento é um direito fundamental na construção da metrópole. O que falta é o interesse dos governos em cumprir sua responsabilidade na garantia de direitos.

Esse projeto de intervenção urbana autoritário ao longo da história provocou forte resistência dos moradores, que desde o início da sua instalação já reivindicavam por seus direitos. A organização coletiva dos moradores foi decisiva para evitar remoções por parte do Estado e, ao mesmo tempo, garantir um mínimo de infraestrutura de abastecimento de água e saneamento básico nas comunidades. A Chapa Rosa foi um movimento fundamental para essas conquistas, fruto de uma articulação de mulheres atentas as demandas do coletivo. A atual configuração da Maré é produto da ocupação de famílias de trabalhadores sem condições de adquirir a habitação no mercado formal e da falta de programas de habitação do estado para populações de baixa renda. População essa que inventou e reinventou com sua teimosia formas de viver e produzir o espaço também a partir de suas culturas e identidades.

As negações e violações de direitos em Nova Holanda são historicamente enfrentadas por mobilizações que constroem propostas e alternativas fundamentais para desenvolver um planejamento urbano. O saneamento é uma demanda fundamental para a redução das desigualdades e uma pauta

emergencial diante da crise climática que estamos vivendo. Esse tema que abarca um guarda-chuva de serviços urbanos pode ser visto como um tema gerador das lutas construídas nas arenas, espaços onde se dão os embates sociais para construção de novas possibilidades e invenções.

Tanto a justiça, em termos de jurisprudência, como o entendimento da mesma enquanto movimento reivindicatório de direitos, foi um conceito importante para esta pesquisa. No campo da Geografia encontramos diferentes terminologias ligadas à justiça, que permitem um leque de abordagens e possibilidades de diálogos entre as perspectivas territoriais, espaciais, sociais e ambientais. Para além de seguir uma linha, proponho uma interseção que se atente para a questão racial e para esse habitar colonial ainda arraigado nas estruturas de poder.

No dia que acompanhei a vistoria pericial, observei que o perito entrevistava algumas pessoas e anotava em um formulário os relatos e respostas que recebia dos moradores quando questionava sobre alguma questão. Além dos moradores e trabalhadores de Nova Holanda, ele também me fez perguntas gerais sobre os problemas relacionados ao saneamento de Nova Holanda e o que eu teria de informações que poderiam agregar ao laudo. Decidi concentrar minha resposta apontando dois caminhos, falei sobre a Carta de Saneamento da Maré e a importância dos moradores no levantamento de demandas locais e sobre o racismo ambiental. Nesse segundo ponto percebi um desconforto e desinteresse nessa questão, que é refletido na ausência desse debate no laudo pericial; não são apontados os dados de raça e nem menções sobre o racismo ambiental sofrido pelas moradoras e moradores de Nova Holanda.

Apesar desta pesquisa ter sido finalizada antes do processo ter um encaminhamento, foi possível encontrar evidências sobre a falta de manutenção preventiva ao longo dos tempos, a ausência de fiscalizações por parte do poder público, bem como projetos de implementação e readequação das redes coletoras de esgotos e captação de águas pluviais. Esse cenário reforça a deterioração da infraestrutura urbana que, para além dos danos ambientais, tem impactos negativos na saúde da população; ademais, podem causar danos materiais como enchentes e alagamentos em dias de chuva forte. É fundamental que haja um estudo direcionado aos logradouros da Nova Holanda, e da Maré como um todo,

para construção de novas redes coletoras que liguem o esgoto produzido na Maré às elevatórias existentes.

Enquanto o estado e o município disputam a posição de não responsável pelo saneamento, e os danos causados pela falta dele, fica evidente o discurso que culpabiliza as pessoas que moram em Nova Holanda, sem considerar a responsabilidade do poder público e empresas em dialogar com a população. Nesse sentido, é necessário pensar um planejamento urbano alternativo, que tenha participação popular e melhor distribuição de investimentos públicos, para que haja uma gestão mais democrática e mais justa socialmente. Para isso, precisamos transformar a forma como enfrentamos as injustiças e desigualdades, “valorizar e trabalhar pelo fazer com, pensar com, projetar com, gerir com” (Ferreira, 2021, p. 245). Isso significa que assegurar o direito à cidade para diferentes segmentos da população não pode ficar restrito a um projeto único, deve envolver a ação múltipla e consciente da sociedade. Enfrentar as desigualdades espaciais decorrentes do processo de metropolização requer o esforço de inclusão das pautas das mobilizações sociais nas agendas políticas a partir de processos participativos e antirracistas.

É preciso enfrentar a tempestade ecológica com todos no convés do Navio-Mundo.

7

Referências bibliográficas

ABREU, M. A. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006. 155p.

ACSELRAD, H. Discursos da sustentabilidade urbana. **Revista Brasileira De Estudos Urbanos e Regionais**, n. 1, p. 79-90, maio 1999. Disponível em: <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/27/15>>. Acesso em: 11 set. 2023.

_____. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/hSdks4fkGYGb4fDVhmb6yxk/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 9 set. 2023.

_____. Sobre escalas, freios e direções do desenvolvimento. In: FERREIRA, A.; RUA, J.; LENCIONI, S. (Org.). **Entre urgências e utopia: múltiplas escalas da ação**. Rio de Janeiro: Consequência, 2023. p. 187-206.

ALIER, J. M. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

ALMEIDA, D. S.; PIRES, T.; TOTTI, V. **Racismo ambiental e a distribuição racialmente desigual dos danos ambientais no Brasil**. [S.l.], 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/39048538/racismo_ambiental_e_a_distribuicao_racialmente_desigual_dos_danos_ambientais_no_brasil>. Acesso em: 1 out. 2023.

ARAÚJO, H. M. M. **Museu da Maré: entre educação, memórias e identidades**. Rio de Janeiro, 2012. 238 f. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21758/21758_1.PDF>. Acesso em: 18 ago. 2023.

BAPTISTA, A. C. S.; SANTOS, I. P. de O. O racismo ambiental na metrópole paulistana: entre os becos e vielas de São Paulo. **Rev ABPN**, v. 14, Ed. Especial, p. 141-159, 2002. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1352>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

BARBOSA, J. L. A arte de representar como reconhecimento do mundo: o espaço geográfico, o cinema e o imaginário social. **GEOgraphia**, Niterói, v. 2, n. 3, p. 69-88, 2000. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13375/8575>>. Acesso em: 1 jul. 2023.

_____. Espaço e democracia na conquista política de direitos. In: COLÓQUIO NUGEA, 2., Juiz de Fora. **Anais...** Juiz de Fora: UFJF, 2016. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/nugea/wp-content/uploads/sites/338/2016/06/palestra-Jorge.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2023.

BARBOSA, J. L.; CUNHA, D.; BARBOSA, A. T. A. **As águas encantadas da Baía de Guanabara**. Rio de Janeiro: Numa, 2021.

BARBOSA, J. L. et al. Quilombismo e lideranças femininas: o protagonismo das favelas no enfrentamento à pandemia. In: OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Mapa social do corona**. 10. ed. [Rio de Janeiro]: Observatório de Favelas, 2020. Disponível em: <<https://of.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Mapa-Social-do-Corona-10.pdf>>. Acesso em: 13 dez 2023.

BASTOS, L. D.; DRACH, P. R. C.; MIYAMOTO, J. S. Impactos climáticos no complexo de favelas da maré. **PARC**, Campinas, v. 13, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.20396/parc.v13i00.8665861>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BENACH, N. Da desigualdade social à justiça espacial. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 15-32.

BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. M. Sociedade e natureza. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, J. T. (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRANDÃO, C. R. A pesquisa participante e a participação da pesquisa: um olhar entre tempos e espaços da América Latina. In: BRANDÃO, C. R.; STRECK, D. R. (Org.). **Pesquisa participante: o saber da partilha**. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006. p. 21-54.

BRASIL. **Lei nº 7.347/1985**, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jul. 1985. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17347orig.htm>. Acesso em 13 dez. 2023.

_____. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Impactos na saúde e no Sistema Único de Saúde decorrentes de agravos relacionados a um saneamento ambiental inadequado**. Brasília: Funasa, 2010. 246 p. Disponível em: <www.funasa.gov.br/internet/arquivos/biblioteca/estudospesquisas_coletas_eletiva.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2023.

_____. **Medida Provisória nº 642/2014**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 abr. 2014. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=22/04/2014>>. Acesso em: 21 dez. 2023.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Saúde da população negra: boletim epidemiológico**, Brasília, DF, v. 2, n. Especial, out. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-saude-da-populacao-negra-numero-especial-vol-2-out.2023>>. Acesso em: 2 fev. 2024.

BRENNER, N. Reestruturação, reescalonamento e a questão urbana. **Geosp – espaço e tempo**, n. 33, p. 198-220, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2013.74311>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRENO, L.; RODRIGUES, M. Você sabe o que é racismo ambiental? Entenda a relação com o território da Maré. **Maré de Notícias**, [Rio de Janeiro], 2 jun. 2021. Meio ambiente. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/voce-sabe-o>>

que-e-racismo-ambiental-entenda-a-relacao-com-o-territorio-da-mare/>.
Acesso em: 2 fev. 2024.

BRITTO, A. L. Implantação de infra-estrutura de saneamento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: uma avaliação das ações do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 5, n. 1, p. 63-77, maio 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.22296/2317-1529.2003v5n1p63>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

_____. Tarifas sociais e justiça social no acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil. In: CASTRO, J. E.; HELLER, L.; MORAIS, M. P. (Org.). **O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica**. [S.l.]: Ipea, 2015. p. 209-225. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11927/1/Tarifas_Sociais_Cap09.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BULLARD, R. D. Race and environmental justice in the United States. **Yale Journal of International Law**, v. 18, n. 319, p. 319-335, 1993. Disponível em: <https://openyls.law.yale.edu/bitstream/handle/20.500.13051/6282/16_18YaleJIntlL319_1993_.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 24 out. 2023.

_____. **Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality**. Boulder, CO: Westview Press, 1994.

BURASCHI, G. V. **Processos hidrossedimentológicos no Canal do Fundão, Rio de Janeiro – Brasil**. Rio de Janeiro, 2015. 85p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Oceânica) – Instituto de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://w1files.solucaoatrio.net.br/atrio/ufrrj-peno_upl/THESIS/6000167/2015_mestrando_gabriela_veronica_buraschi_20200404234927370.pdf>. Acesso em 4. dez. 2023.

CAMPOS, A. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARDOSO, A. L.; LUFT, R. M.; XIMENES, L. A. (Org.). **Urbanização de favelas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023. (Habitação e cidade). Disponível em: <https://www.observatoriodasmetroles.net.br/wp-content/uploads/2023/06/urbanizacao_favelas_rio.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CARDOSO, C. O espaço e o lugar na favela: as diferentes representações e identificações sobre a favela da Maré, Rio de Janeiro. **Geosul**, Florianópolis, v. 30, n. 59, p. 145-166, jan./jun. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/2177-5230.2015v30n59p117>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CARDOSO, I. C. C. O espaço urbano e a re-produção das relações sociais no pensamento de Henri Lefebvre: contribuições à teoria social crítica. **Libertas**, v. 11, n. 2, ago./dez. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18125/9377>>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CARLOS, A. F. A privação do urbano e o “direito à cidade” em Henri Lefebvre. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. de (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

CARTIER, R. et al. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação ambiental. **Cad Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, p. 2695-2704, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n12/16>>. Acesso em: 3 out. 2023.

CARVALHO, M. B. Uma Maré de lutas: memória e mobilização popular na favela Nova Holanda – Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006. 157p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss186.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2024.

CARVALHO, P. Essa semana abrimos a exposição “Negras Marés” no Centro de Artes da Maré. Rio de Janeiro, 3 mar. 2023. **Instagram**, @apamelacarvalho. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CpWBhLpJIMv/?img_index=1>. Acesso em 8 fev. 2024.

CASTRO, R. S. N. **ONGs e transformação social: o caso da Redes de Desenvolvimento da Maré**. Rio de Janeiro, 2012. 114 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/54754/54754.PDF>>. Acesso em: 26 set. 2023.

CIRQUEIRA, D. M.; GUIMARÃES G. F.; SOUZA, L. F. de (Org.). Geografias negras. **Rev ABPN**, v. 12, Ed. especial, abr. 2020. Caderno temático. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/issue/view/38>>. Acesos em: 7. fev. 2023.

COCÔZAP. **Carta de saneamento da Maré 2020**: contribuições da Maré para o desenvolvimento de políticas socioambientais no contexto das eleições municipais de 2020 e parte integrante da Agenda Rio 2030. Rio de Janeiro: data_labe; Redes da Maré; Casa Fluminense, 2020. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/COCOZAP-CARTA-DE-SANEAMENTO-DA.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2023.

COCÔZAP et. al. **Carta dos direitos climáticos da Maré**. [Rio de Janeiro]: Cocôzap; data_labe; Redes da Maré, 2022. Disponível em: <<https://cocozap.datalabe.org/wp-content/uploads/2022/10/Carta-dos-Direitos-Climaticos-da-Mare.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2024.

COMUNIDADES CATALISADORAS. Painel Unificador Covid-19 nas Favelas do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://experience.arcgis.com/experience/8b055bf091b742bca021221e8ca73cd7/>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

COSTA PINTO, L. A. **O negro no Rio de Janeiro**: relações de raça numa sociedade em mudança. São Paulo: Ed. Nacional, 1953. (Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série V, Brasileira, v. 276). Disponível em: <<https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/47/1/276%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2023.

DAVIDOVICH, F. Um repensar da favela: tendências e questões. **Cadernos Metrôpole**, n. 4, p. 119-133, 2000.

_____. Metrôpole e território: metropolização do espaço no Rio de Janeiro. **Cadernos Metrôpole**, n. 6, p. 67-77, 2001. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9269/6875>>.

Acesso em: 2 out. 2023.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. Disponível em <<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2216/1859>>. Acesso em: 26 maio 2020.

DUBEUX, C. B. S. A valoração econômica como instrumento de gestão ambiental: o caso da despoluição da baía de Guanabara. **Planejamento e Políticas Públicas**, [Rio de Janeiro], n. 20, dez. 1999. Disponível em: <www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1484>. Acesso em: 19 fev. 2024.

EUCLIDES, H. Um parque chamado Maré. **Maré de Notícias**, 15 abr. 2023. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/um-parque-chamado-mare/#:~:text=O%20Parque%20Mar%C3%A9%20causa%20alguma,palafitas%20constru%C3%ADdos%20datam%20de%20201953>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FARAGE, E. J. **Estado, território e cotidiano no complexo de favelas da Maré**. Rio de Janeiro, 2012. 265 f. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.btd.uerj.br/handle/1/15921>>. Acesso em: 22 set. 2023.

FARIAS, J. IBGE promove evento para discutir e rever o conceito de aglomerado subnormal. **Agência IBGE notícias**, out. 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38042-ibge-promove-evento-para-discutir-e-rever-o-conceito-de-aglomerado-subnormal>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

FERDINAND, M. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

_____. Diálogos entre-mundos negros: do racismo ambiental à ecologia decolonial. Entrevistador: Guilherme Fagundes. **Diálogos Socioambientais**, [S. l.], v. 6, n. 17, p. 48-55, jul. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/925>>. Acesso em: 9 fev. 2023.

FERREIRA, A. Favelas no Rio de Janeiro: nascimento, expansão, remoção e, agora, exclusão através de muros. **Biblio 3W**, Universidad de Barcelona, v. 14, n. 828, 25 jun 2009. (Geo Crítica). Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-828.htm>>. Acesso em: 21 out. 2023.

_____. Metropolização do espaço, tensões e resistências: entre espaços de controle e controle do espaço. **Scripta Nova**, Universidad de Barcelona, v. 18, n. 493, 1 nov. 2014. Disponível em: <<https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-493/493-55.pdf>>. Acesso em: 8 jan. 2024.

_____. **A cidade que queremos: produção do espaço e democracia**. Rio de Janeiro: Consequência, 2021. 282 p.

FERREIRA, A.; RUA, J.; LENCIONI, S. (Org.). **Entre urgências e utopia: múltiplas escalas da ação: que mundo estamos a construir?** Rio de Janeiro: Consequência, 2023. 608 p.

FERREIRA, A; RUA, J.; MATTOS, R. C. de. Metropolização do espaço, gestão territorial e relações urbano-rurais: algumas interações possíveis. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, ano 16, v. 2, n. 25, p. 477-504, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.12957/geouerj.2014.14408>>. Acesso em: 25 out. 2023.

_____. **Desafios da Metropolização do Espaço**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

FONSECA, J. P. da. Não, as enchentes do Rio não são fruto de racismo ambiental. **Folha SP**, 15 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.folha.uol.com.br/colunas/joel-pinho-da-fonseca/2024/01/nao-as-enchentes-do-rio-nao-sao-fruto-de-racismo-ambiental.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2024.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Boletim socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas**: análise da frequência, incidência, mortalidade e letalidade por Covid-19 em favelas cariocas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020a. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/s/boletim_socioepidemiologicos_covid_nas_favelas_1.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

_____. **Boletim Observatório Covid-19 após 6 meses de pandemia no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_covid_6meses.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

FRANCO, M. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada. In: BUENO, W. et al. (Org.). **Tem saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. [S. l.]: Zouk, 2017. Disponível em: <<https://www.cedefes.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Capitulo-MarielleFranco.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

FRANCO, N. M. (Coord.). **Estratégia de adaptação às mudanças climáticas da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Coppe/UFRJ; Centro Clima, 2016. Disponível em: <http://www.centroclima.coppe.ufrj.br/images/Noticias/documentos/Estrategia_adaptacao_PT_260417.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2024.

GALEAZZI, C. H. Maré revolta: mudanças climáticas e empoderamento na favela. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS, 3., Salvador. **Anais...** Salvador: UCSAL, 2018. Disponível em: <<https://www.sisgeenco.com.br/sistema/urbfavelas/anais2018a/ARQUIVOS/GT2-125-11-20180820131555.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

GERVAIS-LAMBONY, P. Justiça espacial, experiências e pistas de pesquisa. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G. A.; PADUA, R. F. (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 117-132.

GOHN, M. da G. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediação**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11-40, 2000. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194>>. Acesso em: 16 fev. 2024.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Rev Bras Educ**, v. 16. n. 47, ago. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000200005>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

GOIRAND, C. Movimentos sociais na América Latina: elementos para uma abordagem comparada. **Est Hist**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 323-354, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21862009000200002>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

GOMES, M. F.; SILVA, P. H. M.; SÁNCHEZ, A. F. A. A bio-necropolítica das injustiças ambientais no Brasil. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 18, n. 40, p. 253-277, jan./abr. 2021. Disponível em: <<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/browse?type=author&value=Silva%2C+Pedro+Henrique+Moreira+da>>. Acesso em: 7 fev. 2023.

GONDIM, L. M. de P. A manipulação do estigma de favelado na política habitacional do Rio de Janeiro. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 12/13, n. 1/2, p. 27-44, 1981/1982. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/9716>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio Janeiro: Zahar, 2020. 375 p.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. Coleção 2 Pontos, v. 3.

GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. dos S. **Geomorfologia ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

GUIMARÃES, G. F. Geo-grafias negras & Geografias Negras. **Rev ABPN**, v. 12, n. Ed. Especial, p. 292-311, abr. 2020. Caderno Geografias Negras. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/0a9d/ba23e6009bd3c299b26ba73eda20a4b84d8a.pdf>>. Acesso em 7 fev. 2024.

HAESBAERT, R. Por uma constelação geográfica de conceitos. In: _____. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014. p. 19-51.

_____. Sobre as i-mobilidades do nosso tempo (e das nossas cidades). **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, p. 83-92, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/1782>>. Acesso em: 21 out. 2023.

_____. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na “América Latina”. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: PosGeo/UFF, 2021.

HARVEY, D. **A justiça social e a cidade**. Tradução: Armando Corrêa da Silva. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

_____. O espaço como palavra-chave. In: CASTREE, N.; GREGORY, D. (Org.). **David Harvey**: a critical reader. Tradução livre: Letícia Gianella. Malden e Oxford: Blackwell, 2006. Título original: Space as a keyword. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13641/8841>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **InterfaceEHS**, v. 3, n. 1, p. 1-20, Artigo 2, jan./abr. 2008. Disponível em:

<<https://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/art-2-2008-6.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010: aglomerados subnormais - primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 259 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd_2010_aglomerados_subnormais.pdf>. Acesso em: 29 set. 2023.

_____. IBGE promove evento para discutir e rever o conceito de aglomerado subnormal. **Agência IBGE Notícias**, [S.l.], 3 out. 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38042-ibge-promove-evento-para-discutir-e-rever-o-conceito-de-aglomerado-subnormal>>. Acesso em: 20 dez. 2023.

INSTITUTO ESTADUAL DE AMBIENTE (INEA). **Programa de Revitalização do Canal do Fundão**. Rio de Janeiro: Secretaria do Ambiente do Governo do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.gfdesign.com.br/canaldofundao/projeto.php>>. Acesso em: 17 nov. 2023.

JESUS, C. M. de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014. 200p. Disponível em: <<https://dpid.cidadeopg.sp.gov.br/pde/arquivos/1623677495235~Quarto%20de%20Despejo%20-%20Maria%20Carolina%20de%20Jesus.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

JESUS, V. de. **Coisas negras no quarto de despejo: saneando subjetividades, corpos e espaços**. Rio de Janeiro, 2017. 146f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <[https://www.academia.edu/40359812/_Dissertação_Coisas_negras_no_quarto_de_despejo_saneando_subjetividades_corpos_e_espaços](https://www.academia.edu/40359812/_Disserta%C3%A7%C3%A3o_Coisas_negras_no_quarto_de_despejo_saneando_subjetividades_corpos_e_espa%C3%A7os)>. Acesso em: 29 set. 2023

_____. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um *continuum* colonial chamado racismo ambiental. **Saúde Soc**, v. 29, n. 2, e180519, 2020a. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902020180519>>. Acesso em: 21 out. 2023.

_____. O racismo institucional das políticas públicas como entrave da cidadania brasileira: uma análise das políticas de saneamento básico. **Sinais**, Vitória, v. 1, n. 24, p. 98-117, jan./jun. 2020b. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/33556>>. Acesso em: 25 out. 2023.

_____. Provocações sobre racismo ambiental. **MoV.cidade**, n. 2, p. 32-33, jun. 2021. Disponível em: <https://issuu.com/mov.cidade/docs/revista_mov_-_digital2>. Acesso em: 21 out. 2023.

_____. O cheiro do racismo na cultura político-afetiva higienista brasileira: o saneamento do corpo-dejeto. **Psicol Soc**, v. 34, 2022a. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/xDknztyNdbWBskJkhTjZmYw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 8 out. 2023.

_____. O racismo ambiental dos navios de lixo no quarto de despejo: a geopolítica neocolonial ambientalmente tóxica do descarte de resíduos nos

países “lixadeiras do mundo”. **Rev ABPN**, v. 14, n. Ed. Especial, p. 25-51, jun. 2022b. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1329/1290>>. Acesso em: 8 out.2023.

JORGE, A. da S. **Mulheres ao vento**: dança e representatividade na vida de mulheres negras e faveladas. Rio de Janeiro, 2019. 134f. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-raciais) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://dippg.cefet-rj.br/pprer/attachments/article/81/133_Andreza%20da%20Silveira%20Jorge.pdf>. Acesso em 8 fev. 2023.

KARASCH, M. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LAGO, M. C. Representações políticas da América Latina nas páginas da revista Em Guarda: para a defesa das Américas. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL PENSAR E REPENSAR A AMÉRICA LATINA, 2., São Paulo. **Anais...** São Paulo: Prolam, 2016. Disponível em: <https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/LAGO_SP09-Anais-do-II-Simpósio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-América-Latina.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991. 145p. Título original: Le droit à la ville. Disponível em: <https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2023.

_____. **A produção do espaço**. Tradução: Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. [S.l.:s.n.], 2006. Título original: La production de l'espace. 4 éd. Paris: Anthropos, 2000.

_____. **Espaço e política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008. 192 p.

LEGROUX, J. Teorias da justiça social e espacial: diálogos com a geografia a partir da década de 1970. **Geosp – espaço e tempo**, v. 26, n. 1, abr. 2022. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/188003>>. Acesso em: 1 set. 2023.

LENCIONI, S. Urbanização difusa e a constituição de megaregiões: o caso de São Paulo-Rio de Janeiro. **E-metropolis**, v. 6, n. 22, p. 6-15, 2015. Disponível em: <<http://emetropolis.net/artigo/167?name=urbanizacao-difusa-e-a-constituicao-de-megarregioes-o-caso-de-sao-paulo-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 16 fev. 2024.

_____. Para além da urbanização metropolitana: metropolização e regionalização pós-metropolitana. In: FERREIRA, A.; RUA, J.; MATTOS, R. C. **O espaço e a metropolização**. Cotidiano e ação. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. p.147-168.

_____. Concepções da metamorfose metropolitana. In: BÓGUS, L.; PASTERNAK, S.; MAGALHÃES, L. F. A. (Org.). **Metropolização, governança e direito à cidade**: dinâmicas, escalas e estratégias. São Paulo: Educ, 2020. p. 31-50.

LIMA, I. A geopolítica da favela: desafios atuais da justiça territorial no Rio de Janeiro. **Cidades**, v. 13, n. 22, p. 5-40. 2016. Disponível em:

<<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/11923/7631>>.

Acesso em: 16 fev. 2024.

LOPES, V. Maré pelo ralo. **Data_labe**, 2021. Disponível em: <<https://datalabe.org/mare-pelo-ralo/>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

MAREONLINE. Mulheres do Tijolinho. **Maré de Notícias**, 9 mar. 2023. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/mulheres-do-tijolinho/>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, G. R. “**Amanhã eu quero que não tenha tiro**”: tortuosos caminhos na trilha dos direitos de crianças e adolescentes nas favelas. Rio de Janeiro, 2019. 218f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/50988/50988.PDF>>. Acesso em: 7 out. 2023.

MATHIAS, S. K.; ZAGUE, J. A.; SANTOS, L. F. S. A política militar brasileira no governo Dilma Rousseff: o discurso e a ação. **Opinião Pública**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 136-168, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8656300>>. Acesso em: 9 jun. 2023.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80p.

MEIRELLES, P. Y. R. **Análise dos investimentos em esgotamento sanitário na bacia hidrográfica da Baía de Guanabara**. Rio de Janeiro, 2018. 74f. Dissertação (Mestrado em gestão e regulação de recursos hídricos) – Centro de Tecnologia e Ciências, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/13509/1/Dissertacao_PomyYara%20Romancini%20Meirelles%20correcao%20biblioteca%20110419%20ok%20para%20impressao.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2023.

MELO, M. S. de. **Fragmentos da cidade na cor de azeviche**: a história da favela Nova Holanda nas narrativas das mulheres negras. Rio de Janeiro, 2020. 104f. Dissertação (Mestrado profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/items/48b56f6d-10a7-48d8-b9c3-560af8bf73e6>>. Acesso em 12 set. 2023.

MELUCCI, A. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova**, São Paulo, n. 17, jun. 1989. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64451989000200004>>. Acesso em: 24 set. 2023.

MIGNOLO, W. D. La colonialidad: la cara oculta de la modernidad. In: MIGNOLO, W. D. **América Latina lo contrario**. USA: Duke University Press, 2010.

MONTEIRO, C. A. M. Laudo pericial. Juiz de Fora: TJRJ, jun. 2023. 102 p. In: RIO DE JANEIRO (Estado). 16ª Vara de Fazenda Pública. **Ação Civil Pública nº 0313817-60.2017.8.19.0001**. Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Réus: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cedae –

Companhia Estadual de Água e Esgoto, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 7 dez. 2017.

MORETTI, J. A.; MORETTI, R. S. Saneamento como importante elemento do Direito à Cidade: ponderações sobre a Política Municipal de Saneamento em São Paulo. **Direito, Estado e Sociedade**, [impresso], n. 45, p. 61-81, jul./dez. 2014.

MOVIMENTOS et al. **Carta ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino**. Rio de Janeiro, 13 mar. 2023. 6f. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/filemanager/Carta%20de%20Intenções%20ao%20Ministro%20Flavio%20Dino_Maré_2023.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023.

NASCIMENTO, B. L. Racismo ambiental e geografia: uma abordagem possível? **Rev ABPN**, v. 14, n. Ed. Especial, p. 9–24, 2022. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1337>>. Acesso em: 7 fev. 2024.

NÓBREGA JUNIOR, E. D. **O Programa Criança Petrobras na Maré em oito escolas públicas do maior conjunto de favelas do Brasil**. Rio de Janeiro, 2007. 112f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11196/11196_1.PDF>. Acesso em: 21 set. 2023.

_____. **A relação escola-família-vizinhança na favela da Maré e o Programa Escolas do Amanhã/Bairro Educador**. Rio de Janeiro, 2017. 203 f. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/31727/31727.PDF>>. Acesso em: 21 set. 2023.

NÓBREGA JÚNIOR, E. D.; BELFORT, M. C.; RIBEIRO, P. **Memória e identidade dos moradores de Nova Holanda**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2012. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/media/livros/memoria-identidade-moradores-nova-holanda.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2023.

NUNES, N. Mulher de favela. Ativismo social e político. In: FERREIRA, A.; RUA, J.; LENCIONI, S. (Org.). **Entre urgências e utopia: múltiplas escalas da ação: que mundo estamos a construir?** Rio de Janeiro: Consequência, 2023. p. 425-438.

OLIVEIRA, D. A. de. O marketing urbano e a questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 16, n. 1, p. 85, maio 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.22296/2317-1529.2014v16n1p85>>. Acesso em: 28 out. 2023.

_____. Colonialidade, biopolítica e racismo: uma análise das políticas urbanas na cidade do Rio de Janeiro. In: CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. de (Org.). **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 77-116.

_____. Existências desumanizadas pela colonialidade do poder: necropolítica e antinegitude brasileira. **GEOgraphia**, Niterói, v. 24, n. 53, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2022.v24i53.a55_623>. Acesso em: 8 ago. 2023.

PACHECO, T. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. **Combate Racismo Ambiental**, 2007. [Inequality, environmental injustice, and racism in Brazil: beyond the question of colour. *Development in Practice*, v. 18, n. 6, nov. 2008.] Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdade-injustica-ambiental-e-racismo-uma-luta-que-transcende-a-cor>>. Acesso em: 28 jul. 2023.

PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (IPCC). Sumário para Formuladores de Políticas. In: MASSON-DELMOTTE, V. et al. (Ed.). **Mudança do Clima 2021: a base da ciência física**. Contribuição do Grupo de Trabalho I ao sexto relatório de avaliação do IPCC. Tradução: Mariane Arantes Rocha de Oliveira. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/IPCC_mudanca2.pdf>. Acesso em: 28 set. 2023.

PAULO, A. Perito ambiental visita a Maré para apurar denúncia sobre as redes de esgoto e água. **Maré de Notícias**, Rio de Janeiro, 13 maio 2023. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/perito-ambiental-visita-a-mare-para-apurar-denuncia-sobre-as-redes-de-esgoto-e-agua/>>. Acesso em 16 out. 2023.

PEREIRA, F. C. S. **Análise da disposição do material dragado no Canal do Fundão e no Canal do Cunha**. Rio de Janeiro, 2012. 77f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Centro de Tecnologia e Ciências, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.peamb.eng.uerj.br/trabalhosconclusao/2012/FernandaCristinadeSouzaPereira.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2023.

PEREIRA, M. S. M.; OLIVEIRA, G. R. de; VALENTIM, S. S. Análise da saúde ambiental, saneamento básico e racismo ambiental no diário de uma favelada. In: CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, 19., Poços de Caldas. **Anais...**, v. 14, n. 1. Poços de Caldas: IFSULDEMINAS, 2022. Disponível em: <https://www.meioambientepocos.com.br/ANAIS2022/75%20-%20244001_analise-da-saude-ambiental-saneamento-basico-e-racismo-ambiental-no-diario-de-uma-favelada.pdf>. Acesso em: 24 set. 2023.

PIRES, T. R. O. **Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos**. Rio de Janeiro, 2013. 323f. Tese (Doutorado em Direito) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro. v. 1. Disponível em: <https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0821498_2013_pretextual.pdf>. Acesso em: 30 set. 2023.

PIRES, T.; MATTOSO, A. C. Para além do colonialismo jurídico: rumo a uma concepção amefricana do Direito. In: MIÑOSO, Y. E. **Feminismo descolonial: nuevos aportes teórico-metodológicos a más de una década**. [S. l.]: Abya Yala, 2019. p. 103-121. Disponível em: <https://www.academia.edu/71634886/Para_além_do_colonialismo_jurídico_rumo_a_uma_concepção_amefricana_do_direito>. Acesso em: 16 ago. 2023.

PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. (Org.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. 306p. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788575415764>>. Acesso em: 2 set. 2023.

PRA-BAÍA: plano de recuperação ambiental da Baía de Guanabara. [S.l.]: KCI Technologies, 2016. 102 p. Disponível em: <<https://ecoreportcard.org/site/assets/files/1880/plano-de-recuperacao-ambiental-da-baia-de-guanabara.pdf>>.

Acesso em: 1 dez. 2023.

PRATTI, M. Entrevista concedida a Julia Rossi. Rio de Janeiro, 13 abr. 2023.

QUEM tem medo da presença do Estado nas favelas? **Redes da Maré**, Rio de Janeiro, 16 mar 2023. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/artigo/295/quem-tem-medo-da-presenca-do-estado-nas-favelas>>. Acesso em 24 out. 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. (Sur Sur). Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2023.

QUINTSLR, S. **A (re)produção da desigualdade ambiental na metrópole: conflito pela água, ‘crise hídrica’ e macrossistema de abastecimento no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2018. 349f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/42/teses/869175.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL (RBJA). **RBJA, A rede: nossa história**, 2022. Disponível em: <<https://rbja.org/a-rede/>>. Acesso em 1 fev. 2024.

REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ (Redes). **Censo populacional da Maré**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2019. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare_WEB_04MAI.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

_____. **Boletim direito à segurança pública na Maré 2020**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2020. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Boletim-Direito-Seguranca-Publ.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2023.

_____. **Boletim direito à segurança pública na Maré 2022**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023a. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_Boletim_direito_SegPubli23.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

_____. **Operação Maré: o que sabemos sobre seus impactos**. **Redes da Maré**, 2023b. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/artigo/320/operacao-mare-o-que-sabemos-sobre-seus-impactos>>. Acesso em: 16 jan. 2024.

_____. **Identities e racialidades na Maré: práticas e experiências racializadas na Maré**. Caderno 1. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023c. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RDM_CASAPRETA_CARDENO_1.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2023.

REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ (Redes); OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Guia de Ruas Maré 2014**. [Rio de Janeiro]: Redes da Maré,

2014. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Guia_RuasMare2014.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). 16ª Vara de Fazenda Pública. **Ação Civil Pública nº 0313817-60.2017.8.19.0001**. Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Réus: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cedae – Companhia Estadual de Água e Esgoto, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 7 dez. 2017.

RIO DE JANEIRO (Município). Observatório epidemiológico da cidade do Rio de Janeiro (EpiRio). **Painel Rio COVID-19**, 2020. Disponível em: <<https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

RODRIGUES, L. F. “Estado falido”, “cidade frágil”, “problema favela”: narrativas de intervenções de infraestrutura e segurança na Maré. Rio de Janeiro, 2019. 151f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/49410/49410.PDF>>. Acesso em: 2 fev. 2024.

ROLNIK, R. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ROSENDO, S.; DUTRA, M.; QUEIROZ, R. de. **A luta histórica pelo direito ao saneamento básico na Maré**, Rio de Janeiro, 5 jul. 2023. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/direito-ao-saneamento-basico-na-mare/>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

ROSSI, J. C. Releituras da geografia urbana sobre o Complexo da Maré. **História, natureza e espaço**, v.5, n.1, p.41-51, 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/niesbf/article/view/31106/21861>>. Acesso em: 15 out. 2023.

_____. **Esse habitat onde a gente mora**: conhecimentos locais como fundamento para a educação ambiental no Complexo da Maré. Rio de Janeiro, 2018. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34680/34680.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2023.

_____. A importância de se falar em mudanças climáticas nas favelas. **Redes da Maré**, 16 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.redesdamare.org.br/br/artigo/227/a-importancia-de-se-falar-em-mudancas-climaticas-nas-favelas>>. Acesso em 8 fev. 2024.

RUA, J. Desenvolvimentos e sustentabilidades: uma perspectiva geográfica. In: OLIVEIRA, M. P. COELHO, M.C.N. CORRÊA, A, M. **O Brasil, a América Latina e o mundo**: espacialidades contemporâneas. Rio de Janeiro: Lamparina. 2008.

SANCHES, A.; DUTRA, A. Racismo ambiental, infelizmente, existe. **Folha SP**, 1 fev. 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2024/01/o-racismo-ambiental-infelizmente-existe.shtml>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

SANTANA, J.; FARIAS, U. P. L. Racismo ambiental: a divisão racial da cidade de Salvador e os impactos ambientais. **Educação Sem Distância**, Rio de Janeiro,

v. 1, n. 4, dez. 2021. Disponível em: <<https://educacaoemdistancia.unyleya.edu.br/esd/article/view/120>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SANTOS, A. B. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília: INCTI; UnB, 2015.

SANTOS, B. S. Do pós-moderno ao pós-colonial e para além de um e outro. **Travessias**, Coimbra, n. 6/7, p. 15-36, 2008. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/43227>>. Acesso em: 14 set. 2023.

SANTOS, I. P. O.; JESUS, V. (In)Consequências da inadequação em saneamento na vida-morte da população negra brasileira. **Diálogos Socioambientais**, [S. l.], v. 6, n. 17, p. 13-15, jul. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/925>>. Acesso em: 24 out. 2023.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, M. O Dinheiro e o território. **GEOgraphia**, v. 1, n. 1, p. 7-13, 1999. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/GEOgraphia1999.v1i1.a13360>>. Acesso em: 24 out. 2023.

SANTOS, R. E. dos. **Movimentos sociais e Geografia: sobre a(s) espacialidade(s) da ação social**. Rio de Janeiro: Consequência, 2011.

_____. O movimento negro brasileiro e sua luta anti-racismo: por uma perspectiva descolonial. In: CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. de (Org.). **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 57-76.

SANTOS, D. R. dos; MAGALHÃES, E. A. de; SILVA, S. P. da; VEIGA, S. C. Mensuração da disposição a pagar para recuperar o córrego dos índios: uma aplicação do Método de Valoração Contingente. **RBCIAMB**, Rio de Janeiro, n. 25, p. 20-36, 2012. Disponível em: <<https://www.rbciamb.com.br/Publicacoes/RBCIAMB/article/view/312>>. Acesso em: 19 fev. 2024.

SANTOS, T. A. dos; MORAES, L. R. S. Racismo ambiental no acesso ao serviço público de abastecimento de água. **Rev ABPN**, [S. l.], v. 14, Ed. Especial, p. 73-94, jun. 2022. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1336>>. Acesso em: 10 set. 2023.

SERPA, A. A cidade e o urbano: discutindo o conceito de “centralidades lúdicas”. **Espaço & Geografia**, v.10, n. 1, p. 265-278, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegeografia/article/view/39798/30928>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

SILVA, A. C. da; VAZ, C. Mudança climática vira tema de debate entre moradores. **O cidadão**, [Rio de Janeiro], 4 fev. 2023. Disponível em: <<https://jornalocidadao.net/mudanca-climatica-vira-tema-de-debate-entre-moradores/>>. Acesso em: 2 fev. 2024.

SILVA, E. S. **O contexto das práticas policiais nas favelas da Maré: a busca de novos caminhos a partir de seus protagonistas**. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/15620/15620_1.PDF>. Acesso em: 16 jun. 2023.

_____. O território da Maré. In: SANTO, A. M. O.; FARAGE, E. J.; SILVA, E. S. (Org.). **A articulação de temas essenciais à educação pública na Maré: segurança pública, desempenho escolar e mobilização social**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2010. p. 17-27. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/A_articulacao_de_temas_essen.pdf>. Acesso 22 ago. 2023.

_____. **A ocupação da Maré pelo exército brasileiro**: percepções de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2017. 120p. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/livros/Livro_Pesquisa_ExercitoMare_Maio2017.pdf>. Acesso em 30 jun. 2023.

_____. Entrevista concedida a Julia Rossi. Rio de Janeiro, 13 abr. 2023.

SILVA, F. L. da. Águas revoltas: as tensões entre aguadeiras/os à beira do chafariz. In: COLÓQUIO DO COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 41., 2021, online. **Anais...** São Paulo: Comitê Brasileiro de História da Arte, 2022. p. 467-478. Disponível em: <<http://www.cbha.art.br/colouquios/2021/anais/pdf/039.pdf>>. Acesso em 8 fev. 2024.

SILVA, J. S.; BARBOSA, J. L. **Favela**: alegria e dor na cidade. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2005.

_____. As favelas como territórios de reinvenção da cidade. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 115-126, fev. 2013. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/cdf/article/view/9062>>. Acesso em: 4 set. 2023.

SILVA, J. S.; BARBOSA, J. L.; SIMÃO M. P. **A favela reinventa a cidade**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

SILVA, P. H. M.; GOMES, M. F. A bio-necropolítica das injustiças ambientais no Brasil. **Paradigma**, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 68-92, 2022. Disponível em: <<https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1797>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SOARES, M. T. S. Movimentos sociais urbanos: as associações de moradores de favelas do município do Rio de Janeiro. **Rev Br Geo**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 97-108, out./dez. 1989. Disponível em: <<https://www.rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/article/view/1148/846>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

SOJA, E. W. **Seeking spatial justice**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2010. 288p.

_____. Para além de postmetropolis. **Rev UFMG**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 136-167, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20/7-para_alem_da_postmetropolis_edward_soja.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

SOUZA, M. J. N. de. Apontamentos sobre a Maré: uma compreensão. **Revista Brasileira De Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 1, p. 53-68, maio 2007. Disponível em: <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/170>>. Acesso em 26 dez. 2023.

SOUZA, M. L. “Pensar globalmente, agir localmente”? A difícil multiescalaridade da luta por justiça ambiental. In: FERREIRA, A.; RUA, J.;

LENCIONI, S. (Org.). **Entre urgências e utopia**: múltiplas escalas da ação: que mundo estamos a construir? Rio de Janeiro: Consequência, 2023. p. 173-186.

SOUZA, M. L.; RODRIGUES, G. B. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: Unesp, 2004. 136p. (Paradidáticos – sociedade, espaço e tempo).

SOUZA, P. C. Território-corpo-natureza, uma reflexão a partir do racismo ambiental. In: ENANPEGE, 15., Palmas. **Anais...** Palmas: UFT, 2023. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/94476>>. Acesso em: 7 fev. 2024.

SOVIK, L. **Aqui ninguém é branco**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009. 176p. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2018/02/Aqui_ninguem_e_branco_Rio_de_Janeiro_Ae.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **ADPF 635**, 20 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>>. Acesso em: 21 dez. 2023.

TAVARES, F. R. A biopolítica espacial de negação do ser político: estranhamento espacialmente construído e desumanização espacialmente forjada no Morro da Providência-RJ. **Geopauta**, v. 5, n. 2, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.22481/rg.v5i2.2021.e7972>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

TOKARNIA, M. Moradores de áreas atingidas por chuvas, no Rio, temem nova tempestade. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 20 jan. 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-01/moradores-de-areas-atingidas-por-chuvas-no-rio-temem-nova-tempestade>>. Acesso em: 23 jan. 2024.

TRATA BRASIL. **A vida sem saneamento**: para quem falta e onde mora essa população? [S. l.]: Trata Brasil, 2023. 99p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO (TJRJ). Programa de Despoluição da Baía de Guanabara: termo de ajuste entre concessionárias será apresentado dia 8/2. **TJRJ**, 19 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/66376477>>. Acesso em: 1 dez. 2023.

VAN DEN BRULE, D. M. As diversas abordagens de justiça espacial na geografia. **Geosp – espaço e tempo**, v. 24, n. 2, p. 297-316, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/168714>>. Acesso em: 16 fev. 2024.

VALLADARES, L. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. **RBCS**, v. 15, n. 44, p. 5-34, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000300001>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

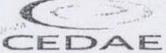
_____. **A invenção da favela**: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 204p.

VICENTE, H. Entrevista concedida a Julia Rossi. Rio de Janeiro, 13 abr. 2023.

VIEIRA, T. (Coord.). **Revisão sistemática de literatura sobre branquitude**: uma análise de 2002 a 2022. [Rio de Janeiro]: Observatório da Branquitude,

2022. Nota de pesquisa 1. Disponível em: <<https://observatoriobranquitude.com.br/revisao-sistematica-branquitude/>>. Acesso em: 7 fev. 2024.

Anexo 1


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RECONHECIMENTO RECÍPROCO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CELEBRADO EM 28/02/2007, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Exmo. Governador o Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO**, portador da identidade nº 06385734-6 exp. pelo I.F.P./RJ, inscrito no CPF – 744.636.597-87, e pelo Exmo. Vice-Governador o Sr. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, portador da identidade Nº 020495924-1 exp. pelo SSP/RJ e por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS – SEOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.599.767/001-90, com sede na rua da Ajuda, 05 – Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado por Exmo. Secretário Sr. **HUDSON BRAGA**, portador da identidade Nº05487197-5, exp. pelo Detran e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.912.607-63, e a **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.498.709/0001-09, com sede na Avenida Venezuela, 110 – 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo Exmo. Secretário de Estado **CARLOS MINC BAUMFELD**, portador da carteira de identidade nº 02381459-3, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 694.816.527-34, doravante denominados simplesmente **ESTADO**, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **EDUARDO DA COSTA PAES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº05.841.605-8, expedida pela DETRAN-RJ, CPF nº.014.751.897-02, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, 13º Andar, na Cidade Nova, no Rio de Janeiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE**, sociedade de economia mista sob controle do Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto Lei Estadual nº39 de 24 de março de 1975, registrada na JUCERJA sob o nº5.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.352.394/0001-04, com sede, na Rua Sacadura Cabral nº 103, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o engenheiro **WAGNER GRANJA VICTER**, inscrito no CREA/RJ sob o nº 811063934 e no CPF/MF – 763.609.467-34 e pelo Diretor de Distribuição e Comercialização Metropolitana, o engenheiro, **ARMANDO COSTA VIEIRA JÚNIOR**, portador da identidade nº 3824579 exp. pelo I.F.P. e inscrito no CPF – 592.904.637-91, doravante denominada **CEDAE**, resolvem, de comum acordo, firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RECONHECIMENTO RECÍPROCO CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2007**,

CONSIDERANDO QUE:

